



**ESTADO DA PARAÍBA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA**

Rua Antonio Caetano, 92 Centro - CNPJ 08.883.969/0001-60 - [www.imaculada.pb.gov.br](http://www.imaculada.pb.gov.br)

**EDITAL – LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2026

LICITAÇÃO Nº. 00003/2026

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

CRITÉRIO: MENOR PREÇO GLOBAL

LEGISLAÇÃO: LEI 14.133/2021

Órgão Realizador do Certame:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA

Rua Antônio Caetano, 92 - Centro - Imaculada - PB.

CEP: 58745-000 - E-mail: [licitacaopmi2021@gmail.com](mailto:licitacaopmi2021@gmail.com).

O Órgão Realizador do Certame acima qualificado, inscrito no CNPJ 08.883.969/0001-60, doravante denominado simplesmente ORC, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar através do Agente de Contratação, assessorado por sua Equipe de Apoio, sediado no endereço acima, às **11:00 horas do dia 29 de abril de 2026**, por meio do site abaixo indicado, licitação na modalidade **Concorrência nº 002/2026**, na forma eletrônica, com critério de julgamento menor preço global, e sob o regime de empreitada por preço global; tudo de acordo com este instrumento e em observância a Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, almejando obter a melhor proposta.

**Data de abertura da sessão pública: 29/04/2026. Horário: 11:00 - horário de Brasília.**

**Local: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)**

**1. DO OBJETO**

**1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ESCOLA MIGUEL OTAVIANO DE MEDEIROS LOCALIZADA NA SEDE, CONFORME OS TERMOS DO CONVÊNIO Nº 012/2026 CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E A PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA.** A presente licitação será realizada na modalidade de **concorrência**, de acordo com o arrimado pelo art. 6º, inciso XXXVIII; art. 28, incisos I e II; art. 29, parágrafo único; todos da Lei n.º 14.133/2021, considerando a oportunidade de maior concorrência e competitividade aos interessados, a fim de oportunizar, igualmente, maior vantajosidade e economicidade ao ente público ordenador na escala de preços a serem ofertados, bem como pela oportunidade de descentralização operacional das obras, viabilizando efetividade para concomitância da execução.

**1.2.** O critério de julgamento adotado será o **menor preço global**, nos termos do art. 6º, inciso XXXVIII, alínea “a”, da Lei n.º 14.133/2021, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações técnicas do objeto.

**1.3.** A licitação será realizada de acordo com as regras específicas para o regime de execução por **empreitada por preço global**, nos termos do art. 46, inciso I, da Lei n.º 14.133/2021

**1.3.1. Quando identificado que determinado(s) item(ns) esteja(m) com preços inexequível, o agente condutor da licitação poderá realizar diligência para solicitar da empresa a comprovação de preço. Tal exigência será para evitar futuras alegações de preços desequilibrados e má execução contratual, prolatando a conclusão dos serviços.**

**1.4.** A sessão virtual da concorrência eletrônica será realizada no endereço e horário descritos no preâmbulo, podendo as propostas ser enviada em único arquivo no formato PDF, observando o horário de Brasília.

**2. DA PARTICIPAÇÃO E REGISTRO CADASTRAL**

**2.1.** As instruções para o credenciamento podem ser acessadas no sítio eletrônico ou solicitadas por meio do suporte técnico do [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**2.2.** É de responsabilidade do licitante, além de credenciar-se previamente no sistema eletrônico utilizado no certame e de cumprir as regras do presente edital

**2.2.1.** Responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumir como firmes e



## ESTADO DA PARAÍBA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA

Rua Antonio Caetano, 92 Centro - CNPJ 08.883.969/0001-60 - www.imaculada.pb.gov.br

verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

**2.2.2.** Acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;

**2.2.3.** Comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso;

**2.2.4.** Utilizar a chave de identificação e a senha de acesso para participar do pregão na forma eletrônica; e

**2.2.5.** Solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse próprio.

**2.3.** Poderão participar da presente licitação todos os interessados do ramo pertinente, que comprovarem eficazmente os requisitos deste Edital.

**2.4.** A participante que pretender utilizar os benefícios previstos nos art. 42 a 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014, a ME, EPP ou Cooperativa, que se enquadre na receita de ME ou EPP, deverá apresentar declaração de ser elegível aos benefícios do tratamento aludido.

**2.5.** Em caso de necessidade de desenquadramento da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, ou seja, quando houver faturamento superior exigido 2.3 e na respectiva legislação supracitada, compete aos licitantes interessados solicitá-lo. Caso o licitante não adote as providências necessárias para o desenquadramento e usufrua (ou tente usufruir) indevidamente dos benefícios extensíveis a esse enquadramento, poderá ser declarado inidôneo.

**2.6.** A microempresa e a empresa de pequeno porte e a cooperativa que atender ao item 2.4, mas possuir restrição em qualquer dos documentos de regularidade fiscal (Certidão Negativa de Tributos Municipais, Certidão Negativa de Débito Junto ao INSS – CND) e de regularidade trabalhista (Certidão de Regularidade Junto ao FGTS), terá sua habilitação condicionada à apresentação de nova documentação, que comprove a sua regularidade, no prazo de **5 (cinco dias) úteis**, a contar da data em que for declarada como vencedora do certame.

**2.7.** O benefício de que trata o item anterior não eximirá a microempresa, a empresa de pequeno porte e a cooperativa da apresentação de todos os documentos, ainda que apresentem alguma restrição.

**2.8.** É de inteira responsabilidade do licitantes o cadastro das informações no portaldecompraspublica, em que deverá ser feito o cadastro em nome da empresa participante da licitação.

**2.9.** A não regularização da documentação, nos prazos fixados nos itens 2.5 e 2.7, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das penalidades previstas neste edital, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

**2.10.** Não poderão participar da presente licitação as empresas que possuírem as seguintes restrições, a serem conferidas pelo agente de contratação ou pela comissão que coordenar:

**2.10.1.** Declarada inidônea de acordo com o previsto no inciso IV do art. 156 da Lei n.º 14.133/2021 e que não tenha restabelecido sua idoneidade;

**2.10.2.** Com falência decretada;

**2.10.3.** Consorciada; Suspensa de participar de licitações pela Prefeitura de Imaculada-PB;

**2.10.4.** Que esteja com declarada suspensão para licitar e contratar através de certidão emitida pelo TCU;

**2.10.5.** Em regime de falência e concordata;

**2.10.6.** Pessoa jurídica que, dentre seus dirigentes, responsáveis técnicos ou legais, dentre suas equipes técnicas, bem assim dentre eventuais subcontratados figure quem seja ocupante decargo ou emprego na Administração Direta ou Indireta deste Município;

**2.10.7.** De servidores ou dirigentes e da entidade contratante ou responsável.

**2.10.8.** Como condição prévia ao exame da documentação da proponente, a Comissão de Contratação verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

**2.10.9.** Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União: <https://www.portaldatransparencia.gov.br/sancoes/cnep>

**2.10.10.** Cadastro Nacional de Empresas Punidas: <https://www.portaldatransparencia.gov.br/sancoes/cnep>  
A consulta aos Cadastros acima será realizada em nome da empresa proponente e também de seu sócio majoritário, por força do art. 12 da Lei n. 8.429/1992.

**2.10.11.** Constatada a existência de sanção, a Comissão de Contratação reputará a proponente inabilitada,



## ESTADO DA PARAÍBA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA

Rua Antonio Caetano, 92 Centro - CNPJ 08.883.969/0001-60 - www.imaculada.pb.gov.br

por falta de condição de participação.

#### 3. DOS PRAZOS GERAIS

**3.1.** A totalidade da obra, objeto desta licitação, deverá ser efetivada no prazo de **180 (cento e oitenta) dias**, iniciada a contagem a partir da data de emissão e recebimento do Ordem de Início de serviços. O prazo poderá ser renovado, devendo ser **justificada e formalizada**, durante a execução contratual.

**3.2.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

**3.3.** Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste edital em dias úteis.

**3.4.** No caso de o contrato ultrapassar o exercício sem que a execução da obra tenha se completado, seja por atraso no termo de início ou em razão de eventuais suspensões deverá a administração atualizar, por meio de apostila e de forma unilateral, as disposições que assim se permitirem, inclusive a própria rubrica orçamentária da lei em vigor.

**3.5.** A Prefeitura Municipal convocará a licitante vencedora para assinatura do contrato, devendo efetivar a avença no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento.

**3.6.** O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração. O início dos trabalhos deverá ser iniciado em até 05 (cinco) dias úteis a partir do recebimento do Termo de início de Obra, sob pena de aplicação de penalidades.

**3.7.** É facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor, sem prejuízo das sanções estabelecidas neste edital e na Lei n.º 14.133/2021.

**3.8.** A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade licitante, não se aplicando tal regra na hipótesedo subitem 3.9.1.

**3.9.** Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do subitem 3.7, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

**3.9.1.** Convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário;

**3.9.2.** Adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

**3.10.** Decorrido o prazo de validade da proposta indicado no edital sem convocação para a contratação, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

#### 4. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS E PROPOSTAS

**4.1.** Na presente licitação, a fase de habilitação antecederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, nos termos do Art. 17, § 1º, da Lei 14.133/21. Portanto os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, simultaneamente os documentos de HABILITAÇÃO e a PROPOSTA com o preço, observado o disposto neste Edital quanto a documentação exigida para fins de habilitação, uma vez que permite à Administração **verificar previamente a aptidão técnica, econômica e jurídica das licitantes**, evitando a análise de propostas de empresas que não reúnam condições de executar o objeto contratual.

**4.2.** O licitante deverá elaborar a proposta de preços em papel timbrado, assinada, mediante planilhas de preço anexa ao edital, sob pena da perda do direito de classificação.

**4.3.** O licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema, sendo que a falsidade da declaração sujeitará o licitante às sanções legais:

**4.3.1.** O cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital, como condição de participação;

**4.3.2.** O cumprimento dos requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno



## ESTADO DA PARAÍBA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA

Rua Antonio Caetano, 92 Centro - CNPJ 08.883.969/0001-60 - www.imaculada.pb.gov.br

porte, microempreendedor individual ou sociedade cooperativa de consumo, se for o caso, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 ao 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006, como condição para aplicação do disposto nos itens 01 e 02, deste edital.

**4.4.** No preço proposto deverão constar e serem computadas todas as despesas indispensáveis à realização dos serviços, mão-de-obra, materiais, máquinas e equipamentos, encargos das leis sociais e quaisquer despesas acessórias e necessárias, não especificado neste Edital, e relativo aos trabalhos objeto desta licitação.

**4.5.** O preço proposto será considerado completo e suficiente para a execução total dos serviços objeto desta licitação, de modo que não será considerada qualquer reivindicação de pagamento adicional quando devido a erro ou má interpretação de parte da licitante.

**4.6.** Eventuais outros documentos complementares à proposta e à habilitação, que venham a ser solicitados pelo agente de contratação ou comissão de contratação, deverão ser encaminhados no prazo máximo de 2 (duas) horas.

## 5. DA HABILITAÇÃO

### 5.1. Habilitação Jurídica:

5.1.1. Registro comercial, no caso de empresa individual, ou;

5.1.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou;

5.1.3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, ou;

5.1.3. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país.

5.1.4. Documentos do proprietário ou sócios da empresa

### 5.2. Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

5.2.1. Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) relativa ao domicílio ou sede do licitante, pertinente e compatível com o objeto desta licitação.

5.2.2. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

5.2.3. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta licitação.

5.2.4. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil RFB e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional PGFN, referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União DAU por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora Geral da Fazenda Nacional.

5.2.5. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual da sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre, mediante apresentação de certidão negativa, ou outro equivalente, na forma da lei.

5.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal da sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre, mediante apresentação de certidão negativa, ou outro equivalente, na forma da lei.

5.2.7. Comprovação de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS, apresentando o respectivo Certificado de Regularidade fornecido pela Caixa Econômica Federal.

5.2.8. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT, nos termos do Título VIIA da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

5.2.9. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica expedida pelo Tribunal de Contas da União, no máximo 30



## ESTADO DA PARAÍBA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA

Rua Antonio Caetano, 92 Centro - CNPJ 08.883.969/0001-60 - www.imaculada.pb.gov.br

(trinta) dias da data prevista para abertura das propostas, no endereço eletrônico: www.tcu.gov.br.

5.2.10. Comprovação negativa de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade através de certidão emitida Conselho Nacional de Justiça.

5.2.11. Comprovação negativa de Condenações emitidas pelos entes: ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM), Certidão Negativa emitida pela CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO.

#### 5.3. Qualificação Técnica-Profissional e Técnica-Operacional:

**5.3.1** Atestado da capacitação técnico-operacional e técnico-profissional, pelo menos 01 (um) atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome do licitante, comprovando a aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto, acompanhado de documentos comprobatórios emitidos na forma da Lei nº 14.133/2021, com demonstração da capacidade técnico-operacional e técnico-profissional de execução, a seguir: REFORMA

**5.3.2.** O licitante poderá apresentar mais de uma certidão ou atestado para comprovação da sua capacidade técnico-operacional.

**5.3.2.1.** A Licitante deverá apresentar somente o(s) atestado(s) e/ou certidão(ões) necessário(s) e suficiente(s) para a comprovação do exigido, sendo desconsiderado para efeitos de análise, a documentação entregue além do exigido neste edital;

**5.3.3.** Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

**5.3.4.** Somente serão aceitos atestado(s) e/ou certidão(ões) fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente assinados pelo profissional competente.

**5.3.5.** Deverão ser observadas as seguintes condições na apresentação dos atestados:

a) A(s) certidão(ões) e/ou atestado(s) apresentado(s) deverá(ão) conter as seguintes informações básicas:

Nome da CONTRATADA e do CONTRATANTE;

Identificação do contrato (tipo ou natureza do serviço);

Localização dos serviços;

Especificações e demais dados técnicos;

Serviços executados (discriminação, tipo ou serviços);

Método de contratação;

Nome e assinatura do responsável pela emissão do órgão Competente.

b) O atestado ou certidão que não atender a todas as características citadas nas condições acima, não será considerado na análise da documentação.

#### 5.4. Qualificação Econômico-Financeira

**5.4.1.** Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial, expedida no local da sede da licitante;

**5.4.2.** Caso a licitante se encontre em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, deverá ser apresentada, por meio da documentação apropriada, a sentença homologatória do plano de recuperação judicial.

**5.4.3.** Em se tratando de Licitante subsidiária integral, caso sua empresa controladora esteja em recuperação judicial, deverá ser apresentado Termo de Compromisso no qual a Licitante assegure que manterá a capacidade técnica, econômica, financeira e operacional, com vista a assegurar a execução do contrato.

**5.4.4.** Alvará de Localização e funcionamento.

**5.4.5.** Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. Os referidos documentos limitar-se-ão Demonstração de Resultado de Exercício, demonstração de índices contábeis, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados, Notas Explicativas. As pessoas jurídicas criadas no exercício financeiro desta licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. As pessoas jurídicas constituídas nos dois últimos anos, serão considerados, apenas, o balanço referente ao último exercício.

**5.4.6.** Comprovação da boa situação financeira mediante apresentação, índices igual ou superior a 1,



## ESTADO DA PARAÍBA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA

Rua Antonio Caetano, 92 Centro - CNPJ 08.883.969/0001-60 - www.imaculada.pb.gov.br

assinada por contador registrado no Conselho Regional de Contabilidade (CRC), as demonstrações contábeis abaixo indicadas, calculadas a partir do Balanço Patrimonial resultantes da aplicação das fórmulas:

$$\begin{aligned} & \text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo} \\ \text{LG} = & \text{-----}; \\ & \text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante} \\ & \text{Ativo Total} \\ \text{SG} = & \text{-----}; \\ & \text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante} \\ & \text{Ativo Circulante} \\ \text{LC} = & \text{-----}; \\ & \text{Passivo Circulante} \end{aligned}$$

**5.4.7.** Os balanços emitidos via Sistema Público de Escrituração Fiscal Digital - Sped Fiscal, serão aceitos devidamente autenticados, mediante recibo de entrega emitido pelo Sped, conforme autoriza o art. 78 –A, §1.º e § 2.º do Decreto n.º 1.800/1996, alterado pelo Decreto n.º 8.683/2016.

**5.4.8.** O balanço patrimonial deverá estar assinado pelo profissional da área contábil e pelo(s) socio(s) da empresa.

**5.5.** O Declarações subscritas por representante legal do proponente, elaboradas em papel timbrado conforme modelos nos Anexos III, IV, V, VI e VII deste Edital, declarando o(a):

**5.6.** Atendimento aos Requisitos de Habilitação Anexo VI

**5.7.** Declaração do licitante: de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal conforme a Lei 14.133/21. de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito à participação na licitação; Ausência de Servidor Público no Quadro Social ou Profissional da Licitante; e de submeter-se a todas as cláusulas e condições do presente instrumento convocatório, conforme modelo Anexo V.

**5.8.** Declaração de que não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores, conforme art. 7º da CF de 88. Elabora individualmente e assinada e datada;

**5.9.** Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da licitar com a prefeitura municipal de Imaculada-PB;

**5.10.** Declaração de que manterá na obra e/ou serviço como responsável técnico, o profissional indicado no subit.3, alínea “c”, admitindo-se a substituição por outro de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Prefeitura de Imaculada-PB. Assinada pelo representante da empresa e o responsável técnico;

**5.11.** Declaração apresentada pela licitante, declarando que conhece as condições e peculiaridades para contratação.

**5.12.** Declaração da empresa licitante que não foi declarada inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública.

**5.13.** Declaração da empresa licitante que não possui em seu quadro societário (sócio administrador) servidor público da ativa, empregado de empresa pública e de sociedade de economia mista.

**5.14.** Nos casos de emissão de declaração falsa, a empresa praticará o crime de falsidade ideológica, prevista no artigo 299 do Código Penal, bem como os crimes previstos nos artigos 337-F e 337-I do mesmo diploma, sem prejuízo da responsabilização nas esferas administrativa e cível.

**5.15.** Declaração do licitante, acompanhada da relação de compromissos assumidos, conforme modelo constante do Anexo VIII -

**5.16.** Modelo de Declaração de Contratos Firmados deste termo de referência de que um doze avos dos contratos firmados com a Administração Pública e/ou com a iniciativa privada vigentes na data apresentação da proposta não é superior ao patrimônio líquido do licitante, observados os seguintes requisitos:

a) a declaração deve ser acompanhada da Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), relativa ao



## ESTADO DA PARAÍBA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA

Rua Antonio Caetano, 92 Centro - CNPJ 08.883.969/0001-60 - www.imaculada.pb.gov.br

**último exercício social; e caso a diferença entre a declaração e a receita bruta discriminada na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) apresentada seja superior a 10% (dez por cento), para mais ou para menos, o licitante deverá apresentar justificativas.**

**BENEFÍCIOS DE MICRO E PEQUENAS EMPRESAS (DE ACORDO COM O § 2º DO ARTIGO 4º DA LEI 14.133/2021.**

**5.17. Para participar na condição de ME/EPP e ter tratamento diferenciado, as empresas deverão apresentar juntamente com os documentos de qualificação os documentos abaixo:**

**5.18. Declaração solicitando tratamento diferenciado e afirmando estar na condição de ME/EPP, conforme modelo - Anexo III;**

**5.19. Certidão simplificada da Junta Comercial, na qual deverá comprovada esta condição.**

**5.20. A não apresentação dos documentos constantes nos itens 5.15. e 5.19. não acarretará a inabilitação da empresa, mas ela não gozará dos benefícios legais.**

**5.21. Não serão aceitos documentos de qualificação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos**

5.22. O não envio da documentação, exigida neste edital, dentro do prazo fixado no portal eletrônico acarretará a inabilitação.

5.23. Será aceito o somatório de atestados para demonstração da capacidade técnico- operacional da LICITANTE, desde que estes, no conjunto, comprovem a execução dos serviços especificados neste edital.

5.24. Será processada a abertura dos documentos de habilitação, no sistema, apenas do licitante vencedor.

5.25. Após a inserção no sistema dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

5.25.1. Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

5.25.2. Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

5.26. Na análise dos documentos de habilitação, o Agente de Contratação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

5.27. Nos casos em que se já houver encerrada a fase de habilitação, quando o edital prever expressa e justificadamente a inversão das fases e esta anteceder ao julgamento, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

5.28. A documentação deverá estar em formato PDF, na sequência dos itens acima.

5.29. As declarações deverão estar assinada, por meio manuscrito ou por certificado digital com chave passível de comprovação, devidamente reconhecida pelo governo federal.

5.30. Durante a análise de documentos, o agente de contratação auxiliado pela equipe de apoio poderão verificar as autenticidades da documentação apresentada, donde ocorrendo alguma ilegalidade poderá considerar como licitante inabilitado.

5.31. Poderá ser consultada o CNPJ no portal CEIS para fins de verificação. Havendo a comprovação de inidoneidade ou suspensão será declarada inabilitada.

## 6. DA PROPOSTA

**6.1. A proposta de preços readequada deverá ser enviada no prazo de até 2 (duas) horas, pelo licitante classificado em primeiro lugar, ou os subsequentes quando o anterior for desclassificado, em formato PDF e EXCEL, em papel timbrado da empresa, assinado pelo responsável técnico e socio administrador.**

**6.1.1. A proposta de preços poderá esta assinado eletronicamente, por meio de certificado digital devidamente reconhecida pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).**

**6.1.2. A proposta deverá estar com impressão legível, possibilitando a sua leitura. O agente de contratação poderá solicitar reenvio quando da má qualidade do conteúdo da proposta, sob pena de desclassificação pelo não envio.**

**6.2. No ato do registro da proposta a empresa licitante deverá juntar a GARANTIA/CAUÇÃO da proposta como requisito de participação na presente licitação, no valor corresponde a 1% sobre o valor total orçado previsto para a presente licitação, nos termos do 58, § 1º da Lei 14.133/21 e suas alterações.**

**6.2.1. Caberá a empresa optar pelas modalidades: caução, seguro-garantia, fiança bancaria, título de capitalização.**

**6.3. A validade da proposta não poderá ser inferior a sessenta 120 dias, contados da abertura do certame**



## ESTADO DA PARAÍBA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA

Rua Antonio Caetano, 92 Centro - CNPJ 08.883.969/0001-60 - www.imaculada.pb.gov.br

licitatório.

**6.4.** Proposta/planilha de Preço, em papel timbrado, assinada por responsável técnico e sócio da empresa, datada, com preço global igual ao ofertado no portal eletrônico, considerando a aplicação de todas as planilha anexas.

**6.5.** Planilha Orçamentária devidamente assinada pelo responsável técnico da licitante, cujo nome e número de registro no CREA/CAU deverão estar apostos de maneira legível.

**6.6.** Cronograma Físico-Financeiro, devidamente assinado(s) pelo responsável técnico da licitante, cujo nome e número de registro no CREA/CAU deverão estar apostos de maneira legível.

**6.7.** Apresentar composição de preços unitários.

**6.8.** Proposta em formato PDF e Excel, assinada, manuscrito ou certificado digital, pelo sócio e responsável técnico.

**6.9.** Não será aceita proposta que contenha preços unitários acima do estimado no projeto.

**6.10.** Não será aceita proposta/planilha sem assinatura do responsável técnico e/ou sócio da empresa.

**6.11.** O agente de contratação suspenderá a sessão e encaminhará a proposta de preços, classificada, para engenharia civil do município avaliar e emitir parecer técnico o qual servirá de fundamento para decisão da fase de julgamento de proposta.

**6.12.** A licitante deverá encaminhar a proposta em formato PDF nas formalidades exigida, bem como a planilha em arquivo Excel deverá ser encaminhado para fins conferência dos cálculos.

**6.13.** Os preços unitários deverão ser invariáveis, não sendo aceito valores com dizimas.

Os preços unitários não poderão estarem acima do preço base.

**6.15.** Decorrido prazo para envio da proposta e não sendo atendido, acarretará a desclassificação.

## 7. DO JULGAMENTO

**7.1.** Esta licitação será processada para execução de empreitada por preço global, com critério de julgamento tipo menor preço, nos termos do art. 6º, XXXVIII, alíneas "a)", da Lei n.º 14.133/2021.

**7.2.** O modo de disputa será aberto, onde a sessão e julgamento possibilitará ofertas de lances em tempo indeterminado.

**7.3.** O intervalo mínimo entre os lances será correspondente a **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, nos termos do art. 57 da Lei n.º 14.133/2021.

**7.4.** Após a definição da menor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento) àquela, a Administração, através do agente de contratação, **poderá** admitir o reinício da disputa aberta.

**7.5.** Após a disputa de preços, o licitante vencedor deverá reelaborar e anexado ao portal, eletronicamente, a Planilha Orçamentaria (PO) com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), Composição de preços unitários (CPUs), Cronograma Físico Financeiro (CFF) com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários.

**7.6.** Serão desclassificadas as licitantes que apresentarem desconformidade, total ou parcial, com as seguintes ocorrências:



## ESTADO DA PARAÍBA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA

Rua Antonio Caetano, 92 Centro - CNPJ 08.883.969/0001-60 - www.imaculada.pb.gov.br

- 7.6.1. Planilhas sem assinaturas do profissional e responsável pela empresa;
  - 7.6.2. Não apresentar BDI;
  - 7.6.3. Não apresentar CPUs;
  - 7.6.4. Não apresentar Encargos Sociais;
  - 7.6.5. Não apresentar Planilha Orçamentaria;
  - 7.6.6. Contiverem vícios insanáveis;
  - 7.6.7. Não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital;
  - 7.6.8. Apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;
  - 7.6.9. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
  - 7.6.10. Apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanáveis.
- 7.7. A verificação da conformidade das propostas poderá ser feita exclusivamente em relação à proposta mais bem classificada, caso o edital, após disputa de lances.
- 7.8. Será considerado vencedor o licitante que apresentar o **menor preço**, após encerrada a disputa de lances e apresente toda documentação exigida sem vícios.
- 7.9. A Administração poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada, conforme disposto no subitem 7.6.4, caso não enquadrada no caso descrito pelo subitem 7.11.
- 7.10. Para efeito de avaliação da exequibilidade e de sobrepreço, serão considerados o preço global, os quantitativos e os preços unitários tidos como relevantes, observado o critério de aceitabilidade de preços unitário e global a ser fixado no edital, conforme as especificidades do mercado correspondente.
- 7.11. Serão consideradas inexequíveis as propostas com oferta abaixo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor orçado pela Administração, nos termos do art. 59, §4º, da Lei nº 14.133/2021.

## 8. DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

- 8.1. Como critério de desempate, será assegurada preferência de contratação para as microempresas e as empresas de pequeno porte que atenderem ao item 2.5 deste edital.
- 8.2. Entende-se como empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pela microempresa e pela empresa de pequeno porte sejam iguais ou superiores em até 10% (dez por cento) à proposta de menor valor.
- 8.3. Ocorrendo o empate, na forma do item anterior, proceder-se-á da seguinte forma:
- 8.3.1. A microempresa ou a empresa de pequeno porte, detentora da proposta de menor valor dentre as remanescentes de empate ficto, poderá apresentar, no prazo de 15 (quinze) minutos, nova proposta no sistema, inferior àquela considerada, até então, de menor preço, situação em que será declarada vencedora do certame.
- 8.3.2. Se a microempresa ou a empresa de pequeno porte, na forma do subitem anterior, não apresentar nova proposta, inferior à de menor preço, será facultada, pela ordem de classificação, às demais microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativas remanescentes, que se enquadrarem na hipótese do subitem 8.2 deste edital, a apresentação de nova proposta, no prazo e na forma prevista no subitem 8.3.1.
- 8.3.3. Se houver duas ou mais microempresas e/ou empresas de pequeno porte com propostas iguais, será realizado sorteio pelo próprio sistema eletrônico, para estabelecer a ordem em que serão convocadas para a apresentação de nova proposta, na forma das alíneas anteriores.
- 8.4. Se nenhuma microempresa ou empresa de pequeno porte satisfizer as exigências do item 8.3 deste edital, será declarado vencedor do certame o licitante detentor da proposta originariamente de menor valor.
- 8.5. O disposto nos itens 8.1 a 8.3 deste edital não se aplica às hipóteses em que a proposta de menor valor da fase de julgamento inicial tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte (e que satisfaça as exigências do item 2.5 deste edital).
- 8.6. Subsidiariamente às disposições refletidas aos itens 8.1 a 8.3, adotar-se-á às regras dispostas no art. 60 da Lei nº 14.133/2021.



## **ESTADO DA PARAÍBA**

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA**

Rua Antonio Caetano, 92 Centro - CNPJ 08.883.969/0001-60 - www.imaculada.pb.gov.br

## **9. DA NEGOCIAÇÃO**

**9.1.** Definido o resultado do julgamento, a Administração poderá negociar condições mais vantajosas com o primeiro colocado.

**9.1.1.** A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

**9.1.2.** A negociação será conduzida por agente de contratação, e, depois de concluída, terá seu resultado divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

## **10. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS, IMPUGNAÇÕES E ESCLARECIMENTOS**

**10.1.** É dada como regra inquestionável e imutável a apresentação de recursos, impugnações e esclarecimentos, somente serão recebidos por meio eletrônico no [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) por tanto não será aceita qualquer peça por meio presencial ou por e-mail.

**10.2.** Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação deste edital ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame.

**10.2.1.** A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

**10.3.** Dos atos da Administração decorrentes da aplicação deste edital cabem:

**10.3.1.** Recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação ou de lavratura da ata, em face de:

**10.3.1.1.** Julgamento das propostas;

**10.3.1.2.** Ato de habilitação ou inabilitação de licitante;

**10.3.1.3.** Anulação ou revogação da licitação;

**10.3.1.4.** Extinção do contrato, quando determinada por ato unilateral e escrito da Administração;

**10.3.2.** Pedido de reconsideração, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação, relativamente a ato do qual não caiba recurso hierárquico.

**10.4.** Quanto ao recurso apresentado em virtude do disposto nos subitens anteriores, a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente e motivada após os atos, sob pena de preclusão, e o prazo para apresentação das razões recursais, previsto no subitem será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação, de forma que a apreciação dar-se-á em fase única.

**10.5.** A intenção de recurso é pressuposto para juntada do recurso administrativo. O agente de contratação não receberá intenção de recorrer genérica, devendo a licitante demonstrar o motivo ou o documento viciado.

**10.6.** O recurso de que trata subitem 10.2.1 será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

**10.7.** O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas de ato insuscetível de aproveitamento.

**10.8.** O prazo para apresentação de contrarrazões será o mesmo do recurso e terá início na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.

**10.9.** Será assegurado ao licitante vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

**10.10.** Da aplicação das sanções de multa, advertência e/ou impedimento de licitar ou contratar caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação. O recurso será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

**10.11.** Da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar caberá apenas pedido



## **ESTADO DA PARAÍBA**

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA**

Rua Antonio Caetano, 92 Centro - CNPJ 08.883.969/0001-60 - www.imaculada.pb.gov.br

de reconsideração, que deverá ser apresentado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

**10.12.** O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

**10.13.** Os recursos deverão ser digitados, devidamente fundamentados e conter a assinatura do Representante Legal da recorrente ou de seu procurador devidamente habilitado.

#### **10.14. DO ENCERRAMENTO RECURSAL**

**10.14.1.** Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

**10.14.1.1.** Determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;

**10.14.1.2.** Revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;

**10.14.1.3.** Proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;

**10.14.1.4.** Adjudicar o objeto e homologar a licitação.

**10.14.2.** Ao pronunciar a nulidade, a autoridade indicará expressamente os atos com vícios insanáveis, tomando sem efeito todos os subsequentes que deles dependam, e dará ensejo à apuração de responsabilidade de quem lhes tenha dado causa.

**10.14.3.** O motivo determinante para a revogação do processo licitatório deverá ser resultante de fato superveniente devidamente comprovado.

**10.14.4.** Nos casos de anulação e revogação, deverá ser assegurada a prévia manifestação dos interessados, no prazo de 3 (três) dias úteis.

#### **11. DA FORMALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO**

**11.1.** A execução dos contratos administrativos se regerá pelo estabelecidos nos arts. 115 a 123 da Lei 14.133/2021, bem como pelos regulamentos próprios municipais editados e vigentes, parte integrante deste edital e demais atos subsequentes.

**11.2.** O contrato administrativo a ser firmado entre a Prefeitura Municipal e a licitante vencedora, obedecerá à minuta sob Anexo IX, dentro do prazo convocatório estabelecido.

**11.3.** Antes de formalizar o contrato, a Administração deverá verificar a regularidade fiscal do contratado, consultar o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), emitir as certidões negativas de inidoneidade, de impedimento e de débitos trabalhistas e juntá-las ao respectivo processo.

**11.4.** Não será cobrada garantia contratual.

**11.5.** A desistência/revogação do procedimento pelo órgão ou entidade promotora da licitação de contratar com a licitante mais bem classificada não lhe confere o direito à indenização ou reembolso de qualquer espécie.

**11.6.** Por motivo técnico e havendo recurso orçamentário, bem como atendidas as demais exigências dos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/01, a Administração Municipal poderá aditar o contrato, mantidas as condições da proposta inicial.

**11.7.** A Administração Municipal não responderá por indenizações oriundas de danos causados a terceiros por culpa ou dolo da Contratada, quando da execução do serviço de que trata este edital.

**11.8.** O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

#### **11.9. DA SUBCONTRATAÇÃO**

**11.9.1.** Na execução do contrato e sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, o contratado



## **ESTADO DA PARAÍBA**

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA**

Rua Antonio Caetano, 92 Centro - CNPJ 08.883.969/0001-60 - www.imaculada.pb.gov.br

poderá subcontratar partes da obra, do serviço ou do fornecimento até o limite autorizado, em cada caso, após pedido formal protocolado perante a contratante.

**11.9.2.** O contratado apresentará à Administração documentação que comprove a capacidade técnica do subcontratado, que será avaliada e juntada aos autos do processo correspondente.

**11.9.3.** Será vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.

#### **11.10. DA GARANTIA E DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO**

**11.10.1.** O recebimento provisório da obra/serviço será feito por servidor responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado ou documento hábil que o substitua, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias úteis da comunicação escrita do contratado.

**11.10.2.** O recebimento definitivo, pelo responsável técnico designado pela Administração Municipal, dar-se-á mediante termo circunstanciado ou outro documento hábil que o substitua, assinado pelas partes envolvidas, após a vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, respeitando a previsão do art. 119 da Lei nº 14.133/2021.

**11.10.3.** O recebimento definitivo pela Administração não eximirá o contratado, pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos, admitida a previsão de prazo de garantia superior no edital e no contrato, da responsabilidade objetiva pela solidez e pela segurança dos materiais e dos serviços executados e pela funcionalidade da construção, da reforma, da recuperação ou da ampliação do bem imóvel, e, em caso de vício, defeito ou incorreção identificados, o contratado ficará responsável pela reparação, pela correção, pela reconstrução ou pela substituição necessárias.

#### **11.11. DO REGISTRO POR APOSTILA**

**11.11.1.** Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, unilateralmente pela Administração, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações:

**11.11.1.1.** Variação do valor contratual para fazer face ao reajuste ou à repactuação de preços previstos no próprio contrato;

**11.11.1.2.** Atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento previstas no contrato;

**11.11.1.3.** Alterações na razão ou na denominação social do contratado;

**11.11.1.4.** Empenho de dotações orçamentárias.

#### **11.12. DA ALTERAÇÃO DOS CONTRATOS**

**11.12.1.** Os contratos poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

**11.12.1.1.** Unilateralmente pela Administração:

**11.12.1.1.1.** Quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos objetivos, desde que não transfigure o objeto da contratação;

**11.12.1.1.2.** Quando for necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, desde que este não se transfigure.

**11.12.1.1.3.** O contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas obras, nos serviços ou nas compras, e, no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos será de 50% (cinquenta por cento), percentagens estas aplicáveis aos dois subitens anteriores.

**11.12.1.2.** Por acordo entre as partes:

**11.12.1.2.1.** Quando conveniente a substituição da garantia de execução;

**11.12.1.2.2.** Quando necessária a modificação do regime de execução da obra ou do serviço, bem como do modo de fornecimento, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários;

**11.12.1.2.3.** Quando necessária a modificação da forma de pagamento por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado e vedada a antecipação do pagamento em relação ao cronograma financeiro fixado sem a correspondente contraprestação de fornecimento de bens ou execução de obra ou serviço;



## ESTADO DA PARAÍBA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA

Rua Antonio Caetano, 92 Centro - CNPJ 08.883.969/0001-60 - www.imaculada.pb.gov.br

**11.12.1.2.4.** Para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

**11.12.2.** Se forem decorrentes de falhas de projeto, as alterações de contratos de obras e serviços de engenharia ensejarão a apuração de responsabilidade do responsável técnico e adoção das providências necessárias para o ressarcimento dos danos causados à Administração.

**11.12.3.** Será aplicado o disposto no subitem 11.15.2.4 às contratações de obras e serviços de engenharia, quando a execução for obstada pelo atraso na conclusão de procedimentos de desapropriação, desocupação, servidão administrativa ou licenciamento ambiental, por circunstâncias alheias ao contratado.

**11.12.4.** A formalização do termo aditivo é condição para a execução, pelo contratado, das prestações determinadas pela Administração no curso da execução do contrato, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.

**11.12.5.** Os preços contratados serão alterados, para mais ou para menos, conforme o caso, se houver, após a data da apresentação da proposta, criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços contratados.

**11.12.6.** Antes de prorrogar o prazo de vigência do contrato em termo aditivo, a Administração deverá verificar a regularidade fiscal do contratado, consultar o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), emitir as certidões negativas de inidoneidade, de impedimento e de débitos trabalhistas e juntá-las ao respectivo processo.

#### 11.13. DA EXECUÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE EXECUTIVO DOS CONTRATOS

**11.13.1.** Os contratos administrativos deverão possuir dois servidores públicos designados a atuarem como fiscal de contrato e gestor de contrato, nos termos do regulamento municipal.

#### 11.14. DA PUBLICAÇÃO DOS CONTRATOS

**11.14.1.** A divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é condição indispensável para a eficácia do contrato e de seus aditamentos e deverá ocorrer no prazo de **20 (vinte) dias úteis contados da data de sua assinatura**.

**11.14.2.** Os contratos celebrados em caso de urgência terão eficácia a partir de sua assinatura e deverão ser publicados no prazo estabelecido no subitem anterior, sob pena de nulidade.

**11.14.3.** Administração divulgará em sítio eletrônico oficial de fiscalização, em até o décimo dia último do mês seguinte a assinatura do contrato, com os quantitativos e os preços unitários e totais que contratar.

### 12. DO REAJUSTAMENTO

#### 12.1. REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO

**12.1.1.** Nos termos do art. 25, §7º, da Lei nº 14.133/2021, o presente edital consigna, como forma de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato e reajustamento de preços, o índice do IPCA ou outro que houve por substituí-lo, caso mais favorável à Administração Pública, como critério de atualização monetária.

**12.1.2.** A data-base estará vinculada à data do orçamento estimado e adjudicado ao licitante vencedor.

**12.1.3.** A extinção do contrato não configurará óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

**12.1.4.** O pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro deverá ser formulado durante a vigência do contrato e antes de eventual prorrogação, nos termos do art. 107 e 131, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021.

### 13. DO PAGAMENTO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**13.1.** Os pagamentos se darão em etapas de acordo com o **desembolso de operações de créditos realizada através de convenio**, observando-se medição dos eventos previstos no (s) projeto (s) da Administração vinculados ao cronograma físico-financeiro de desembolso, nos termos da unidade orçamentária vigente desta administração Municipal, nas rubricas a seguir:

#### 02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 361 1007 1037 Construção, Ampliação e/ou Reforma de Unidades Escolares



## ESTADO DA PARAÍBA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA

Rua Antonio Caetano, 92 Centro - CNPJ 08.883.969/0001-60 - www.imaculada.pb.gov.br

Objetivo: Construir, Ampliar e/ou Reforma de Unidades Escolares

4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES

FONTE DE RECURSO - 1571.0000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação

**13.2.** Apenas serão realizados pagamentos mediante a comprovação de liquidação da despesa já empenhada, de acordo com a etapa do cronograma físico-financeiro executado e boletins de medição apresentados, devendo constar neste a data do documento e período de apuração, devidamente atestados pelo fiscal de contrato, bem como, posteriormente à aferição, acompanhado da competente nota fiscal.

**13.3.** Após confirmada a execução do objeto, nos termos do subitem 13.3, a Administração contratante terá prazo de até 15 (quinze) dias corridos para realizar o pagamento, contados do boletim de medição e da nota fiscal emitida pela contratada, quando solicitada pela secretaria municipal ordenadora da despesa, devidamente acompanhada dos boletins de medição aferidos pela contratada e atestados pelo (a) fiscal de contrato.

**13.4.** Do valor apurado pela nota fiscal serão retidos os tributos a que competem a titularidade e/ou administração pela Administração Municipal, tais como ISS, IRRF e outros que assim tiverem fato gerador.

**13.5.** No valor proposto e adjudicado deverão estar incluídos todos os custos diretos e indiretos para execução dos serviços, cujos pagamentos serão efetuados em moeda corrente, fixando-se o valor máximo global a ser pago por esta Administração nos termos da planilha orçamentária que acompanha cada objeto deste edital.

#### 14. DAS INFRAÇÕES LICITATÓRIAS E CONTRATUAIS

**14.1.** O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações.

**14.2.** Não assinar o termo contratual por ação ou omissão;

**14.2.1.** Dar causa à inexecução parcial do contrato;

**14.2.2.** Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

**14.2.3.** Dar causa à inexecução total do contrato;

**14.2.4.** Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

**14.2.5.** Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

**14.2.6.** Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

**14.2.7.** Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

**14.2.8.** Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

**14.2.9.** Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

**14.2.10.** Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

**14.2.11.** Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

**14.2.12.** Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

#### 15. DAS PENALIDADES

**15.1.** Pelo atraso e inexecução total ou parcial deste contrato, bem como outras infrações, ressalvados os motivos de força maior devidamente comprovados e a critérios do CONTRATANTE, a CONTRATADA sujeitar-se-á às seguintes sanções:

##### 15.1.1. Advertência

**15.1.2.** A advertência será aplicada exclusivamente nos casos em que a CONTRATADA der causa à inexecução do contrato, nos termos do art. 156, §1º, e art. 155, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

##### 15.2. Multa

**15.2.1.** Pelo atraso injustificado na execução da obra, será aplicada multa de 0,1% (zero vírgula um por cento) ao dia de atraso, calculado sobre o valor total do contrato.

**15.2.2.** Pelo atraso injustificado na execução da obra superior a 30 (trinta) dias, contados do termo de ordem de início, será aplicada multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao dia de atraso, em substituição ao



## **ESTADO DA PARAÍBA**

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA**

Rua Antonio Caetano, 92 Centro - CNPJ 08.883.969/0001-60 - www.imaculada.pb.gov.br

item 15.3.1, desde o primeiro dia de atraso, calculado sobre o valor total do contrato.

**15.2.3.** Pelo descumprimento injustificado de quaisquer das outras cláusulas contratuais que não aquelas relacionadas ao atraso na execução da obra, será aplicada multa de 2% (dois por cento) sobre o valor do contrato.

**15.2.4.** A multa não impede que o CONTRATANTE rescinda unilateralmente este contrato e aplique outras sanções.

**15.2.5.** A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada nos pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATANTE, inclusive de eventual garantia prestada, ou cobrada judicialmente.

**15.2.6.** Da aplicação de qualquer multa será a CONTRATADA intimada para recolhê-la aos cofres do CONTRATANTE no prazo de trinta dias úteis.

**15.2.7.** O montante de multas aplicadas à CONTRATADA não poderá ultrapassar a 30% (trinta por cento) do valor global do contrato, nos termos do art. 156, §3º, da Lei nº 14.133/2021.

#### **15.3. Impedimento de licitar e contratar**

**15.3.1.** Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura pelo prazo de até 3 (três) anos, aplicada pelo (a) Prefeito (a) Municipal, nos termos do art. 156, §4º, da Lei nº 14.133/2021.

#### **15.4. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**

**15.4.1.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Prefeitura enquanto perdurarem os motivos determinantes da sanção ou até que seja requerida a reabilitação ao Prefeito(a) Municipal, a qual será concedida sempre que a contratada ressarcir à Prefeitura pelos prejuízos resultantes da infração e depois de decorrido o prazo de um ano, facultada a defesa da contratada no prazo de dez dias da abertura de visto, nos termos do art. 156, §5º e §6º, da Lei nº 14.133/2021.

**15.5.** As sanções de suspensão temporária e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas juntamente com a multa, facultada a defesa prévia da CONTRATADA, no prazo de cinco dias úteis.

**15.6.** Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA se esta deixar de recolher qualquer multa que lhe for imposta, dentro do prazo previsto.

**15.7.** Os montantes pecuniários derivados da aplicação das multas e demais sanções contratuais serão atualizadas monetariamente pelo IPCA vigente, ou outro índice que venha a substituir, bem como a incidência de juros de mora de 0,5% sobre o montante total devido.

#### **16. DA EXTINÇÃO DO CONTRATO**

**16.1.** Constituirão motivos para extinção do contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, às seguintes situações:

**16.1.1.** Não cumprimento ou cumprimento irregular de normas editalícias ou de cláusulas contratuais, de especificações, de projetos ou de prazos;

**16.1.2.** Desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;

**16.1.3.** Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir o contrato;

**16.1.4.** Decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento do contratado;

**16.1.5.** Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do contrato;

**16.1.6.** Atraso na obtenção da licença ambiental, ou impossibilidade de obtê-la, ou alteração substancial do anteprojeto que dela resultar, ainda que obtida no prazo previsto;

Atraso na liberação das áreas sujeitas a desapropriação, a desocupação ou a servidão administrativa, ou impossibilidade de liberação dessas áreas;

**16.1.7.** Razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;

**16.1.8.** Não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz.



## **ESTADO DA PARAÍBA**

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA**

Rua Antonio Caetano, 92 Centro - CNPJ 08.883.969/0001-60 - www.imaculada.pb.gov.br

#### **16.2. DA FORMA DE EXTINÇÃO CONTRATUAL**

**16.2.1.** A extinção do contrato poderá ser:

**16.2.1.1.** Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

**16.2.1.2.** Consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;

**16.2.1.3.** Determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

**16.2.2.** A extinção determinada por ato unilateral da Administração e a extinção consensual deverão ser precedidas de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente e reduzidas a termo no respectivo processo.

#### **16.3. DO DIREITO DE RESCISÃO PELO CONTRATADO**

**16.3.1.** O contratado terá direito à extinção do contrato nas seguintes hipóteses:

**16.3.1.1.** Supressão, por parte da Administração, de obras, serviços ou compras que acarrete modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no art. 125 desta Lei n.º 14.133/2021;

**16.3.1.2.** Suspensão de execução do contrato, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 3 (três) meses;

**16.3.1.3.** Repetidas suspensões que totalizem 90 (noventa) dias úteis, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas;

**16.3.1.4.** Atraso superior a 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pela Administração por despesas de obras, serviços ou fornecimentos;

**16.3.1.5.** Não liberação pela Administração, nos prazos contratuais, de área, local ou objeto, para execução de obra, serviço ou fornecimento, e de fontes de materiais naturais especificadas no projeto, inclusive devido a atraso ou descumprimento das obrigações atribuídas pelo contrato à Administração relacionadas a desapropriação, a desocupação de áreas públicas ou a licenciamento ambiental.

**16.3.2.** As hipóteses de extinção a que se referem os subitens 16.3.1.2, 16.3.1.3 e 16.3.1.4 observarão as seguintes disposições:

**16.3.2.1.** Não serão admitidas em caso de calamidade pública, de grave perturbação da ordem interna ou de guerra, bem como quando decorrerem de ato ou fato que o contratado tenha praticado, do qual tenha participado ou para o qual tenha contribuído;

**16.3.2.2.** Assegurarão ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até a normalização da situação, admitido o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei n.º 14.133/2021.

#### **16.4. DOS EFEITOS DA EXTINÇÃO CONTRATUAL**

##### **16.4.1. CULPA EXCLUSIVA DA ADMINISTRAÇÃO:**

Quando a extinção decorrer de culpa exclusiva da Administração, o contratado será ressarcido pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido e terá direito a:

**16.4.1.1.** Devolução da garantia;

**16.4.1.2.** Pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção;

**16.4.1.3.** Pagamento do custo da desmobilização.

##### **16.4.2. DETERMINADA UNILATERALMENTE PELA ADMINISTRAÇÃO:**

A extinção determinada por ato unilateral da Administração poderá acarretar, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, as seguintes consequências:

**16.4.2.1.** Assunção imediata do objeto do contrato, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio da Administração;

**16.4.2.2.** Ocupação e utilização do local, das instalações, dos equipamentos, do material e do pessoal empregados na execução do contrato e necessários à sua continuidade;

**16.4.2.3.** Execução da garantia contratual para:

**16.4.2.3.1.** Ressarcimento da Administração Pública por prejuízos decorrentes da não execução;

**16.4.2.3.2.** Pagamento de verbas trabalhistas, fundiárias e previdenciárias, quando cabível;

**16.4.2.3.3.** Pagamento das multas devidas à Administração Pública;

**16.4.2.3.4.** Exigência da assunção da execução e da conclusão do objeto do contrato pela



## ESTADO DA PARAÍBA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA

Rua Antonio Caetano, 92 Centro - CNPJ 08.883.969/0001-60 - www.imaculada.pb.gov.br

seguradora, quando cabível;

**16.4.2.4.** Retenção dos créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos causados à Administração Pública e das multas aplicadas.

**16.4.3.** A aplicação das medidas previstas nos subitens 16.4.2.1 e 16.4.2.2 ficará a critério da Administração, que poderá dar continuidade à obra ou ao serviço por execução direta ou indireta.

**16.4.4.** Na hipótese do subitem 16.4.2.2, o ato deverá ser precedido de autorização expressa do secretário municipal competente, conforme o caso.

**16.5.** Caso a proponente vencedora da licitação não execute, total ou parcialmente, quaisquer itens ou serviços previstos, a contratante reserva-se o direito de executá-los, direta ou indiretamente, inclusive remanescentes, hipótese em que aquela licitante ou contratada responderá pelos custos, através de glosas de créditos e/ou cauções e/ou pagamentos, direto à contratante, bem como reparação de eventuais danos a esta ou a terceiros.

#### 16.6. DA NULIDADE CONTRATUAL

**16.6.1.** Constatada irregularidade no procedimento licitatório ou na execução contratual, caso não seja possível o saneamento, a decisão sobre a suspensão da execução ou sobre a declaração de nulidade do contrato somente será adotada na hipótese em que se revelar medida de interesse público, com avaliação, entre outros, dos seguintes aspectos:

**16.6.1.1.** Impactos econômicos e financeiros decorrentes do atraso na fruição dos benefícios do objeto do contrato;

**16.6.1.2.** Riscos sociais, ambientais e à segurança da população local decorrentes do atraso na fruição dos benefícios do objeto do contrato;

**16.6.1.3.** Motivação social e ambiental do contrato;

**16.6.1.4.** Custo da deterioração ou da perda das parcelas executadas;

**16.6.1.5.** Despesa necessária à preservação das instalações e dos serviços já executados;

**16.6.1.6.** Despesa inerente à desmobilização e ao posterior retorno às atividades;

**16.6.1.7.** Medidas efetivamente adotadas pelo titular do órgão ou entidade para o saneamento dos indícios de irregularidades apontados;

**16.6.1.8.** Custo total e estágio de execução física e financeira dos contratos, dos convênios, das obras ou das parcelas envolvidas;

**16.6.1.9.** Fechamento de postos de trabalho diretos e indiretos em razão da paralisação;

**16.6.1.10.** Custo para realização de nova licitação ou celebração de novo contrato;

**16.6.1.11.** Custo de oportunidade do capital durante o período de paralisação.

**16.6.2.** Caso a paralisação ou anulação não se revele medida de interesse público, o poder público deverá optar pela continuidade do contrato e pela solução da irregularidade por meio de indenização por perdas e danos, sem prejuízo da apuração de responsabilidade e da aplicação de penalidades cabíveis.

**16.6.3.** A declaração de nulidade do contrato administrativo requererá análise prévia do interesse público envolvido, na forma do art. 147 da Lei n.º 14.133/2021, e operará retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que o contrato deveria produzir ordinariamente e desconstituindo os já produzidos.

**16.6.3.1.** Caso não seja possível o retorno à situação fática anterior, a nulidade será resolvida pela indenização por perdas e danos, sem prejuízo da apuração de responsabilidade e aplicação das penalidades cabíveis.

**16.6.3.2.** A nulidade não exonerará a Administração do dever de indenizar o contratado pelo que houver executado até a data em que for declarada ou tornada eficaz, bem como por outros prejuízos regularmente comprovados, desde que não lhe seja imputável, e será promovida a responsabilização de quem lhe tenha dado causa.

**16.6.3.3.** Nenhuma contratação será feita sem a caracterização adequada de seu objeto e sem a indicação dos créditos orçamentários para pagamento das parcelas contratuais vencidas no exercício em que for realizada a contratação, sob pena de nulidade do ato e deresponsabilização de quem lhe tiver dado causa.

#### 16.7. DA MODULAÇÃO DE EFEITOS NA DECLARAÇÃO DE NULIDADE CONTRATUAL.

**16.7.1.** Ao declarar a nulidade do contrato, a autoridade, com vistas à continuidade da atividade administrativa, poderá decidir que ela só tenha eficácia em momento futuro, suficiente para efetuar nova contratação, por prazo de até 6 (seis) meses, prorrogável uma única vez.



**ESTADO DA PARAÍBA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA**

Rua Antonio Caetano, 92 Centro - CNPJ 08.883.969/0001-60 - www.imaculada.pb.gov.br

**17. DOS MEIOS ALTERNATIVOS DE RESOLUÇÃO DE CONTROVÉRSIAS**

**17.1.** Controvérsias oriundas da execução contratual e relacionadas a direitos patrimoniais disponíveis; restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato; inadimplemento de obrigações contratuais por quaisquer das partes; e ao cálculo de indenizações poderão ser encaminhadas à tentativa de resolução através da Câmara de Conciliação e Mediação Municipal, parte integrante da Procuradoria-Geral do Município, bem como às demais formas alternativas indicadas pelos arts. 151 a 154 da Lei n.º 14.133/2021.

**18. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS**

**18.1.** As instalações provisórias de água e luz, assim como as despesas de taxas de consumo, eventuais taxas de pedido de prorrogação de vigência do convênio que necessitem ser feitas, e serviço de segurança da obra e instalações, durante a execução do serviço, serão de responsabilidade da contratada.

**18.2.** É responsabilidade da contratada a qualidade das obras, materiais e serviços executados ou fornecidos para esta finalidade, inclusive a promoção de adequações, sempre que detectadas impropriedades que possam comprometer a consecução do objeto ajustado.

**18.3.** A administração reserva-se o direito de, a qualquer tempo, anular ou revogar o procedimento licitatório por ilegalidade ou por razões de interesse público advindas de fato superveniente devidamente comprovado.

**18.4.** Os casos omissos serão decididos pelo Agente de Contratação, Comissão de Contratação e/ou Equipe de Apoio, nos termos dos regulamentos municipais condizentes com a Lei n.º 14.133/2021, bem como nos termos das demais legislações em vigor e Princípios Gerais de Direito.

**18.5.** A apresentação de proposta implicará a plena, total e irrevogável aceitação, por parte dos licitantes, de todos os termos e condições deste instrumento convocatório.

**18.6.** Se os interessados discordarem dos quantitativos da planilha orçamentária aposta ao presente certame, deverão a contestar no prazo previsto o prazo de impugnação ao edital, não cabendo pedidos posteriores, por ocasião da homologação, adjudicação e/ou assinatura do contrato, sobre matéria não impugnada tempestivamente.

**18.7.** Em se tratando de Cooperativa, quando da assinatura do contrato, deve-se comprovar a constituição do Fundo de Reserva previsto no art. 28, inciso I, da Lei n.º 5.764/71 e o objeto da licitação deverá ser prestado por cooperativado integrante da relação de associados entregue quando da habilitação neste certame.

**18.8.** Os dados pessoais decorrentes da execução deste edital ficam, desde já, autorizados por pelos licitantes e respectivos representantes, inclusive a eventual vencedor do certame e contratado (s), à disponibilidade pública nos sítios oficiais de informação e publicidade, nos termos do art. 7º, inciso I, da Lei n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018.

**18.9.** O edital estará disponível a todos interessados, gratuitamente, nos sítios eletrônicos oficial [www.imaculada.pb.gov.br](http://www.imaculada.pb.gov.br), [www.portaldecompras.com.br](http://www.portaldecompras.com.br), <https://tce.pb.gov.br>.

**18.10.** Cópia do Projeto, Memorial Descritivo, da Planilha de Orçamento Global e Cronograma Físico-Financeiro poderão ser obtidos **separadamente do arquivo do edital, estando todos disponíveis nas páginas eletrônicas do Município e da plataforma eletrônica, como anexo.**

Imaculda -PB, 10 de abril de 2026

**JOSÉ GILSON PEREIRA**  
Agente de contratação



## ESTADO DA PARAÍBA

# PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA

Rua Antonio Caetano, 92 Centro - CNPJ 08.883.969/0001-60 - www.imaculada.pb.gov.br

## ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA

### 1. DO OBJETO E JUSTIFICATIVA.

**1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ESCOLA MIGUEL OTAVIANO DE MEDEIROS LOCALIZADA NA SEDE, CONFORME OS TERMOS DO CONVÊNIO Nº 012/2026 CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E A PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA.**

1.2. Os serviços serão executados no municipal de Imaculada -PB.

1.3. Justificamos a escolha deste modelo de contratação por ser modalidade específica para contratação de obras/construção civil, prevista no art. 6º, inciso XXXVIII da Lei 14.133/2021.

1.4. A deflagração desta licitação está sendo processada nos mediante procedimento regular de concorrência na forma eletrônica. O presente processo visa a destinação principal do interesse público.

### 2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'b' da Lei n. 14.133/2021).

2.1. A Fundamentação da Contratação e seus quantitativos encontram-se pormenorizada em Tópico específico do memorial descritivo, projeto orçamentário, planilha de cálculos, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. Tendo em vista a existência de projetos executivos e básico, fica dispensado o Estudo Técnico Preliminar, nos termos do art. 18, § 3º da Lei 14.133/21.

### 3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea 'd' da Lei nº 14.133/21)

3.1. Os critérios de sustentabilidade são aqueles previstos nas especificações do objeto e/ou obrigações da contratada como requisito previsto em lei especial.

3.2. Não será admitida a subcontratação de todo o objeto contratado.

3.3. Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21.

### 4. PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL (arts. 6º, XXIII, alínea "e" da Lei n. 14.133/2021).

4.1. O prazo de execução/conclusão dos serviços será de até **180 (cento e oitenta) dias corridos**, com início na data de assinatura da ordem de serviços.

4.2. O prazo de execução contratual será de 12 (doze) meses.

4.3. Os serviços serão prestados no em endereços a ser definidos no projeto executivo.

4.4. O contrato será empreitado por PREÇO GLOBAL

### 5. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 6º, XXIII, alínea "f" da Lei nº 14.133/21)

#### 5.1. ROTINAS DE FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

5.1.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, *caput*).

5.1.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).

5.1.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, *caput*).

5.1.4. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

5.1.5. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

5.1.6. O contratado deverá manter preposto aceito pela Administração no local da obra ou do serviço para representá-lo na execução do contrato. (Lei nº 14.133/2021, art. 118).

5.1.7. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício



## ESTADO DA PARAÍBA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA

Rua Antonio Caetano, 92 Centro - CNPJ 08.883.969/0001-60 - www.imaculada.pb.gov.br

da atividade.

**5.1.8.** O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

**5.1.9.** O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

**5.1.10.** Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, *caput*).

**5.1.11.** A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

**5.1.12.** As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

**5.1.13.** O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

**5.1.14.** Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

**5.1.15.** A nota fiscal deverá estar acompanhada do boletim de medição.

**5.1.16.** Serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), caso esses documentos não estejam regularizados no SICAF.

**5.1.17.** A avaliação da execução do objeto utilizará o Instrumento de Medição de Resultado (IMR), devendo haver o redimensionamento no pagamento com base nos indicadores estabelecidos, sempre que a CONTRATADA:

- a) não produzir os resultados, deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou
- b) deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

**5.1.18.** Nos termos do item 1, do Anexo VIII-A da Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 2017, será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

**5.1.18.1.** Não produziu os resultados acordados;

**5.1.18.2** Deixou de executar as atividades contratadas, ou não as executou com a qualidade mínima exigida;

**5.1.18.3** Deixou de utilizar os materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizou-os com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

## 6. DO RECEBIMENTO

**6.1.** Os serviços serão recebidos provisoriamente, mediante boletim de medição, sendo recebido em sua totalidade mediante termo de finalização de obra, formalizado pela contratada em papel timbrado, em duas vias, protocolando na administração.

**6.2.** O contratante realizará inspeção minuciosa de todos os serviços executados, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados do secretário, com a finalidade de verificar a adequação dos serviços e constatar e relacionar os arremates, retoques e revisões finais que se fizerem necessários.

**6.3.** Para efeito de recebimento provisório, ao final do faturamento, os fiscais, técnicos, do contrato apurará o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que



## ESTADO DA PARAÍBA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA

Rua Antonio Caetano, 92 Centro - CNPJ 08.883.969/0001-60 - www.imaculada.pb.gov.br

poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

**6.4.** O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

**6.5.** O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

**6.6.** No prazo supracitado para o recebimento provisório, cada fiscal ou a equipe de fiscalização deverá elaborar Relatório Circunstanciado em consonância com suas atribuições, e encaminhá-lo ao gestor do contrato.

**6.7.** Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o relatório circunstanciado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

**6.8.** Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos de imediato, a contar da notificação da contratada, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

**6.9.** Os serviços serão recebidos definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo as seguintes diretrizes:

**6.9.1.** Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

**6.9.2.** Emitir Termo Circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

**6.9.3.** Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização, com base no Boletim de Medição de (BM), ou instrumento substituto.

**6.10.** O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

---

JOSÉ GILSON PEREIRA  
Agente de contratação



**ESTADO DA PARAÍBA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA**

Rua Antonio Caetano, 92 Centro - CNPJ 08.883.969/0001-60 - www.imaculada.pb.gov.br

**ANEXO II - MODELO DE DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS**

Prefeitura Municipal de Imaculada -PB  
Concorrência nº 00003/2026

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o n.º \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade n.º \_\_\_\_\_ e do CPF n.º \_\_\_\_\_, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua participação e habilitação no processo licitatório CONCORRENCIA n. 000003/2026, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores de qualquer procedimento punição.

Local. \_\_\_\_\_, UF, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

---

Carimbo e assinatura



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA**

Rua Antonio Caetano, 92 Centro - CNPJ 08.883.969/0001-60 - www.imaculada.pb.gov.br

**ANEXO III – DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MÃO DE OBRA DE MENOR DE 18 ANOS**

Prefeitura Municipal de Imaculada -PB  
Concorrência nº 00003/2026

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o n.º \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade n.º \_\_\_\_\_, e do CPF n.º \_\_\_\_\_, DECLARA, para fins do disposto na lei 14.133/2021, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( )

Local. \_\_\_\_\_, UF, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

\_\_\_\_\_  
Carimbo e assinatura



**ESTADO DA PARAÍBA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA**

Rua Antonio Caetano, 92 Centro - CNPJ 08.883.969/0001-60 - www.imaculada.pb.gov.br

**ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA REF.:**

**CONCORRENCIA Nº 00003/2026  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA**

1.0 - DECLARAÇÃO de elaboração independente de proposta.

(identificação completa do representante do licitante), declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta apresentada para participar da CONCORRENCIA Nº 00003/2026 foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRENCIA Nº 00003/2026, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do CONCORRENCIA Nº 00003/2026 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do CONCORRENCIA Nº 00003/2026, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRENCIA Nº 00003/2026 quanto a participar ou não da referida licitação;

d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do CONCORRENCIA Nº 00003/2026 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRENCIA Nº 00003/2026 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) que o conteúdo da proposta apresentada para participação da CONCORRENCIA Nº 00003/2026 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Imaculada -PB, amede antes da abertura oficial das propostas;

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Local.     ,UF, \_\_\_\_\_de \_\_\_\_\_de 2026.

\_\_\_\_\_  
Carimbo e assinatura



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA**

Rua Antonio Caetano, 92 Centro - CNPJ 08.883.969/0001-60 - www.imaculada.pb.gov.br

**ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE VISITA DO LOCAL DA OBRA**

Prefeitura Municipal de Imaculada -PB  
Concorrência nº 00003/2026

Declaramos, sob as penas da lei, que tomamos conhecimento de todas as condições e local da execução da obra objeto do edital da CONCORRENCIA Nº 00003/2026 onde não encontramos situações ou condições de trabalho em desacordo com a Planilha de Quantidades e Preço, estando portanto, ciente das condições físicas locais para o cumprimento do objeto da licitação.

Local.     ,UF, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

---

Carimbo e assinatura



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA**

Rua Antonio Caetano, 92 Centro - CNPJ 08.883.969/0001-60 - www.imaculada.pb.gov.br

**ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO QUE MANTERÁ PROFISSIONAL NA OBRA**

Prefeitura Municipal de Imaculada -PB  
Concorrência nº 00003/2026

Declaração de que manterá na obra e/ou serviço, em tempo integral, o profissional, o Sr....., CRA nº....., indicado na certidão CREA pessoa jurídica, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Prefeitura municipal de IMACULADA-PB.

Local. ,UF, \_\_\_\_\_de \_\_\_\_\_de 2026.

\_\_\_\_\_  
Carimbo e assinatura

\_\_\_\_\_  
Carimbo e Assinatura do responsável técnico



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA**

Rua Antonio Caetano, 92 Centro - CNPJ 08.883.969/0001-60 - www.imaculada.pb.gov.br

**ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

DECLARAMOS, sob as penas da lei, para fins do processo licitatório CONCORRENCIA Nº 00003/2026, que não estamos sob qualquer declaração de INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, bem como que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira.

Local. ,UF, \_\_\_\_\_de \_\_\_\_\_de 2026.

---

Carimbo e assinatura



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA**

Rua Antonio Caetano, 92 Centro - CNPJ 08.883.969/0001-60 - www.imaculada.pb.gov.br

**ANEXO – VIII - DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI SOCIOS ADMINISTRADOR SERVIDOR PUBLICO**

**DECLARAÇÃO**

A empresa, ....., inscrita no CNPJ N° ....., sediada na rua ....., cidade ....., por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade n°..... e do CPF n° ..... DECLARA que não possui em seu quadro societário ADMINISTRADOR servidor público da ativa, empregado de empresa pública e de sociedade de economia mista.

Local. ,UF, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

\_\_\_\_\_  
Carimbo e assinatura



**ESTADO DA PARAÍBA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA**

Rua Antonio Caetano, 92 Centro - CNPJ 08.883.969/0001-60 - www.imaculada.pb.gov.br

**ANEXO IX - MINUTA DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº: ...../2026**  
**CONCORRENCIA Nº 00003/2026**  
Processo Administrativo Nº 019/2026

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA E ....., PARA EXECUÇÃO DE OBRA CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Imaculada - Rua Antônio Caetano, 92 - Centro - Imaculada - PB, CNPJ nº 08.883.969/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Aldo Lustosa da Silva, Brasileiro, Casado, residente e domiciliado na Rua Lustosa Ribeiro, S/N - Centro - Imaculada - PB, CPF nº 023.679.214-82, Carteira de Identidade nº 1.871.091 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado ..... - ..... - ..... - ..... - ....., CNPJ nº ....., neste ato representado por .... residente e domiciliado na ....., ..... - ..... - ..... - ..... - ....., CPF nº ....., Carteira de Identidade nº ....., doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ESCOLA MIGUEL OTAVIANO DE MEDEIROS LOCALIZADA NA SEDE, CONFORME OS TERMOS DO CONVÊNIO Nº 012/2026 CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E A PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA.** A obra será desenvolvida segundo especificações técnicas constantes no projeto que acompanha este processo, como se aqui estivesse reproduzido, que é composto dos documentos que seguem:

- 1.1.1. Projeto Arquitetônico;
- 1.1.2. Memorial Técnico Descritivo;
- 1.1.3. Planilha de Orçamento Global;
- 1.1.4. Cronograma Físico-Financeiro.
- 1.1.5. Composição de Preços Unitários
- 1.1.6. Composição de BDI (Benefícios e Despesas Indiretas).

1.2. Os serviços serão executados em área específica designada pela prefeitura de Imaculada-PB.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUÇÃO**

2.1. Os serviços serão executados em conformidade com as especificações constantes nos projetos básicos, os quais compõem memorial descritivo, planta baixa, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, composição de BDI e demais documentos complementares, todos dispostos no processo de licitatório do qual este contrato decorre.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

3.1. O valor deste instrumento para efeitos financeiros, fiscais e orçamentários é de **R\$.....(....)**, conforme PROPOSTA DE PREÇOS adjudicada, sendo executada de acordo com os Cronogramas Físico-Financeiros.

**4. CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

4.1. O pagamento será realizado conforme cronograma físico-financeiro, de acordo com a medição em eventos



## ESTADO DA PARAÍBA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA

Rua Antonio Caetano, 92 Centro - CNPJ 08.883.969/0001-60 - www.imaculada.pb.gov.br

previsto naquele, perfectibilizando-se por meio de boletins, mediante apresentação da nota fiscal e conforme fiscalização dos serviços.

**4.2.** Os pagamentos dos serviços oriundos deste contrato ficam condicionados à apresentação pela CONTRATADA das cópias da GFIP/SEFIP com a relação dos empregados, conforme competência, com respectivo comprovante de quitação e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT válida, a fim de que seja comprovado o recolhimento das contribuições previdenciárias, juntamente com a apresentação da Nota Fiscal de Prestação de Serviços, que será emitida quando solicitada pelo setor responsável, atendendo aos dados informados na solicitação, como número do contrato de repasse (se houver), número do empenho, número do contrato, número da licitação, número do pagamento e demais dados que a secretaria municipal ordenadora da contratação do objeto entender necessários, bem como a Certidão Negativa de Dívida Federal e da Dívida Ativa da União.

**4.3.** Com base no § 1º, do Art. 31 da Lei nº 8.212/91, fica ressaltado o direito regressivo do CONTRATANTE contra o executor do serviço e, ainda, admitida a retenção das obrigações previdenciárias decorrentes do presente contrato.

**4.4.** Apresentação da matrícula da inscrição da obra junto ao INSS, por ocasião do início da obra.

**4.5.** A empresa deverá emitir a nota fiscal eletrônica, **devendo constar, obrigatoriamente**, o número do contrato de repasse, número do empenho, número do contrato administrativo, número da licitação, número do boletim de medição e demais dados que a CONTRATANTE entender necessários.

#### 5. CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS

**5.1.** O prazo, total, da execução da obra é de **180 (cento e oitenta) dias, a partir da ordem de início da obra**, prorrogáveis mediante justificativas.

**5.2.** O Termo de Início dos serviços a ser fornecido pelo fiscal engenheiro do Município, no presente caso, salvo motivo de força maior ou caso fortuito perfeitamente justificável, hipótese em que o prazo poderá ser prorrogado para a conclusão dos serviços.

**5.3.** Caso houver suspensão do andamento da obra, o contrato também terá sua vigência suspensa.

**5.4. O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura.**

**5.5.** A vigência deste contrato poderá ser renovado no limite previsto na lei 14.133/21, enquanto ainda não concluída toda a obra, sem prejuízo de apostilamento para adequações orçamentária quando transgredido exercício orçamentários.

**5.6.** Enquanto não realizado o termo de início da obra, o contrato, ainda que assinado, terá prazo de vigência suspenso.

**5.7.** Por ocasião do pagamento da última parcela, a CONTRATADA deverá apresentar a CND da referida obra.

#### 6. CLÁUSULA SEXTA – RECURSOS ORÇAMENTÁRIO

**6.1.** Os recursos orçamentários para fazer face às despesas do objeto da presente contratualização, para o exercício que lhe corresponda, correrão por conta de dotações orçamentárias e recurso federal, a seguir:

02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 361 1007 1037 Construção, Ampliação e/ou Reforma de Unidades Escolares

Objetivo: Construir, Ampliar e/ou Reforma de Unidades Escolares

4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES

FONTE DE RECURSO - 1571.0000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos

Congêneres vinculados à Educação

#### 7. CLÁUSULA SÉTIMA – RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE. O CONTRATANTE OBRIGA-SE A:

**7.1.** Fornecer os elementos básicos e dados complementares necessários à prestação dos serviços.

**7.2.** Notificar à CONTRATADA, por escrito, quaisquer irregularidades que venham ocorrer, em função da prestação dos serviços.

**7.3.** Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, na forma estabelecida neste contrato.

**7.4.** Liberar o local a ser executado os serviços, mediante documento licença ambiente para o bom andamento, quando necessário, ou através de termo administrativo circunstanciado.

**7.5.** Facilitar o acesso dos técnicos da CONTRATADA às áreas de trabalho, registros, documentação e demais informações necessárias ao bom desempenho das funções.

#### 8. CLÁUSULA OITAVA – DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA. A CONTRATADA OBRIGA-SE A:



## **ESTADO DA PARAÍBA**

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA**

Rua Antonio Caetano, 92 Centro - CNPJ 08.883.969/0001-60 - www.imaculada.pb.gov.br

- 8.1.** Realizar as instalações provisórias de água e energia elétrica (quando necessários), assim como arcar com as despesas de taxas de consumo, de serviço de segurança da obra, de suas instalações e seus equipamentos, durante a execução dos serviços, sendo de responsabilidade da CONTRATADA.
- 8.2.** Iniciar a obra, após expedida a liberação de início de execução pelo órgão competente tomada ciência pela prefeitura, no prazo de até 5 (cinco) dias corridos, sob pena das punições elencadas nesta licitação.
- 8.3.** Sempre que necessário ou solicitado pelo CONTRATANTE, atualizar e/ou melhorar os serviços prestados de forma a atender a legislação Federal e/ou Estadual, especialmente, à Lei de Responsabilidade Fiscal, de acordo com as melhores técnicas praticadas e com pessoal capacitado, sem custo para o CONTRATANTE.
- 8.4.** Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a execução do presente contrato, em subempreitada, sem prévia e expressa anuência do CONTRATANTE.
- 8.5.** Executar satisfatoriamente e em consonância com as regras contratuais o serviço ajustado nos termos da Cláusula Primeira.
- 8.6.** Utilizar, na execução do serviço contratado, pessoal qualificado para o exercício das atividades que lhe forem confiadas.
- 8.7.** Manter, durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por si assumidas (regularidade fiscal, social e trabalhista), todas as condições e prazos firmados na proposta comercial.
- 8.8.** Manter o(s) servidor(es) do CONTRATANTE, encarregado(s) de acompanhar os trabalhos, a par do andamento do projeto, prestando-lhe(s) as informações necessárias, entregando a ele tutorial dos sistemas.
- 8.9.** Responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais resultantes da execução deste contrato;
- 8.10.** Desenvolver todas as atividades constantes no presente edital, bem como seguir as especificações funcionais do projeto executivo, arquitetônico e orçamentário;
- 8.11.** Aceitar os acréscimos ou supressões que o CONTRATANTE solicitar, bem como a prestar os serviços conforme as especificações deste edital, nos termos do art. 65, §1º, da Lei n.º 14.133/2021.
- 8.12.** Garantir a efetiva assistência técnica necessária durante a execução dos serviços, conforme especificações próprias, e apresentar a ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) e CND (Certidão Negativa de débito) do INSS válidas, esta referente à mão de obra utilizada nos serviços, quando da conclusão da obra.
- 8.13.** Realizar o cumprimento integral, de própria responsabilidade, dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, de toda espécie, resultantes da execução do presente contrato. A inadimplência da CONTRATADA, com relação aos encargos elencados nesta cláusula, não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato.
- 8.14.** Prestar garantia contratual de 5% do valor total do objeto descrito na cláusula primeira deste instrumento, bem como mantê-la em renovação, se for o caso, em uma das opções delimitadas pelo art. 96, §1º, da Lei n.º 14.133/2021.
- 8.15.** No caso de inadimplemento ou inexecução pela CONTRATADA e a prestação da garantia se der na modalidade de seguro-garantia, através de apólice.
- 8.16.** Fazer cumprir as normas trabalhistas, empregando Equipamentos Proteção Individual (EPI), sempre fiscalizando os empregados.
- 8.17.** Quando de paralização da obra, motivada pela contratada ou contratante, será emitida notificação para retomada de obra, devendo a contratada continuar a execução de imediato sob pena de punições e rescisão contratual.
- 8.18.** Encaminhar junto a cada medição comprovação de recolhimento das obrigações previdenciárias, trabalhistas, fiscal, civil e comercial, sob pena de não recebimento de pagamento.

#### **9. CLÁUSULA NONA – DO DIÁRIO DA OBRA E DA FISCALIZAÇÃO**

- 9.1.** A CONTRATADA ficará obrigada a manter no canteiro de obras o relatório (Diário de obra) da obra, através do qual fará as anotações inerentes à execução dos serviços, bem como instalar placa de identificação dos recursos de financiamento da obra, conforme modelo a ser fornecido pelo CONTRATANTE.
- 9.2.** Para fins de cumprimento do art. 117, §1º, §2º e §3º, da Lei n.º 14.133/2021, o CONTRATANTE designa fiscal e gestor de contrato.
- 9.3.** A CONTRATADA ficará sujeita à fiscalização do CONTRATANTE, que a qualquer momento, terá poderes de interferir no andamento dos serviços, fazer a análise dos materiais, os quais devem ser de primeira qualidade, usada com a aplicação da melhor técnica, reservando-se ainda o direito de recusar o recebimento dos serviços caso não estiverem de acordo com os padrões técnicos especificados e exigidos pelo projeto.
- 9.4.** É responsabilidade da CONTRATADA a qualidade das obras, materiais e serviços executados ou fornecidos para esta finalidade, inclusive a promoção de readequações, sempre que detectadas impropriedades que possam comprometer a consecução do objeto ajustado.

#### **10. CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES**



## **ESTADO DA PARAÍBA**

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA**

Rua Antonio Caetano, 92 Centro - CNPJ 08.883.969/0001-60 - www.imaculada.pb.gov.br

**10.1.** Pelo atraso e inexecução total ou parcial deste contrato, bem como outras infrações, ressalvados os motivos de força maior devidamente comprovados e a critérios do CONTRATANTE, a CONTRATADA sujeitar-se-á às seguintes sanções:

#### **10.2. ADVERTÊNCIA**

**10.2.1.** A advertência será aplicada exclusivamente nos casos em que a CONTRATADA der causa à inexecução do contrato, nos termos do art. 156, §1º, e art. 155, inciso I, da Lei n.º 14.133/2021.

#### **10.3. MULTA**

**10.3.1.** Pelo atraso injustificado na execução da obra, será aplicada multa de 10% (dez por cento) ao dia de atraso, calculado sobre o valor total do contrato.

**10.3.2.** Pelo atraso injustificado na execução da obra superior a 30 (trinta) dias, contados do termo de ordem de início, será aplicada multa de 20% (vinte por cento) ao dia de atraso, em substituição ao item 10.3.1, desde o primeiro dia de atraso, calculado sobre o valor total do contrato.

**10.3.3.** Pelo descumprimento injustificado de quaisquer das outras cláusulas contratuais que não aquelas relacionadas ao atraso na execução da obra, será aplicada multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato.

**10.3.4.** Pela paralização injustificada e não comunicação expressa pela contratada, será aplicada multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato.

**10.3.5.** A multa não impede que o CONTRATANTE rescinda unilateralmente este contrato e aplique outras sanções.

**10.3.6.** A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada nos pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATANTE, inclusive de eventual garantia prestada, ou cobrada judicialmente.

**10.3.7.** Da aplicação de qualquer multa será a CONTRATADA intimada para recolhê-la aos cofres do CONTRATANTE no prazo de trinta dias úteis.

**10.3.8.** O montante de multas aplicadas à CONTRATADA não poderá ultrapassar a 30% (trinta por cento) do valor global do contrato, nos termos do art. 156, §3º, da Lei n.º 14.133/2021.

#### **10.4. IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR**

**10.4.1.** Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura pelo prazo de até um ano, aplicada pelo(a) Prefeito(a) Municipal, nos termos do art. 156, §4º, da Lei n.º 14.133/2021.

#### **10.5. DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E CONTRATAR**

**10.5.1.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Prefeitura enquanto perdurarem os motivos determinantes da sanção ou até que seja requerida a reabilitação ao Prefeito Municipal, a qual será concedida sempre que a contratada ressarcir à Prefeitura pelos prejuízos resultantes da infração e depois de decorrido o prazo de um ano, facultada a defesa da contratada no prazo de dez dias da abertura de visto, nos termos do art. 156, §5º e §6º, da Lei n.º 14.133/2021.

**10.6.** As sanções de suspensão temporária e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas juntamente com a multa, facultada a defesa prévia da CONTRATADA, no prazo de cinco dias úteis.

**10.7.** Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA se esta deixar de recolher qualquer multa que lhe for imposta, dentro do prazo previsto.

**10.8.** Os montantes pecuniários derivados da aplicação das multas e demais sanções contratuais serão atualizados monetariamente pelo IPCA vigente, ou outro índice que venha substituir, bem como a incidência de juros de mora de 0,5% sobre o montante total devido.

#### **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PRERROGATIVAS DO CONTRATANTE**

**11.1.** São prerrogativas do CONTRATANTE sobre o presente contrato, nos termos do art. 104 da Lei n.º 14.133/2021:

**11.1.1.** modificá-lo, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do contratado;

**11.1.2.** extingui-lo, unilateralmente, nos casos especificados nesta Lei;

**11.1.3.** fiscalizar sua execução;

**11.1.4.** apostilar informações;

**11.1.5.** aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

**11.1.6.** ocupar provisoriamente bens móveis e imóveis e utilizar pessoal e serviços vinculados ao objeto do contrato nas hipóteses de:



## **ESTADO DA PARAÍBA**

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA**

Rua Antonio Caetano, 92 Centro - CNPJ 08.883.969/0001-60 - www.imaculada.pb.gov.br

**11.1.6.1.** risco à prestação de serviços essenciais;

**11.1.6.2.** necessidade de acautelar apuração administrativa de faltas contratuais pelo contratado, inclusive após extinção do contrato.

**11.2.** As cláusulas econômico-financeiras e monetárias dos contratos não poderão ser alteradas sem prévia concordância do contratado.

**11.3.** Na hipótese prevista 11.1.1, as cláusulas econômico-financeiras do contrato deverão ser revistas para que se mantenha o equilíbrio contratual.

#### **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO**

**12.1.** A ocorrência de quaisquer das hipóteses previstas no art. 137 da Lei n.º 14.133/2021 ensejará a extinção do contrato.

**12.2.** A rescisão poderá se processar pelas hipóteses definidas no art. 138, inciso I, II e III, e estará sob as consequências determinadas pelo art. 139, todos da Lei n.º 14.133/2021.

**12.3.** Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

**12.4.** Em caso de inadimplemento por parte do CONTRATANTE, o presente contrato poderá ser rescindido ou suspenso, bem como eventuais residuais pecuniários de inadimplência, inclusive no caso de perdas e danos, serão atualizados pelo IPCA, ou outro que o venha substituir, e incidentes de juros moratórios de 0,5% ao mês para quem der causa à inadimplência.

**12.5.** A alteração de qualquer dos dispositivos estabelecidos neste contrato, somente se reputará válida se tomadas expressamente em instrumento aditivo, passando a dele fazer parte.

**12.6.** As partes poderão adotar meios alternativos de resolução de controvérsias, nos termos do disposto pelos arts. 151, 152, 153 e 154 da Lei n.º 14.133/2021.

#### **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS**

**13.1.** Para as situações não previstas neste contrato, aplicar-se-á o regramento dado pela Lei n.º 14.133/2021, no que ela prever, bem como demais legislações pertinentes ao objeto deste instrumento.

#### **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA LIBERAÇÃO DO PAGAMENTO**

**14.1.** A Secretaria Municipal da Fazenda só poderá efetuar a liberação do pagamento, se a CONTRATADA estiver rigorosamente em dia com os tributos Federal, Estadual e Municipal.

#### **15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO**

**15.1.** Não será exigida da CONTRATADA a apresentação à Administração do CONTRATANTE de comprovante de garantia.

#### **16. CLAUSULA DÉCIMA SEXTA - DO REAJUSTE**

**16.1.** Os preços inicialmente contratados são fixos e irreeajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado;

**16.2.** Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido da CONTRATADA, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo CONTRATANTE, do Índice Nacional da Construção Civil - INCC, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade;

**16.3.** Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste;

**16.4.** No caso de atraso ou não divulgação do INCC, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

**16.5.** Caso o INCC venha a ser extinto) ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor;

**16.6.** Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

#### **17. CLÁUSULA DECIMA SÉTIMA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL**

**17.1.** O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto;

**17.2.** Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma físico-financeiro;

**17.3.** O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando esta não



## ESTADO DA PARAÍBA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA

Rua Antonio Caetano, 92 Centro - CNPJ 08.883.969/0001-60 - www.imaculada.pb.gov.br

dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem;

**17.4.** A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia;

**17.5.** Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

**17.6.** O contrato também poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

a) Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

**17.7.** O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

- a) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- b) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- c) Indenizações e multas.

### 18. CLÁUSULA VIGÉSSIMA – DO ACRESCIMO E SUPRESSÃO

**18.1.** Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e 125 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

**18.2.** O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, sobre o valor atualizado do contrato.

**18.3.** Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

### 19. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO

**19.1.** As partes elegem o foro da Comarca de Água Branca/PB, para dirimir dúvidas ou divergências, que poderão advir ao presente Contrato, nos termos do art. 92, §1º, da Lei 14.133/2021.

E por estarem às partes plenamente de acordo com todas as cláusulas e condições, firmam o presente instrumento para que surta os jurídicos e legais efeitos.

Imaculada-PB, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

.....

PELO CONTRATADO

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

.....

# **PROJETO BÁSICO – REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MIGUEL OTAVIANO DE MEDEIROS NO MUNICÍPIO DE IMACULADA - PB**

16 DE OUTUBRO 2025  
IMACULADA-PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA-PB  
Rua Antônio Caetano - Centro – Imaculada-PB. CNPJ: 08.883.969/0001-60

## MEMORIAL DESCRITIVO

### REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MIGUEL OTAVIANO DE MEDEIROS NO MUNICÍPIO DE IMACULADA - PB

#### APRESENTAÇÃO

O presente documento compõe o projeto técnico para: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MIGUEL OTAVIANO NO MUNICÍPIO DE IMACULADA – PB.

#### **OBJETIVO:**

As presentes especificações técnicas visam estabelecer as condições mínimas necessárias a serem observadas e obedecidas para execução de obras públicas. Além do que preceituam as normas padrões para os serviços contratados e do que está explicitamente indicado nos desenhos, os serviços deverão obedecer a especificações do projeto e as normas e regulamentos nelas citados.

A não aceitação, por parte da Fiscalização, de serviço ou equipamento em desacordo com as especificações ou que apresentem defeitos na execução ou fabricação, dever ser refeito, corrigido ou substituído, sem ônus para o contratante. As dúvidas que porventura venham surgir e que estejam citadas nestas especificações, serão resolvidas junto a Fiscalização.

Serão de responsabilidade da empreiteira refazer, substituir todos os trabalhos que forem julgados necessários pela Fiscalização, inclusive aqueles que, porventura, forem omitidos nas presentes especificações e que no decorrer dos trabalhos forem observados.

#### **1. ADMINISTRAÇÃO DA OBRA:**

- Encarregado geral com encargos complementares
- Engenheiro civil de obra júnior com encargos complementares
  
- A Administração Central da Obra é responsável por planejar, coordenar e supervisionar todas as atividades e recursos de um projeto de construção. Suas principais funções incluem:
  - Planejamento e Cronograma: Controla o andamento da obra e cumpre prazos.
  - Gestão de Recursos e Custos: Gerencia materiais, equipamentos e orçamento para evitar desperdícios.
  - Controle de Qualidade e Segurança: Assegura que o trabalho atenda aos padrões e normas de segurança.
  - Comunicação e Relatórios: Facilita a interação com fornecedores e documenta o progresso da obra.

- A administração central é essencial para evitar atrasos, controlar custos e garantir a qualidade do projeto.
- Está incluso neste item os custos previstos com: engenheiro civil e encarregado.

## 2. SERVIÇOS PRELIMINARES

- **LOCAÇÃO DA OBRA:**

Consiste na execução da locação de todos os elementos necessários à perfeita implantação da obra. Será executada inicialmente através de equipe habilitada, que deverá executá-la rigorosamente a partir dos pontos de referência previamente estabelecidos, os eixos e níveis imprescindíveis à fiel execução da obra, de acordo com as exigências contratuais.

- **PLACA DA OBRA:**

Será fixada em cada obra uma placa de identificação em chapa de zinco nas dimensões de 2,00 m X 3,00 m de altura e comprimento respectivamente.

- **DEMOLIÇÕES**

As demolições previstas deverão ser realizadas de forma manual e sempre observando os critérios de segurança e estabilidade da edificação, sempre com a orientação e supervisão do responsável técnico da contratada.

## 3. FUNDAÇÕES

- **ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA**

O processo de escavação manual da vala deve ser feito utilizando equipamentos manuais e sem auxílio de máquinas pesadas. Essa atividade é realizada para a criação de uma abertura no solo que permite a instalação de tubulações, cabos, ou outras infraestruturas subterrâneas, com profundidade igual ou inferior a 1,30 metros. É importante marcar o local da vala levando em consideração as dimensões e profundidades especificadas no projeto.

- **LASTRO COM MATERIAL GRANULAR**

O lastro de concreto deve ser lançado antes das armações das sapatas e deve ser formulado com a partir de um traço 1:3, composto por areia, brita, cimento e água com 10 cm de espessura.

- **REATERRO DE VALA**

Após as etapas de escavação regularização com o lastro de concreto e o processo de armação e concretagem das vigas baldrames e sapatas deve-se ser preenchidas as valas de forma com o solo de forma que ele seja compactado mecanicamente a fim de preencher todos os espaços existentes em torno dos elementos concretados.

- **COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO**

A execução das estruturas de concreto armado envolve o lançamento, adensamento e acabamento do concreto com uso de bomba, utilizando concreto usinado bombeável classe C25, com brita 0 e 1 e slump de  $100 \pm 20$  mm, conforme NBR 8953. O item também prevê a montagem e desmontagem de fôrmas em madeira compensada resinada para pilares, vigas, lajes maciças e vigas baldrame com duas utilizações. Prevê também a armação das estruturas convencionais de concreto armado compreende a montagem de aço CA-50 e CA-60 em diversas bitolas, variando de 5,0 mm a 25,0 mm, aplicadas em pilares, vigas, lajes, blocos e sapatas.

#### 4. SUPERESTRUTURA

- **COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO**

Similar ao item anterior, o qual corresponde nesta etapa a aplicação nos pilares, vigas e lajes.

- **LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA.**

Laje pré-moldada unidirecional biapoiada é composta por vigotas pré-fabricadas (treliçadas ou convencionais) dispostas em uma direção, apoiadas em dois apoios (biapoiada), e entre as vigotas são inseridos elementos de enchimento neste caso bloco cerâmico. Em seguida, sobre esse conjunto se lança uma capa de concreto (capa de amarração ou capa de compressão) para garantir a união estrutural.

#### 5. SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL INTERNO E EXTERNO (PAREDES)

- **ALVENARIAS**

Execução de alvenaria de vedação com blocos cerâmicos furados na horizontal, dimensões  $11,5 \times 14 \times 24$  cm (espessura de 11,5 cm), assentados com argamassa mista de cimento, cal e areia média, preparada em betoneira.

- **ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CERÂMICA**

Este item prevê a execução de alvenaria de vedação com elementos vazados cerâmicos, assentados com argamassa mista de cimento, cal e areia média preparada em betoneira. O serviço inclui preparo da argamassa, assentamento, nivelamento e limpeza final.

- **VERGA E CONTRAVERGA**

A verga é um elemento composto de concreto armado que devem ser posicionados acima das janelas (com vão superior a 1,5 m) e portas, já na parte inferior deve ser colocado a contraverga composto pelo mesmo material.

## 6. REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO

- **CHAPISCO**

Será com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 sobre a alvenaria, pilares, vigas, lajes com uso de colher de pedreiro executada sobre as superfícies a serem revestidas de forma a garantir um substrato seguro e eficiente para a fase de revestimento com argamassa.

- **MASSA ÚNICA/EMBOÇO.**

Será executado revestimento com argamassa de cimento, cal e areia no traço 1:2:8, com 2 cm de espessura, com preparo mecânico em betoneira de 400L, nas áreas de massa única e com previsão de pintura deverá ser a área despolada com desempenho de madeira e alisamento com esponja garantindo o acabamento desejado, nas áreas de aplicação de revestimento cerâmico deverá ser apenas despolado apresentando acabamento áspero(emboço).

- **CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 10x10cm (100cm<sup>2</sup>) - DECORATIVA - P/ PAREDE**

este item deve ser aplicado nas paredes com argamassa do tipo colante pré-fabricada p/ cerâmicas e porcelanatos, nas paredes conforme o previsto no projeto arquitetônico.

- **REVESTIMENTO EM PLACA DE ALUMÍNIO COMPOSTO "ACM"**

O item configura a execução de de revestimento interno com placas de alumínio composto (ACM), com espessura de 3 mm e acabamento em poliéster, o material deve ser empregue nos detalhes configurados ao projeto arquitetônico

- **FORRO DE GESSO**

Este item deve ser aplicado nos tetos das salas previstas conforme a projeto arquitetônico, ele prevê o fornecimento e a instalação do material.

## 7. SISTEMAS DE PISOS INTERNOS E EXTERNOS (PAVIMENTAÇÃO)

- **NA PAVIMENTAÇÃO INTERNA:** deve ser feito o contrapiso: Argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparada mecanicamente em betoneira de 400 L, aplicada em áreas secas sobre laje, aderida, acabamento não reforçado, com espessura de 2 cm.
  - Piso em Granilite/Marmorite/Granitina: Espessura de 8 mm, incluindo mistura em betoneira, assentamento, colocação de juntas, aplicação do piso, 4 polimentos com politriz, estucamento, selador e cera, para ambientes internos.
  - Revestimento cerâmico em placas esmaltadas 60x60 cm, para áreas entre 5 e 10 m<sup>2</sup> e para as áreas menores que 5 m<sup>2</sup>.  
Observação: consulta projeto arquitetônico e o técnico responsável para maiores detalhes.
- **NA PAVIMENTAÇÃO EXTERNA:** Execução de passeio ou calçada em piso intertravado ou concreto moldado in loco, com blocos retangulares de 20x10 cm com 6cm de espessura. Execução também de piso de concreto moldado in loco, acabamento convencional, espessura de 6 cm.

## 8. PINTURA

A pintura consistirá na aplicação de massa corrida, lixamento e selador, finalização com tinta acrílica ou conforme necessidade, aplicadas por pincel, rolo, revólver ou outro processo qualquer, visando proteger e/ou decorar as superfícies.

Na execução das pinturas serão exigidas as seguintes características:

- Recobrimento uniforme da base;
- Ausência de escorrimento;
- Ausência de fissuras, trincas, bolhas e pulverulências;
- Prevenção contra o desenvolvimento de organismos biológicos;
- Possuir estabilidade química em relação à base de modo a evitar o aparecimento eflorescências, saponificação e deslocamento decorrente da alcalinidade da base;
- Resistência mecânica suficiente aos impactos normas de usuários;
- Apresenta estanqueidade da superfície a fim de impedir a penetração de água pluviais e sem, contudo, interferir na eliminação do vapor porventura existente na base;
- Resistir aos esforços mecânicos de lavagem;
- Resistir a ação das intempéries.

### **PREPARO DAS SUPERFÍCIES:**

Antes do início da pintura deve-se proceder a uma cuidadosa observação do estado das superfícies de modo a permitir uma perfeita aderência da película de pintura. Para se aplicar a pintura antes deve ser feita a

remoção configurada por RASPAGEM E/OU LIXAMENTO E/OU ESCOVAÇÃO e aplicado o fundo selador.

Constatada a existência das imperfeições tais como trincas, fissuras, saliências, reentrâncias ou quaisquer outras imperfeições, o defeito será reparado e a superfície regularizada por meio de lixamento ou emassamento com o mesmo material ou outro desde que seja compatível com tinta que vai ser usada.

No caso de constatada a presença de óleos, graxas, ou outros quaisquer produtos gordurosos deve-se recorrer a um dos procedimentos a seguir indicados: Aplica escova de piaçaba com solução de soda cáustica a que se segue enxaguamento com água, salvo quando se tratar de tintas a óleo;

Constatada a presença de alcalinidade na superfície deverá ser a mesma neutralizada com o emprego de uma solução de 1 a 2 kg de sulfato de zinco para cada 5 litros d'água que será aplicada a broxa sobre a superfície.

Após permanência de cerca de 1 hora será limpa por enxaguamento, aguardando completa secagem antes de iniciar-se a pintura. As pinturas internas e externas deverão ser aplicadas tintas latex específicas para cada caso, interior e exterior, observando-se as demãos necessárias e especificadas na planilha orçamentária nas pinturas de esquadrias de ferroe de madeira serão utilizadas tintas esmalte sintético ou tinta óleo de acordo com o especificado em planilha orçamentária anexa a este documento.

## 9. ESQUADRIAS

O item prevê janelas e portas conforme o projeto arquitetônico, resumidamente, o fornecimento e instalação de portas, janelas, portões e gradis, incluindo: portas-prontas de madeira melamínica (folha leve ou média, várias dimensões, com fixação por espuma expansiva), portas pivotantes e de correr em vidro temperado ou alumínio, janelas de alumínio tipo maxim-ar, gradis de ferro e portão de alumínio anodizado. Inclui acessórios básicos e fechaduras quando especificado, sem acabamentos opcionais (como alizar ou contramarco).

Observação: consultar projeto arquitetônico.

## 10. SISTEMAS DE COBERTURA

- **Telhamento com telha cerâmica capa-canal, tipo colonial, com mais de 2 águas, incluso transporte vertical.**

Esta atividade envolve o telhamento utilizando telhas cerâmicas do tipo capa-canal, com formato colonial. O telhamento será realizado em uma estrutura com mais de duas águas, ou seja, com um telhado de inclinação que direcione a água da chuva para ambos os lados. O serviço inclui o transporte vertical das telhas até o local de instalação.

- **Trama de madeira composta por ripas, caibros e terças para telhados de até 2 águas para telha cerâmica capa-canal, incluso transporte vertical.**

Fornecimento e montagem de trama de madeira composta por ripas, caibros e terças, em madeira seca e tratada, para telhados de até duas águas com telha cerâmica capa-canal, incluindo transporte vertical e instalação conforme projeto e normas técnicas.

- Ainda prevê-se o telhamento com telha estrutural de fibrocimento de 8 mm de espessura, com até 2 águas, incluindo içamento, Emassamento de algeroz: Aplicação de massa no algeroz para acabamento e a instalação de calha em chapa de aço galvanizado nº 24, com desenvolvimento de 100 cm, incluindo transporte vertical.

## **11. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**

As instalações elétricas necessitam de uma revisão geral e reparos conforme necessitado em cada ambiente, atendendo as normas da ABNT.

Alguns pontos precisam de lâmpadas bulbo, interruptores, tomadas baixas e médias.

As lâmpadas danificadas deverão ser substituídas por novas considerando-se a mesma especificação, bem como os demais acessórios como reatores, start, fios e calhas se necessário.

As tomadas e interruptores que apresentem mau funcionamento deverão ser substituídos por novos que garantam o funcionamento adequado dos dispositivos.

Só poderão ser executados na obra curvas em eletrodutos até o diâmetro de 19mm, através de curvadores especiais e com raio mínimo não inferior a 6 vezes o diâmetro dos mesmos.

As emendas dos eletrodutos serão feitas por meio de luvas rosqueadas, tendo-se o cuidado de eliminar rebarbas que possam prejudicar a enfição.

As ligações dos eletrodutos às caixas de derivação, deverão ser feitas por intermédio de arruelas e buchas rosqueadas e fortemente apertadas.

Antes da enfição, toda a tubulação será limpa, seca e desobstruída de qualquer corpo estranho, que possa prejudicar a passagem dos fios. Para isto, deverá se proceder à passagem de bucha embebida em verniz isolante ou parafina (para impermeabilização).

Serão rejeitados os tubos cuja curvatura tenha causado fendas ou redução de seção.

Toda a tubulação será embutida e o menor diâmetro interno empregado será de  $\frac{3}{4}$ ".

Todos os cortes necessários para embutir os eletrodutos deverão ser feitos com o máximo de cuidado, a fim de não causar o menor dano possível aos serviços já executados. Os eletrodutos serão chumbados com argamassa de cimento e areia 1:4.

A tubulação será instalada de modo a não formar cotovelos.

Para facilitar a enfição os condutores deverão ser lubrificados com talco ou parafina não sendo permitido o emprego de outros lubrificantes.

A enfição só será executada após o revestimento completo das paredes quando serão retiradas as obstruções das tubulações.

Todas as emendas dos condutores serão feitas nas caixas não sendo permitidas, em nenhum caso, emendas dentro dos eletrodutos.

Para os condutores de bitola 16mm<sup>2</sup> e maiores, só serão permitidas emendas e ligações através de conectores de pressão.

Sempre que solicitada deverá a Empreiteira fornecer amostras do material que irá empregar, como também ensaios de resistência, isolamento e condutibilidade, assim como outros esclarecimentos que forem pedidos.

Os quadros sempre deverão ser localizados em locais de fácil acesso e de uso comum.

As tubulações em áreas externas deverão ter um caimento de 1% para as caixas de passagem.

- As fitas Led, os postes decorativos e as luminária Painel Led embutir 18w quadrada, 6000k e Luminária sobrepor quadrada Led 24W\*, 6500K, Luminária tipo arandela em alumínio escovado cor branco e os postes decorativos devem ser colocados conforme a disposição prevista no projeto arquitetônico e os cabeamentos dispostos conforme o projeto elétrico.

## 12. INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS

- **PONTO DE ÁGUA.**

Ponto de água, inclusive tubulações, registros e conexões de PVC rígido soldável e abertura de rasgos em alvenaria, até o registro geral do ambiente.

- **PONTO DE ESGOTO PARA BACIA.**

Ponto de esgoto para bacia sanitária, inclusive tubulações e conexões em PVC rígido soldáveis, até a coluna ou o sub-coletor.

- **PONTO DE ESGOTO PARA PIA.**

Ponto de esgoto para pia ou lavanderia, inclusive tubulações e conexões em PVC rígido soldáveis, até a coluna ou o sub-coletor.

- **PONTO DE ESGOTO PARA LAVATÓRIO.**

Ponto de esgoto para lavatório, inclusive tubulações e conexões em PVC rígido soldáveis, até a coluna ou o sub-coletor.

- **PONTO DE ESGOTO PARA RALO SIFONADO.**

Ponto de esgoto para ralo sifonado, inclusive ralo, tubulações e conexões em PVC rígido soldáveis, até a coluna ou o sub-coletor.

- **FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE BACIA SANITÁRIA.**

Fornecimento e assentamento de bacia de louça branca, linha institucionais Celite ou similar, inclusive caixa de descarga de sobrepor e acessórios correspondentes. Ainda foi previsto também bacias e assentos para PCD.

- **FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE LAVATÓRIO DE LOUÇA.**

Fornecimento e assentamento de lavatório de louça branca, linha institucionais Celite ou similar, inclusive acessórios correspondentes e torneira plástica.

- **FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TORNEIRAS.**

Fornecimento e instalação de torneiras conforme especificado, obedecendo a bitola e o padrão próprio para cada ponto, sempre com utilização de fita veda rosca na quantidade adequada para evitar gotejamentos inadequados a instalação.

- **ACESSÓRIOS**

Esta previsto a instalação e o fornecimento de: caixa d'água em polietileno, 1000 litros, kit de registro de gaveta bruto de latão 1/2", caixa de gordura dupla (capacidade: 126 l), retangular, em alvenaria com tijolos cerâmicos maciços, caixa de inspeção em pvc 300mm, barra de apoio reta, em aco inox polido, papeleira de parede em metal cromado sem tampa, torneira cromada tubo móvel, de mesa e de tanque, 1/2" ou 3/4", chuveiros elétricos.

### **13. SERVIÇOS COMPLEMENTARES**

nos serviços complementares esta previsto a utilização de alvenaria de blocos de concreto estrutural 14x19x39 cm (espessura 14 cm), que deve ser aplicado em paredes específicas conforme o projeto, além disso, prevê-se também o fornecimento e instalação de árvores ornamentais e plantio de grama esmeralda. Observações: consultar projeto arquitetônico.

## ➤ **ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS**

### **CIMENTO**

O cimento empregado na obra será do tipo Portland ou similar comum e deve obedecer a todas as condições impostas pela EB-1 da ABNT. O cimento deverá ser armazenado em local seco e abrigado, a fim de não sofrer efeitos da umidade. Cada lote será armazenado separadamente, de modo a ser facilmente distinguível dos demais lote. Será permitido o uso de cimento a granel, desde que armazenados em silos ou sacos apropriados.

### **ÁGUA**

A água a ser empregada no preparo do concreto deverá ser isenta de substâncias estranhas que possam prejudicar a qualidade do concreto. Deve satisfazer a MB-1/78.

### **AGREGADOS**

O agregado graduado será a pedra britada ou o pedregulho fraturado e o agregado miúdo, areia natural. Os agregados não poderão apresentar substâncias nocivas, como torrões de argila, materiais orgânicos etc., em percentagem superior às que estão especificadas na EB-4 da ABNT. Será constituído pelas pedras britadas de diâmetro máximo de 19, 25 e 38.

Deverão ser armazenados separadamente de acordo com a sua granulometria e de modo que permitam a livre drenagem das águas pluviais.

### **LIMPEZA FINAL DA OBRA**

A obra será completamente limpa com os pisos lavados sem manchas de óleo, ferrugem ou crosta de argamassa, tinta, etc. Toda a área do canteiro, deverá ficar completamente limpa. As instalações de água, esgoto, luz, deverão estar em condições de perfeito funcionamento, bem como todas as peças e serviços de quaisquer espécies. Todos os entulhos serão removidos para outro local.

### **RECEBIMENTO DA OBRA**

A Fiscalização, deverá aprovar, se for o caso, e receber oficialmente todos os serviços. Os casos porventura omissos nestas especificações somente poderão ser solucionados com a concordância da Contratante.

### **DISPOSIÇÕES FINAIS**

Os serviços constantes das presentes especificações deverão ser entregues perfeitamente acabados e arrematados.

As unidades de medida dos itens estão discriminadas na planilha orçamentária. A quantificação dos serviços executados e a emissão de boletins de medição devem ser acompanhados da respectiva memória de cálculo.

A contratada removerá do local da obra todos os equipamentos usados, sobras da obra, entulhos e construções provisórias.

Quanto as mudanças e dúvidas que porventura surgirem durante a execução da obra deve o contratado procurar contratante antes de autorizar o andamento do serviço para que o mesmo defina como deve ser realizado, sob pena do serviço não ser aceito pela fiscalização.

IMACULADA-PB, 16 DE OUTUBRO DE 2025.

Márcia Meryllis Alves Pereira  
Engenheira Civil - CREA: 181958037-7  
Visto regional: 34026PB  
Engenheira Civil



Obra: AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MIGUEL OTAVIANO DE MEDEIROS  
Endereço: RUA VEREADOR ROLDÃO LOPES FERNANDES, S/N, BELA VISTA, IMACULADA-PB.

381.418,91

970.466,05



GOVERNO DA PARAIBA

**Bancos**  
SINAPI - 09/2025 - Pernambuco  
SBC - 10/2025 - Pernambuco  
SICRO3 - 07/2025 - Pernambuco  
SICRO2 - 11/2016 - Pernambuco  
ORSE - 08/2025 - Sergipe  
SEINFRA - 028 - Ceará  
CPOS/CDHU - 09/2025 - São Paulo  
CAEMA - 12/2019 - Maranhão  
EMBASA - 06/2025 - Bahia  
CAERN - 07/2025 - Rio Grande do Norte  
COMPESSA - 07/2024 - Pernambuco

B.D.I.

Encargos Sociais

Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

23,00%

Item	Descrição	Memória de Cálculo	Und	Quant.	Memória de Cálculo
1	ADMINISTRAÇÃO DE OBRA				
1.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	50,0	= 16,66 HS POR MÊS
1.2	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	250,0	= 83,33 HS POR MÊS
2	SERVIÇOS PRELIMINARES				
2.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS		m <sup>2</sup>	6,0	= 2,00 X 3,00 M
2.4	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023		m <sup>3</sup>	36,0	= CONFORME PROJETO
3	FUNDAÇÕES				
3.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024		m <sup>3</sup>	25,0	= CONFORME PROJETO
3.2	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TERRELA, FCK = 25 MPa, AF_01/2017		m <sup>3</sup>	2,5	= CONFORME PROJETO
3.3	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023		m <sup>3</sup>	20,0	= CONFORME PROJETO

MARCIA MERYLLIS ALVES  
PEREIRA:1015502  
4400

Assinado de forma digital por  
MARCIA MERYLLIS ALVES  
PEREIRA:10155024400  
Dados: 2025.11.20 16:00:17  
-03'00"

Marcia Meryllis Alves Pereira  
Engenheira civil  
CREA:181958037-7  
34026PB

3.4	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (AREIA MÉDIA), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO. ESPESURA DE *10 CM*. AF_01/2024	m³	18,0	= CONFORME PROJETO
5	<b>SUPER - ESTRUTURA</b>			
5.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TERRELA, FCK = 25 MPa. AF_01/2017	m³	7,5	= CONFORME PROJETO
5.2	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE "L.T" = 12 CM (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_08/2025	m²	146,0	= CONFORME PROJETO
6	<b>SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL INTERNO E EXTERNO (PAREDES)</b>			
6.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X14X24 CM (ESPESURA 11,5 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	290,0	= CONFORME PROJETO
6.2	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	18,0	= CONFORME PROJETO
6.3	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	12,0	= CONFORME PROJETO
6.4	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA, ESPESURA DE *10* CM. AF_03/2024	M	18,0	= CONFORME PROJETO
6.5	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CERÂMICA (COBOGÔ) DE 7X20X20CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	m²	19,04	= CONFORME PROJETO
8	<b>SISTEMAS DE PISOS INTERNOS E EXTERNOS (PAVIMENTAÇÃO)</b>			
8.1	<b>PAVIMENTAÇÃO INTERNA</b>			
8.1.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO. ESPESURA 2CM. AF_07/2021	m²	160,0	= CONFORME PROJETO
8.1.2	PISO EM GRANULITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLTRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF_06/2022	m²	490,0	= CONFORME PROJETO
8.1.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_02/2023_PE	m²	190,0	= CONFORME PROJETO
8.1.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_02/2023_PE	m²	23,4	= CONFORME PROJETO
9	<b>PINTURA</b>			

Marcia Meryllis Alves Pereira

Engenheira civil

CREA:181958037-7

34026PB

Assinado de forma digital por  
MARCIA MERYLLIS ALVES

PEREIRA:10155024400

MARCIA MERYLLIS  
ALVES

PEREIRA:10155024400

Dados: 2025.11.20 16:00:27  
-03'00'

9.1	REMOÇÃO DE PINTURA LÁTEX (RASPAGEM E/OU LIXAMENTO E/OU ESCOVAÇÃO)	m²	900,0	= CONFORME PROJETO
9.2	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOIS, LIXAMENTO MANUAL, AF_04/2023	m²	1.425,0	= CONFORME PROJETO
9.3	FUNDO SELADOR ACRILICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO, AF_04/2023	m²	1.425,0	= CONFORME PROJETO
9.4	PINTURA LÁTEX ACRILICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOIS, AF_04/2023	m²	1.425,0	= CONFORME PROJETO
9.5	FUNDO SELADOR ACRILICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO, AF_04/2023	m²	800,0	= CONFORME PROJETO
9.6	PINTURA LÁTEX ACRILICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOIS, AF_04/2023	m²	400,0	= CONFORME PROJETO
13	<b>INSTALAÇÕES ELETRICAS</b>			
13.5	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA DE USO ESPECÍFICO 2P+1 (20A/250V) EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRÓDUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRÓDUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCETO CHUIVEIRO), AF_11/2022	UN	40,0	= CONFORME PROJETO
13.10	Fita de LED com fonte bivolt, 5m, e = 8mm, 2.700K (luz amarela), tipo cob, g-light ou similar	un	6,0	= CONFORME PROJETO
13.11	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	8,0	= CONFORME PROJETO
13.12	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_03/2023	M	300,0	= CONFORME PROJETO
13.13	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_03/2023	M	300,0	= CONFORME PROJETO
14	<b>INSTALAÇÕES HIDRAULICAS</b>			
14.1	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA, AF_12/2014	UN	9,0	= CONFORME PROJETO
14.2	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BOLA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_06/2021	UN	2,0	= CONFORME PROJETO
14.5	CONJUNTO DE PONTOS DE COLETA DE ESGOTO PARA BANHEIRO (RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), EM PVC SÉRIE NORMAL, COM TUBOS, CONEXÕES, RALOS, CAIXAS SIFONADAS, CORTES E FIXAÇÕES EM PRÉDIO COM PRUMADA DE ESGOTO DENTRO DO BANHEIRO, AF_05/2023_PA	UN	6,0	= CONFORME PROJETO
14.9	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXIVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_01/2020	UN	7,0	= CONFORME PROJETO

MARCIA MERYLLIS  
 ALVES  
 PEREIRA:101550244  
 00

Assinado de forma digital por  
 MARCIA MERYLLIS ALVES  
 PEREIRA:10155024400  
 Dados: 2025.11.20 16:00:41  
 -03'00"

Márcia Meryllis Alves Pereira  
 Engenharia civil  
 CREA:181968037-7  
 34026PB

14.10	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FUBO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,0	= CONFORME PROJETO
14.11	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	10,0	= CONFORME PROJETO
14.12	BANCADA EM GRANITO P/ LAVATÓRIO, INCL. LOUÇA BRANCA E ACESSÓRIOS	CJ	3,0	= CONFORME PROJETO
14.17	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	8,0	= CONFORME PROJETO
14.23	BANCADA GRANITO CINZA 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO, VALVULA AMERICANA EM METAL, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", P/ COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,0	= CONFORME PROJETO

Total sem BDI 310.145,15  
Total do BDI 71.273,76  
Total Geral 381.418,91

MARCIA MERYLLIS Assinado de forma digital  
ALVES por MARCIA MERYLLIS ALVES  
PEREIRA:1015502440 PEREIRA:1015502440  
0 Dúvidas: 2025.11.20 16:05:51  
-0370\*

Márcia Meryllis Alves Pereira  
Engenheira Civil - CREA: 181958037-7  
Visto regional: 34026PB

Márcia Meryllis Alves Pereira  
Engenheira civil  
CREA:181958037-7  
34026PB



Obra: AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MIGUEL OTAVIANO DE MEDEIROS  
Endereço: RUA VEREADOR ROLDÃO LOPES FERNANDES, S/N, BELA VISTA, IMACULADA-PB.

Valor da obra: 381.418,91

Valor final do objeto: 970.466,05



**Bancos**

SINAPI - 09/2025 - Pernambuco  
SBC - 10/2025 - Pernambuco  
SICRO3 - 07/2025 - Pernambuco  
SICRO2 - 11/2016 - Pernambuco  
ORSE - 08/2025 - Sergipe  
SEINFRA - 028 - Ceará  
CPOS/CDHU - 09/2025 - São Paulo  
CAEMA - 12/2019 - Maranhão  
EMBASA - 06/2025 - Bahia  
CAERN - 07/2025 - Rio Grande do Norte  
COMPESA - 07/2024 - Pernambuco

Item	Código Banco	Descrição	Orgamento Sintético	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1		ADMINISTRAÇÃO DE OBRA							
1.1	90777 SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	50	129,55	159,34	7.967,00	2,09 %
1.2	90776 SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	250	44,81	55,11	13.777,50	3,61 %
2		SERVIÇOS PRELIMINARES							
2.1	103689 SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS		m²	6	468,17	575,84	3.455,04	0,91 %
2.4	97621 SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023		m³	36	130,15	180,08	5.782,88	1,51 %
3		FUNDAÇÕES							
3.1	93358 SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024		m³	25	95,25	117,15	2.928,75	0,77 %
3.2	95957 SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL. TÉRREA, FCK = 25 MPa. AF_01/2017		m³	2,5	3.091,92	3.803,06	9.507,65	2,49 %
3.3	93382 SINAPI	REATERO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023		m³	20	27,43	33,73	674,60	0,18 %
3.4	100323 SINAPI	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (AREIA MÉDIA), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_01/2024		m²	18	229,34	282,08	5.077,44	1,33 %
5		SUPER - ESTRUTURA							
5.1	95957 SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL. TÉRREA, FCK = 25 MPa. AF_01/2017		m²	7,5	3.091,92	3.803,06	28.522,95	7,48 %

MARCIA MERYLLIS  
ALVES  
PEREIRA:10155024400  
Assinado de forma digital por  
MARCIA MERYLLIS ALVES  
PEREIRA:10155024400  
Dados: 2025.11.20 16:07:14 -03'00'

Márcia Meryllis Alves Pereira  
Engenheira civil  
CREA:181958037-7  
34026PB

5.2	101963 SINAPI	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOLADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE "LT" = 12 CM (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4), AF_08/2025	m²	146	227,69	280,05	40.887,30	10,72 %
6		<b>SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL INTERNO E EXTERNO (PAREDES)</b>						
6.1	103354 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X14X24 CM (ESPESURA 11,5 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA, AF_12/2021	m²	290	86,26	106,09	30.766,10	8,07 %
6.2	93183 SINAPI	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO, AF_03/2016	M	18	66,44	81,72	1.470,96	0,39 %
6.3	93185 SINAPI	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO, AF_03/2016	M	12	65,40	80,44	965,28	0,25 %
6.4	105032 SINAPI	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA, ESPESURA DE 10" CM, AF_03/2024	M	18	32,33	39,76	715,68	0,19 %
6.5	101162 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CERÂMICA (COBOÇO) DE 7X20X20CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA, AF_05/2020	m²	19,04	147,01	180,92	3.442,81	0,90 %
8		<b>SISTEMAS DE PISOS INTERNOS E EXTERNOS (PAVIMENTAÇÃO)</b>						
8.1		<b>PAVIMENTAÇÃO INTERNA</b>						
8.1.1	87620 SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESURA 2CM, AF_07/2021	m²	160	32,56	40,04	6.406,40	1,68 %
8.1.2	104182 SINAPI	PISO EM GRANULITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLTRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA, AF_06/2022	m²	490	101,60	124,96	61.230,40	16,05 %
8.1.3	87256 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2, AF_02/2023_PE	m²	190	78,13	96,09	18.257,10	4,79 %
8.1.4	87255 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2, AF_02/2023_PE	m²	23,4	90,32	111,09	2.599,50	0,68 %
9		<b>PINTURA</b>						
9.1	C4913 SEINFRA	REMOÇÃO DE PINTURA LÁTEX (RASPAGEM E/OU LIXAMENTO E/OU ESCOVAÇÃO)	m²	900	8,10	9,96	8.964,00	2,35 %
9.2	88497 SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL, AF_04/2023	m²	1425	17,81	21,90	31.207,50	8,18 %
9.3	88465 SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO, AF_04/2023	m²	1425	4,78	5,87	8.364,75	2,19 %
9.4	88489 SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, AF_04/2023	m²	1425	14,98	18,42	26.248,50	6,86 %
9.5	88484 SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO, AF_04/2023	m²	800	5,82	7,15	5.720,00	1,50 %

MARCIA MERYLLIS  
ALVES  
PEREIRA:101550244  
00

Assinado de forma digital por  
MARCIA MERYLLIS ALVES  
PEREIRA:10155024400  
Dados: 2025.11.20 16:07:24  
-03'00"

Marcia Meryllis Alves Pereira  
Engenheira civil  
CREA:181958037-7  
34026PB

9.6	88488 SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	400	17,51	21,53	8.612,00	2,26 %
13		<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>					<b>18.057,08</b>	<b>4,73 %</b>
13.5	104476 SINAPI	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA DE USO ESPECÍFICO 2P+T (20A/250V) EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCETO CHUIVEIRO). AF_11/2022	UN	40	195,42	240,36	9.614,40	2,52 %
13.10	13594 ORSE	Fita de LED com fonte bivolt, 5m, e = 8mm, 2.700K (luz amarela), tipo cob, g-light ou similar	un	6	130,83	160,92	965,52	0,25 %
13.11	C1947 SEINFRA	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	8	282,74	347,77	2.782,16	0,73 %
13.12	91929 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM² ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	300	7,57	9,31	2.793,00	0,73 %
13.13	91927 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM² ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	300	5,16	6,34	1.902,00	0,50 %
14		<b>INSTALAÇÕES HIDRAULICAS</b>					<b>29.829,74</b>	<b>7,82 %</b>
14.1	89957 SINAPI	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSO RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	9	145,45	178,90	1.610,10	0,42 %
14.2	102623 SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BÓIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	2	806,69	992,22	1.984,44	0,52 %
14.5	104676 SINAPI	CONJUNTO DE PONTOS DE COLETA DE ESGOTO PARA BANHEIRO (RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), EM PVC SÉRIE NORMAL, COM TUBOS, CONEXÕES, RALOS, CAIXAS SIFONADAS, CORTES E FIXAÇÕES EM PREDIO COM PRUMADA DE DESCIDA DE ESGOTO DENTRO DO BANHEIRO. AF_05/2023_PA	UN	6	407,76	501,54	3.009,24	0,79 %
14.9	86931 SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	7	520,62	640,36	4.482,52	1,18 %
14.10	95472 SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2	793,23	975,67	1.951,34	0,51 %
14.11	86932 SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	10	577,02	709,73	7.097,30	1,86 %
14.12	C3996 SEINFRA	BANCADA EM GRANITO P/LAVATÓRIO, INCL. LOUÇA BRANCA E ACESSÓRIOS	CJ	3	927,61	1.140,96	3.422,88	0,90 %
14.17	C1948 SEINFRA	PONTO HIDRAULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	8	275,05	338,31	2.706,48	0,71 %

MARCIA MERYLLIS  
 ALVES  
 PEREIRA:1015502440  
 0

Assinado de forma digital  
 por MARCIA MERYLLIS ALVES  
 PEREIRA:10155024400  
 Dados: 2025.11.20 16:07:34  
 -03'00"

Marcia Meryllis Alves Pereira  
 Engenheira civil  
 CREA:181958037-7  
 34026PB

14.23	93441 SINAPI	BANCADA GRANITO CINZA 150 X 80 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO, VÁLVULA AMERICANA EM METAL, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PICOZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2	1.449,37	1.782,72	3.565,44	0,93 %
-------	--------------	--	----	---	----------	----------	----------	--------

**Total sem BDI** 310.145,15  
**Total do BDI** 71.273,76  
**Total Geral** 381.418,91

MARCIA MERYLLIS  
ALVES  
PEREIRA:10155024400  
Assinado de forma digital por  
MARCIA MERYLLIS ALVES  
PEREIRA:10155024400  
Dados: 2023.11.20 16:07:43 -03'00'

Marcia Meryllis Alves Pereira  
Engenheira Civil - CREA: 181958037-7  
Visto regional:34026PB

Marcia Meryllis Alves Pereira  
Engenheira civil  
CREA:181958037-7  
34026PB



Obra: AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MIGUEL OTAVIANO DE MEDEIROS  
 Endereço: RUA VEREADOR ROLDOÃO LOPES FERNANDES, S/N, BELA VISTA, IMACULADA-PB



Bancos  
 SINAPI - 09/2025 - Pernambuco  
 SBC - 10/2025 - Pernambuco  
 SICRO3 - 07/2025 - Pernambuco  
 SICRO2 - 11/2016 - Pernambuco  
 ORSE - 08/2025 - Sergipe  
 SEINFRA - 028 - Ceará  
 CPROS/CDHU - 09/2025 - São Paulo  
 CAEMA - 12/2019 - Maranhão  
 EMBASA - 06/2025 - Bahia  
 CAERN - 07/2025 - Rio Grande do Norte  
 COMPESA - 07/2024 - Pernambuco

Planilha Orçamentária Analítica

1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total		
1.1	90777	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	129,55	129,55		
Composição	95402	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	1,85	1,85		
Auxiliar	00002706	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	125,41	125,41		
Insunmo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,43	1,43		
Insunmo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,08	0,08		
Insunmo	00043462	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01		
Insunmo	00043486	SINAPI	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,77	0,77		
				MO sem LS =>		127,26	LS =>	0,00	MO com LS =>	127,26
				Valor do BDI =>		29,79			Valor com BDI =>	159,34
				Quant. =>		50,0000000			Preço Total =>	7,967,00
1.2	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	44,81	44,81		
Composição	95401	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,87	0,87		

MARCIA MERYLLIS  
 ALVES  
 PEREIRA:10155024  
 400

Assinado de forma digital por MARCIA MERYLLIS ALVES  
 PEREIRA:1015502400  
 Dados: 2025.11.20 16:14:09 -03'00'

Márcia Meryllis Alves Pereira  
 Engenheira civil  
 CREA:181958037-7  
 34026PB

Insunmo	00004083 SINAPI	ENCARGADO GERAL DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,00000000	41,07	41,07	
Insunmo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,00000000	1,43	1,43	
Insunmo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,00000000	0,08	0,08	
Insunmo	00043463 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,00000000	0,08	0,08	
Insunmo	00043487 SINAPI	EPI - FAMILIA ENCARGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,00000000	1,28	1,28	
			MO sem LS =>	41,94	LS =>	0,00	MO com LS =>	41,94
			Valor do BDI =>	10,30			Valor com BDI =>	55,11
				Quant. =>	250,00000000	Preço Total =>		13.777,50

<b>2</b>								<b>9.217,92</b>
<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>								
2.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	103689 SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	Sinalização Vertical Variá	m²	1,00000000	468,17	468,17	
Composição	102234 SINAPI	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	Pintura em Madeira	m²	0,50000000	24,65	12,32	
Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,37290000	29,41	10,96	
Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,11860000	24,08	26,93	
Auxiliar	00004509 SINAPI	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	3,20830000	5,41	17,35	
Insunmo	00004813 SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESVIADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXAÇÃO)	Material	m²	1,00000000	400,00	400,00	
Insunmo	00005065 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)	Material	KG	0,01130000	33,71	0,38	
Insunmo	00005069 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,01320000	18,06	0,23	
			MO sem LS =>	32,89	LS =>	0,00	MO com LS =>	32,89
			Valor do BDI =>	107,67			Valor com BDI =>	575,84
				Quant. =>	6,00000000	Preço Total =>		3.455,04

2.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97621 SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	Demolições e Remoções	m²	1,00000000	130,15	130,15
Composição	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,72660000	29,85	21,88

MARCIA MERYLLIS  
ALVES  
PEREIRA:101550244  
00

Assinado de forma digital por  
MARCIA MERYLLIS ALVES  
PEREIRA:10155024400  
Dados: 2025.11.20 16:14:20  
-03'00"

Marcia Meryllis Alves Pereira  
Engenheira civil  
CREA:181968037-7  
34028PB



Composição Auxiliar	92762 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	12,7300000	10,54	134,17
Composição Auxiliar	92763 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	5,8600000	8,80	51,56
Composição Auxiliar	92764 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	8,3900000	8,46	70,89
Composição Auxiliar	92765 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	8,4600000	9,59	81,13
Composição Auxiliar	92766 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 25,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,7500000	9,47	18,57
Composição Auxiliar	92768 SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	3,2800000	13,30	43,62
Composição Auxiliar	92769 SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	14,5700000	12,28	178,91
Composição Auxiliar	92770 SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	11,4400000	11,38	130,18
Composição Auxiliar	92771 SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	9,9700000	10,04	100,09
Composição Auxiliar	92772 SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	5,0900000	8,36	42,55
Composição Auxiliar	96633 SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	Fundações Rasas (Blocos, Sapatas, Vigas Baldrame)	m²	2,8500000	107,64	306,77
Composição Auxiliar	96643 SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	Fundações Rasas (Blocos, Sapatas, Vigas Baldrame)	KG	1,0700000	20,16	21,57
Composição Auxiliar	96644 SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	Fundações Rasas (Blocos, Sapatas, Vigas Baldrame)	KG	0,0900000	17,84	1,60
Composição Auxiliar	96645 SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	Fundações Rasas (Blocos, Sapatas, Vigas Baldrame)	KG	2,8500000	15,86	45,20
Composição Auxiliar	96646 SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	Fundações Rasas (Blocos, Sapatas, Vigas Baldrame)	KG	6,6000000	13,74	90,68
Composição Auxiliar	96647 SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,3200000	10,48	13,83
Insunmo	00001527 SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBAVEEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, BRITA 0 E 1, SILUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANÇAMENTO (NBR 8959)	Material	m³	1,1030000	512,38	565,15

MARCIA MERYLLIS ALVES PEREIRA:10155024400 4400

Assinado de forma digital por MARCIA MERYLLIS ALVES PEREIRA:10155024400  
 Dados: 2025.11.20 16:14:40 -03'00'

Marcia Meryllis Alves Pereira  
 Engenheira civil  
 CREA:181968037-7  
 34026PB

MO sem LS => 632,54  
 Valor do BDI => 711,14  
 LS => 0,00  
 Valor com BDI => 3.803,06

Quant. => 2,5000000 Preço Total => 9,507,65

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO AF_08/2023	Aterro e Reaterro de Valas	m²	1,0000000	27,43	27,43		
5901	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO, AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0054000	319,02	1,72		
5903	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO, AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0006000	74,20	0,04		
88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,7866000	24,08	18,94		
91533	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO, AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,1962000	34,31	6,73		
				MO sem LS =>	17,59	LS =>	0,00	MO com LS =>	17,59
				Valor do BDI =>	6,30	Quant. =>	20,0000000	Preço Total =>	33,73
									674,60

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
100323	SINAPI	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (AREIA MÉDIA), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESURA DE *10 CM*, AF_01/2024	Lastro	m²	1,0000000	229,34	229,34		
88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,5790000	29,85	47,13		
88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,6340000	24,08	15,26		
91277	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO, AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0322000	10,44	0,33		
91278	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO, AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0300000	0,78	0,02		
00000370	SINAPI	ÁREA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETRAPADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m²	1,1900000	140,00	166,60		
				MO sem LS =>	47,12	LS =>	0,00	MO com LS =>	47,12
				Valor do BDI =>	52,74	Valor com BDI =>			282,08

MARCIA MERYLLIS  
 ALVES  
 PEREIRA:10155024  
 400

Assinado de forma digital por MARCIA MERYLLIS ALVES PEREIRA:1015502400  
 Dados: 2025.11.20 16:14:50 -03'00'

Marcia Meryllis Alves Pereira  
 Engenharia civil  
 CREA:181958037-7  
 34026PB

Quant. => 18,0000000 Preço Total => 5,077,44

5		Super - Estrutura							
5.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	95957 SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TERREA, FCK = 25 MPA, AF_01/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	3,091,92	3,091,92		
Auxiliar	103673 SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS, AF_02/2022	Concreto Armado	m³	1,0000000	45,84	45,84		
Composição	92415 SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES, AF_09/2020	Formas para Estruturas de Concreto Armado	m²	1,9300000	146,71	283,15		
Auxiliar									
Composição	92451 SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES, AF_09/2020	Formas para Estruturas de Concreto Armado	m²	2,2400000	197,57	442,55		
Auxiliar									
Composição	92510 SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES, AF_09/2020	Formas para Estruturas de Concreto Armado	m²	4,9700000	64,60	321,06		
Auxiliar									
Composição	92759 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM, AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	4,0500000	13,88	56,21		
Auxiliar									
Composição	92760 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM, AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	2,3000000	12,86	29,57		
Auxiliar									
Composição	92761 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM, AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,6000000	11,92	19,07		
Auxiliar									
Composição	92762 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM, AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	12,7300000	10,54	134,17		
Auxiliar									
Composição	92763 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM, AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	5,8600000	8,80	51,56		
Auxiliar									
Composição	92764 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM, AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	8,3800000	8,46	70,89		
Auxiliar									
Composição	92765 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM, AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	8,4600000	9,59	81,13		
Auxiliar									
Composição	92766 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 25,0 MM - MONTAGEM, AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,7500000	9,47	16,57		
Auxiliar									

MARCIA  
MERYLLIS ALVES  
PEREIRA:10155024400  
4400

Assinado de forma digital  
por MARCIA MERYLLIS  
ALVES  
PEREIRA:10155024400  
Dados: 2025.11.20  
16:15:00 -03'00"

Márcia Meryllis Alves Pereira  
Engenheira civil  
CREA:181958037-7  
34026PB

Composição Auxiliar	92768 SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	3,2800000	13,30	43,62
Composição Auxiliar	92769 SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	14,5700000	12,28	178,91
Composição Auxiliar	92770 SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	11,4400000	11,38	130,18
Composição Auxiliar	92771 SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	9,9700000	10,04	100,09
Composição Auxiliar	92772 SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	5,0900000	8,36	42,55
Composição Auxiliar	96533 SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	Fundações Rasas (Blocos, Sapatas, Vigas Baldrame)	m²	2,8500000	107,64	306,77
Composição Auxiliar	96543 SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	Fundações Rasas (Blocos, Sapatas, Vigas Baldrame)	KG	1,0700000	20,16	21,57
Composição Auxiliar	96544 SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	Fundações Rasas (Blocos, Sapatas, Vigas Baldrame)	KG	0,0900000	17,84	1,60
Composição Auxiliar	96545 SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	Fundações Rasas (Blocos, Sapatas, Vigas Baldrame)	KG	2,8500000	15,86	45,20
Composição Auxiliar	96546 SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	Fundações Rasas (Blocos, Sapatas, Vigas Baldrame)	KG	6,6000000	13,74	90,68
Composição Auxiliar	96547 SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	FIES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,3200000	10,48	13,83
Insumo	00001527 SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, BRITA 0 E 1, SILUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBAMENTO (DISPONIBILIZAÇÃO DE BOMBA), SEM O LANÇAMENTO (NBR 8953)	Material	m³	1,1030000	512,38	565,15
				MO sem LS =>	632,54	LS =>	632,54
				Valor do BDI =>	711,14	Valor com BDI =>	3.803,06
				Quant. =>	7,5000000	Preço Total =>	28.522,95

5.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101963 SINAPI	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOLADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE "LT" = 12 CM (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_08/2025	Lajes Pré-Moldadas	m²	1,0000000	227,69	227,69
Composição Auxiliar	103674 SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPa, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	Concretagem para Estruturas de Concreto Armado	m³	0,0540000	633,09	34,18
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5200000	29,41	15,29

MARCIA MERYLLIS  
ALVES  
PEREIRA:10155024400  
-03'00"

Assinado de forma digital por  
MARCIA MERYLLIS ALVES  
PEREIRA:10155024400  
Dados: 2025.11.20 16:13:12

Marcia Meryllis Alves Pereira  
Engenheira Civil  
CREA.181958037-7  
34026PB

Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,39000000	24,08	9,39		
Auxiliar	92273 SINAPI	FABRICAÇÃO DE ESCORAS DO TIPO PONTALETE, EM MADEIRA, PARA PÉ-DIREITO SIMPLES. AF_09/2020	Fórmulas para Estruturas de Concreto Armado	M	1,16000000	16,51	21,47		
Composição	92767 SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 4,2 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,21100000	15,38	18,62		
Auxiliar									
Insunso	00003737 SINAPI	LAJE PRE-MOLDADA CONVENCIONAL (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA PISO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE 350 KG/M2, VAO ATE 4,5 M (SEM COLOCACAO)		m²	1,00000000	89,43	89,43		
Insunso	00006193 SINAPI	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBAMASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA		M	1,87000000	20,56	38,44		
Insunso	000040304 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)		KG	0,04000000	21,87	0,87		
				MO sem LS =>	31,05	LS =>	0,00	MO com LS =>	31,05
				Valor do BDI =>	52,36	Quant. =>	146,0000000	Valor com BDI =>	280,05
								Precio Total =>	40,887,30

<b>6 SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL INTERNO E EXTERNO (PAREDES)</b>										
6.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	103354	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X14X24 CM (ESPESURA 11,5 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	Alvenaria de Vedação	m²	1,00000000	86,26	86,26		86,26
Composição	87292	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚNIDA) PARA EMBOÇOMASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,01040000	713,15	7,41		7,41
Auxiliar										
Composição	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,38000000	29,85	41,19		41,19
Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,69000000	24,08	16,61		16,61
Auxiliar										
Insunso	00034558	SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = 1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 10,5* CM	Material	M	0,58000000	2,52	1,46		1,46
Insunso	00037395	SINAPI	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (AÇO DIRETA)	Material	CENTO	0,01390000	41,93	0,58		0,58
Insunso	00044459	SINAPI	BLOCO CERÂMICO / TUILO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDAÇÃO, 9 FUROS NA HORIZONTAL, 11,5 X 14 X 24 CM (L X A X C)	Material	UN	30,19000000	0,63	19,01		19,01
				MO sem LS =>	44,29	LS =>	0,00	MO com LS =>	44,29	44,29
				Valor do BDI =>	19,83			Valor com BDI =>	106,09	106,09

MARCIA  
MERYLLIS ALVES PEREIRA:101550  
PEREIRA:10155024400  
24400

Assinado de forma digital por MARCIA MERYLLIS ALVES PEREIRA:10155024400  
Dados: 2025.11.20 16:15:23 -03'00'

Marcia Meryllis Alves Pereira  
Engenheira civil  
CREA:181968037-7  
34026PB

Quant. => 290,0000000 Preço Total => 30.766,10

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
6.2							
Composição	93183 SINAPI	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO.	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M	1,0000000	66,44	66,44
Auxiliar	87294 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚNICA) PARA EMBOCOMASSA ÚNICASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO. PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0019000	678,97	1,29
Composição	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0680000	29,85	2,02
Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0940000	24,08	2,28
Composição	92270 SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	Formas para Estruturas de Concreto Armado	m²	0,2170000	186,53	40,47
Auxiliar	92802 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	0,7900000	9,45	7,46
Composição	94970 SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2:7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	0,0240000	482,41	11,57
Insuno	00002692 SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM ÁGUA	Material	L	0,0070000	7,59	0,05
Insuno	00039017 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHAO "4,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	6,0000000	0,22	1,32

MO sem LS => 10,78 LS => 0,00 MO com LS => 10,78  
 Valor do BDI => 15,28 Valor com BDI => 81,72  
 Quant. => 18,0000000 Preço Total => 1.470,96

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
6.3							
Composição	93185 SINAPI	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO.	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M	1,0000000	65,40	65,40
Auxiliar	87294 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚNICA) PARA EMBOCOMASSA ÚNICASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO. PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0019000	678,97	1,29
Composição	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0580000	29,85	1,73
Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0860000	24,08	2,07
Composição	92270 SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	Formas para Estruturas de Concreto Armado	m²	0,2140000	186,53	39,91
Auxiliar	92802 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	0,7900000	9,45	7,46

MARCIA MERYLLIS Assinado de forma digital por MARCIA MERYLLIS ALVES  
 PEREIRA:10155024 PEREIRA:10155024400  
 Dados: 2025.11.20 16:15:42 -03'00'

Márcia Meryllis Alves Pereira  
 Engenharia civil  
 CREA:181958037-7 34026PB

Composição	94970 SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2:7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ÁREA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L, AF_05/2021	Produção de Concreto	m <sup>3</sup>	0,02240000	482,41	11,57	
Auxiliar								
Insuno	00002892 SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0070000	7,59	0,05	
Insuno	00039017 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO 4,2 A 12,5 MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	6,0000000	0,22	1,32	
			MO sem LS =>	10,33	LS =>	0,00	MO com LS =>	10,33
			Valor do BDI =>	15,04			Valor com BDI =>	80,44
					Quant. =>	12,00000000	Prego Total =>	965,28

6.4								
Composição	105032 SINAPI	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA, ESPESSURA DE 10" CM, AF_03/2024	Tipo	Vergas, contravergas e fração de bivenaria	M	1,0000000	32,33	32,33
Composição	87284 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E ÁREA MÉDIA UMIDA) PARA EMBOÇOMASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L, AF_08/2019		Argamassas	m <sup>2</sup>	0,0013000	678,97	0,88
Auxiliar								
Composição	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0870000	29,85	2,59
Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0440000	24,08	1,05
Auxiliar	89994 SINAPI	GRAUTEAMENTO DE CINTA INTERMEDIÁRIA OU DE CONTRAVERGA EM ALVENARIA ESTRUTURAL, AF_09/2021		Grante e Armagem	m <sup>2</sup>	0,0110000	928,29	10,21
Composição	92802 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, AF_06/2022		Armagem para Estruturas de Concreto Armado	KG	0,7900000	9,45	7,46
Auxiliar								
Insuno	00000558 SINAPI	CANALETA DE CONCRETO 9 X 19 X 19 CM (CLASSE C - NBR 6136)	Material		UN	5,3400000	1,90	10,14
			MO sem LS =>	5,91	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,91
			Valor do BDI =>	7,43			Valor com BDI =>	39,76
					Quant. =>	18,00000000	Prego Total =>	715,68

6.5								
Composição	101162 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CERÂMICA (COBOGO) DE 7X20X20CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA, AF_05/2020	Tipo	Alvenarias Diversas	m <sup>2</sup>	1,0000000	147,01	147,01
Composição	100489 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E ÁREA MÉDIA UMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L, AF_08/2019		Argamassas	m <sup>3</sup>	0,0230000	577,43	13,28
Auxiliar								
Composição	86309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,2200000	29,85	66,26
Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,1100000	24,08	26,72

MARCIA MERYLLIS  
 ALVES  
 PEREIRA:101550244  
 00

Assinado de forma digital por  
 MARCIA MERYLLIS ALVES  
 PEREIRA:10155024400  
 Dados: 2025.11.20 16:15:56  
 -03'00"

Marcia Meryllis Alves Pereira  
 Engenheira civil  
 CREA:181958037-7  
 34026PB

Insuno	00007272 SINAPI	ELEMENTO VAZADO CERAMICO QUADRADO (TIPO RETO OU REDONDO) DE *7 A 9 X 20 X 20* CM (L X A X C)	Material	UN	23,2900000	1,75	40,75
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	71,25
			Valor do BDI =>	Quant. =>	19,0400000	Valor com BDI =>	180,92
						Preço Total =>	3,442,81

8		<b>SISTEMAS DE PISOS INTERNOS E EXTERNOS (PAVIMENTAÇÃO)</b>					88.493,40
8.1		<b>PAVIMENTAÇÃO INTERNA</b>					88.493,40
8.1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87620 SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESURA 2CM. AF_07/2021	Contrapiso	m²	1,0000000	32,56	32,56
Auxiliar	87301 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA UMDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0310000	634,74	19,67
Composição	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Lvro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2140000	29,85	6,38
Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Lvro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1070000	24,08	2,57
Composição	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	0,5000000	0,72	0,36
Auxiliar	00007334 SINAPI	ADITIVO ADESIVO LÍQUIDO PARA ARGAMASSAS DE REVESTIMENTOS CIMENTÍCIOS	Material	L	0,2100000	17,08	3,58
Insuno			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	9,27
			Valor do BDI =>	Quant. =>	180,0000000	Valor com BDI =>	40,04
						Preço Total =>	6.406,40

8.1.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	104162 SINAPI	PISO EM GRANULITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLTRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF_06/2022	Pisos	m²	1,0000000	101,60	101,60
Composição	88274 SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Lvro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0956000	29,71	32,55
Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Lvro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4872000	24,08	11,97
Composição	89225 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO, AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0254000	5,57	0,14

Assinado de forma digital  
por MARCIA MERYLLIS ALVES  
MARCIA MERYLLIS ALVES  
PEREIRA:10155024400  
Dados: 2025.11.20 16:16:07  
-03'00'

Marcia Meryllis Alves Pereira  
Engenheira civil  
CREA:181958037-7  
34026PB

4400

Composição Auxiliar	89226 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARRÉGADOR - CHI DIURNO, AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0759000	1,62	0,12
Composição Auxiliar	95276 SINAPI	POLIDORA DE PISO (POLITRIZ), PESO DE 100KG, DIÂMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 4 HP - CHP DIURNO, AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0903000	3,72	0,33
Composição Auxiliar	95277 SINAPI	POLIDORA DE PISO (POLITRIZ), PESO DE 100KG, DIÂMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 4 HP - CHI DIURNO, AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,2164000	0,72	0,15
Insumo	00003671 SINAPI	JUNTA PLÁSTICA DE DILATAÇÃO PARA PISOS, COR CINZA, 17 X 3 MM (ALTURA X ESPESSURA)	Material	M	1,6700000	1,37	2,28
Insumo	00004824 SINAPI	GRANILHA/ GRANULADO PEDRISCO OU AGREGADO EM MARMORE/ GRANITO/ QUARTZO E CALCÁRIO, PRETO, CINZA, PALHA OU BRANCO	Material	KG	20,0000000	0,74	14,80
Insumo	00006085 SINAPI	SELADOR ACRÍLICO OPACO PREMIUM INTERIOREXTERIOR	Material	L	0,0400000	13,01	0,52
Insumo	00041967 SINAPI	CERA LÍQUIDA INCOLOR MULTIPISO	Material	L	0,0125000	35,79	0,44
Insumo	00044528 SINAPI	CIMENTO PORTLAND ESTRUTURAL BRANCO CPB - 32 OU CPB - 40	Material	KG	10,0000000	3,83	38,30
			MO sem LS =>	33,52	LS =>	0,00	33,52
			Valor do BDI =>	23,36	Valor com BDI =>		124,96
			Quant =>	490,0000000	Preço Total =>		61.230,40

8.1.3	Composição	87256 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2, AF_02/2023_PE	Tipo	Revestimentos Cerâmicos Internos	Und	m²	Quant.	1,0000000	Valor Unit.	78,13	Total	78,13
	Auxiliar	88256 SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	H		0,5726000		29,71		17,01	
	Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	H		0,1746000		24,08		4,20	
	Insumo	00001292 SINAPI	PISO EM CERÂMICA ESMALTADA, COR LISA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MAIOR QUE 2025 CM2	Material	m²			1,0864000		42,33		45,98	
	Insumo	00001381 SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERÂMICAS	Material	KG			9,1300000		1,10		10,04	
	Insumo	00034357 SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG			0,1410000		6,45		0,90	
			MO sem LS =>	16,05	LS =>	0,00		MO com LS =>		16,05		16,05	
			Valor do BDI =>	17,96	Valor com BDI =>			Preço Total =>		96,09		96,09	
			Quant =>	190,0000000	Preço Total =>					18.257,10		18.257,10	

8.1.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
-------	--------	-------	-----------	------	-----	--------	-------------	-------

MARCIA MERYLLIS  
 ALVES  
 PEREIRA:101550244  
 00

Assinado de forma digital por  
 MARCIA MERYLLIS ALVES  
 PEREIRA:10155024400  
 Dados: 2025.11.20 16:16:19  
 -03'00'

Márcia Meryllis Alves Pereira  
 Engenharia civil  
 CREA:181958037-7  
 34026PB

Composição	87255 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_02/2023_PE	Revestimentos Cerâmicos Internos	m²	1,0000000	90,32	90,32		
Auxiliar	88256 SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,8825000	29,71	26,21		
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2172000	24,08	5,23		
Auxiliar	00001292 SINAPI	PISO EM CERÂMICA ESMALTADA, COR LISA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MAIOR QUE 2025 CM2	Material	m²	1,1326400	42,33	47,94		
Insumo	00001381 SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Material	KG	9,1300000	1,10	10,04		
Insumo	00034357 SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,1410000	6,45	0,90		
				MO sem LS =>	23,84	LS =>	0,00	MO com LS =>	23,84
				Valor do BDI =>	20,77	Valor com BDI =>		111,09	
				Quant. =>	23,4000000	Prego Total =>		2,599,50	

9		PINTURA					89,116,75		
9.1									
Composição	C4913 SEINFRA	REMOÇÃO DE PINTURA LÁTEX (RASPAGEM E/OU LIXAMENTO E/OU ESCOVAÇÃO)	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	m²	1,0000000	8,10	8,10		
Insumo	12543 SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,4000000	20,26	8,10		
				MO sem LS =>	8,10	LS =>	0,00	MO com LS =>	8,10
				Valor do BDI =>	1,86	Valor com BDI =>		9,96	
				Quant. =>	900,0000000	Prego Total =>		8,964,00	

9.2									
Composição	88497 SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	Pintura Interna	m²	1,0000000	17,81	17,81		
Composição	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3610000	31,52	11,37		
Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1203000	24,08	2,89		
Insumo	00003767 SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	Material	UN	0,0902000	0,88	0,07		
Insumo	00043626 SINAPI	MASSA CORRIDA PARA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS	Material	KG	1,3389000	2,60	3,48		
				MO sem LS =>	10,29	LS =>	0,00	MO com LS =>	10,29
				Valor do BDI =>	4,09	Valor com BDI =>		21,90	
				Quant. =>	1,425,0000000	Prego Total =>		31,207,50	

MARCIA  
 MERYLLIS ALVES  
 PEREIRA:1015502  
 4400

Assinado de forma digital  
 por MARCIA MERYLLIS  
 ALVES  
 PEREIRA:10155024400  
 Dados: 2025.11.20  
 16:16:31 -03'00'

Márcia Meryllis Alves Pereira  
 Engenheira civil  
 CREA:181958037-7  
 34026PB

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
9.3							
Composição	88485 SINAPI	FUNDO SELADOR ACRILICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO, AF_04/2023	Pintura Interna	m²	1,0000000	4,78	4,78
Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0666000	31,52	2,09
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0222000	24,08	0,53
Auxiliar	00006085 SINAPI	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOREXTERIOR	Material	L	0,1666000	13,01	2,16
				MO sem LS =>	1,89	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	1,09	Valor com BDI =>	5,87
				Quant. =>	1,425,0000000	Preço Total =>	8,364,75

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
9.4							
Composição	88489 SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRILICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, AF_04/2023	Pintura Interna	m²	1,0000000	14,98	14,98
Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1631000	31,52	5,14
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0544000	24,08	1,30
Auxiliar	00007356 SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,2285000	37,39	8,54
				MO sem LS =>	4,64	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	3,44	Valor com BDI =>	18,42
				Quant. =>	1,425,0000000	Preço Total =>	26,248,50

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
9.5							
Composição	88484 SINAPI	FUNDO SELADOR ACRILICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO, AF_04/2023	Pintura Interna	m²	1,0000000	5,82	5,82
Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0927000	31,52	2,92
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0309000	24,08	0,74
Auxiliar	00006085 SINAPI	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOREXTERIOR	Material	L	0,1666000	13,01	2,16
				MO sem LS =>	2,64	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	1,33	Valor com BDI =>	7,15
				Quant. =>	800,0000000	Preço Total =>	5,720,00

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
9.6							
Composição	88488 SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRILICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS, AF_04/2023	Pintura Interna	m²	1,0000000	17,51	17,51

MARCIA MERYLLIS  
 ALVES  
 PEREIRA:10155024  
 400

Marcia Meryllis Alves Pereira  
 Engenharia civil  
 CREA:181968037-7  
 34026PB

Assinado de forma digital por  
 MARCIA MERYLLIS ALVES  
 PEREIRA:10155024400  
 Dados: 2025.11.20 16:16:45  
 -03'00"

Composição	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Lvro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2270000	31,52	7,15	
Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Lvro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0757000	24,08	1,82	
Composição	00007356 SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,2285000	37,39	8,54	
Auxiliar								
Insunmo								
			MO sem LS =>	6,47	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,47
			Valor do BDI =>	4,02			Valor com BDI =>	21,53
				Quant. =>	400,0000000	Preço Total =>	8,612,00	

<b>13</b>								<b>18,057,08</b>
<b>13.5</b>								<b>195,42</b>
Composição	104476 SINAPI	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA DE USO ESPECÍFICO 2P+T (20A/250V) EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCETO CHUIVERO), AF_11/2022	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	195,42	195,42	
Auxiliar	90447 SINAPI	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA ELETRODUTOS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, AF_09/2023	Rasgos e Fixações	M	1,9357000	8,78	16,99	
Composição	90456 SINAPI	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OU 4X2), AF_09/2023	Rasgos e Fixações	UN	1,0000000	5,81	5,81	
Auxiliar	90466 SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, AF_09/2023	Rasgos e Fixações	M	1,9357000	16,24	31,43	
Composição	91845 SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	1,3800000	8,69	11,99	
Auxiliar	91855 SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	1,9357000	11,83	22,88	
Composição	91926 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	10,6357000	4,60	48,92	
Auxiliar	91940 SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_03/2023	Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	20,12	20,12	
Composição	91997 SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	37,27	37,27	
Auxiliar								
			MO sem LS =>	96,42	LS =>	0,00	MO com LS =>	96,42
			Valor do BDI =>	44,94			Valor com BDI =>	240,36
				Quant. =>	40,0000000	Preço Total =>	9,614,40	

<b>13.10</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit.</b>	<b>Total</b>
--------------	---------------	--------------	------------------	-------------	------------	---------------	--------------------	--------------

MARCIA MERYLLIS  
 ALVES  
 PEREIRA:10155024400  
 DADOS: 2025.11.20 16:17:01

Márcia Meryllis Alves Pereira  
 Engenheira civil  
 CREA:181958037-7  
 34026PB

Assinado de forma digital por  
 MARCIA MERYLLIS ALVES  
 PEREIRA:10155024400  
 DADOS: 2025.11.20 16:17:01

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	13594	ORSE	Fita de LED com fonte bivolt, 5m, e = 8mm, 2.700K (luz amarela), tipo cob, g-light ou similar	Aparelhos, Utensílios e Equipamentos Elétricos e Provisórios	un	1,0000000	130,83	130,83	
Auxiliar	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista		h	0,2000000	3,74	0,74	
Insunmo	14330	ORSE	Fita de LED auto colante com fonte bivolt, 5m, e = 8mm, 2.700K (luz amarela), tipo cob, g-light ou similar	Material	un	1,0000000	126,01	126,01	
Insunmo	00002436SIN	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,2000000	20,44	4,08	
				MO sem LS =>	4,08	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,08
				Valor do BDI =>	30,09			Valor com BDI =>	160,92
					Quant =>	6,0000000	Preço Total =>	965,52	

13.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	C1947	SEINFRA	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	OUTROS ELEMENTOS	PT	1,0000000	282,74	282,74	
Insunmo	10042	SEINFRA	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	3,0000000	21,10	63,30	
Insunmo	10356	SEINFRA	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5 MM2	Material	M	12,0000000	2,11	25,32	
Insunmo	10419	SEINFRA	CAIXA ESTAMPADA 3"X3", 4"X2", 4"X4" - CHAPA 18	Material	UN	1,0000000	1,93	1,93	
Insunmo	10428	SEINFRA	CAIXA PASSAG. CHAPA CTAMPA PARA: 100X100X90MM	Material	UN	1,0000000	11,20	11,20	
Insunmo	10957	SEINFRA	CURVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO DE 3/4"	Material	UN	1,0000000	2,73	2,73	
Insunmo	10981	SEINFRA	DISJUNTOR MONOPOLAR 16A	Material	UN	0,1000000	11,09	1,10	
Insunmo	11075	SEINFRA	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4"	Material	M	3,0000000	4,57	13,71	
Insunmo	11105	SEINFRA	ESPELHO 4"X2" OU 3"X3"	Material	UN	1,0000000	2,90	2,90	
Insunmo	11181	SEINFRA	FITA ISOLANTE	Material	M	3,0000000	0,75	2,25	
Insunmo	11262	SEINFRA	INTERRUPTOR 2 TECLAS PARALELO 1 TOMADA 2POLOS	Material	UN	1,0000000	24,74	24,74	
Insunmo	11409	SEINFRA	LUVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO 3/4"	Material	UN	2,0000000	1,18	2,36	
Insunmo	12312	SEINFRA	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	3,0000000	26,85	80,55	
Insunmo	12543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	2,5000000	20,26	50,65	
				MO sem LS =>	194,50	LS =>	0,00	MO com LS =>	194,50
				Valor do BDI =>	65,03			Valor com BDI =>	347,77
					Quant =>	8,0000000	Preço Total =>	2.782,16	

13.12	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
-------	--------	-------	-----------	------	-----	--------	-------------	-------

MARCIA MERYLLIS  
ALVES  
PEREIRA:10155024400  
Assinado de forma digital por  
MARCIA MERYLLIS ALVES  
PEREIRA:10155024400  
Dados: 2025.11.20 16:17:14 -03'00'

Marcia Meryllis Alves Pereira  
Engenheira civil  
CREA:181968037-7  
34026PB

Composição	91929 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	1,0000000	7,57	7,57
Composição	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0390000	26,53	0,99
Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0390000	30,24	1,17
Auxiliar	00001021 SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-STI, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 4 MM²	Material	M	1,2434000	4,31	5,35
Insunio	00021127 SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	7,25	0,06
		MO sem LS =>	1,62	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,62
		Valor do BDI =>	1,74			Valor com BDI =>	9,31
		Quant =>	300,0000000	Preço Total =>			2,793,00

13.13	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	91927	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	1,0000000	5,16	5,16
Composição	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0290000	25,53	0,74
Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0290000	30,24	0,87
Auxiliar	00001022	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-STI, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 2,5 MM²	Material	M	1,2434000	2,81	3,49
Insunio	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	7,25	0,06
		MO sem LS =>	1,20	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,20	
		Valor do BDI =>	1,18			Valor com BDI =>	6,34	
		Quant =>	300,0000000	Preço Total =>			1,902,00	

14	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS								29.829,74
14.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	89957	SINAPI	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	INH - INSTALAÇÕES HIDROS SANTARIAS	UN	1,0000000	145,45	145,45	
Composição	89356	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	M	2,1400000	24,62	52,68	

Assinado de forma digital por  
MARCIA MERYLLIS ALVES  
PEREIRA:10155024400  
Dados: 2023.11.20 16:17:27 -03'00'

Marcia Meryllis Alves Pereira  
Engenheira civil  
CREA:181958037-7  
34026PB

Composição Auxiliar	89362 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS. PVC. SOLDÁVEL. DN 25MM. INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	1,1800000	9,93	11,71		
Composição Auxiliar	89366 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO. PVC. SOLDÁVEL. DN 25MM. X 3/4. INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	1,0000000	16,11	16,11		
Composição Auxiliar	89395 SINAPI	TE. PVC. SOLDÁVEL. DN 25MM. INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	0,8900000	13,65	12,14		
Composição Auxiliar	90443 SINAPI	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA. PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS. DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	Rasgos e Fixações	M	2,1400000	8,44	18,06		
Composição Auxiliar	90466 SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	Rasgos e Fixações	M	2,1400000	16,24	34,75		
				MO sem LS =>	90,65	LS =>	0,00	MO com LS =>	90,65
				Valor do BDI =>	33,45			Valor com BDI =>	178,90
				Quant. =>	9,0000000	Preço Total =>	1,610,10		

<b>14.2</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composição	102623 SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO. 1000 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BÓIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	Caixas de Água para Edificações	UN	1,0000000	806,69	806,69
Auxiliar	102591 SINAPI	FURO EM CAIXA D'ÁGUA COM ESPESURA DE 2 ATÉ 5 MM E DIÂMETRO DE 25 MM. AF_06/2021	Caixas de Água para Edificações	UN	3,0000000	4,59	13,77
Composição	102595 SINAPI	FURO EM CAIXA D'ÁGUA COM ESPESURA DE 2 ATÉ 5 MM E DIÂMETRO DE 40 MM. AF_06/2021	Caixas de Água para Edificações	UN	1,0000000	5,85	5,85
Auxiliar	102607 SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO. 1000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	Caixas de Água para Edificações	UN	1,0000000	440,04	440,04
Auxiliar	94489 SINAPI	REGISTRO DE ESFERA. PVC. SOLDÁVEL. COM VOLANTE. DN 25 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	Válvulas e Registros para Sistemas Prediais	UN	2,0000000	34,71	69,42
Auxiliar	94491 SINAPI	REGISTRO DE ESFERA. PVC. SOLDÁVEL. COM VOLANTE. DN 40 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	Válvulas e Registros para Sistemas Prediais	UN	1,0000000	70,30	70,30
Composição	94648 SINAPI	TUBO. PVC. SOLDÁVEL. DN 25 MM. INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	Instalações Hidráulicas - Reservação e Bombas de Recalque	M	1,8000000	6,56	11,80
Composição	94650 SINAPI	TUBO. PVC. SOLDÁVEL. DN 40 MM. INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	Instalações Hidráulicas - Reservação e Bombas de Recalque	M	0,9500000	18,21	17,29
Auxiliar	94672 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO. PVC. SOLDÁVEL. DN 25 MM X 3/4. INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	Instalações Hidráulicas - Reservação e Bombas de Recalque	UN	2,0000000	5,94	11,88
Composição	94676 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS. PVC. SOLDÁVEL. DN 40 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	Instalações Hidráulicas - Reservação e Bombas de Recalque	UN	1,0000000	12,74	12,74

MARCIA MERYLLIS  
ALVES  
PEREIRA.1015502440  
0

Assinado de forma digital por  
MARCIA MERYLLIS ALVES  
PEREIRA.10155024400  
Dados: 2025.11.20 16:17:41  
-03'00'

Márcia Meryllis Alves Pereira  
Engenheira civil  
CREA:181958037-7  
34026PB

Composição Auxiliar	94688 SINAPI	TÉ, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	Instalações Hidráulicas - Reservação e Bombas de Recalque	UN	1,0000000	6,81	6,81
Composição Auxiliar	94692 SINAPI	TÉ, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	Instalações Hidráulicas - Reservação e Bombas de Recalque	UN	1,0000000	18,57	18,57
Composição Auxiliar	94703 SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	Instalações Hidráulicas - Reservação e Bombas de Recalque	UN	3,0000000	19,24	57,72
Composição Auxiliar	94705 SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM X 1 1/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	Instalações Hidráulicas - Reservação e Bombas de Recalque	UN	1,0000000	34,56	34,56
Composição Auxiliar	94796 SINAPI	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	Válvulas e Registros para Sistemas Prediais	UN	1,0000000	35,94	35,94
		MO sem LS =>	86,44	LS =>	0,00	MO com LS =>	86,44
		Valor do BDI =>	185,53	Quant. =>	2,0000000	Valor com BDI =>	992,22
						Preço Total =>	1,984,44

14.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	104676 SINAPI	CONJUNTO DE PONTOS DE COLETA DE ESGOTO PARA BANHEIRO (RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), EM PVC SÉRIE NORMAL, COM TUBOS, CONEXÕES, RALOS, CAIXAS SIFONADAS, CORTES E FIXAÇÕES EM PRÉDIO COM PRUMADA DE DESCIDA DE ESGOTO DENTRO DO BANHEIRO. AF_05/2023_PA	INH- INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	407,76	407,76
Composição Auxiliar	104329 SINAPI	CAIXA SIFONADA, COM GRELHA REDONDA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Caixas e Ralos	UN	1,0000000	77,58	77,58
Composição Auxiliar	89710 SINAPI	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Caixas e Ralos	UN	1,0000000	18,46	18,46
Composição Auxiliar	89711 SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	M	2,7746000	21,48	59,59
Composição Auxiliar	89712 SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	M	0,8262000	26,58	21,96
Composição Auxiliar	89714 SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	M	0,7151000	37,04	26,48
Composição Auxiliar	89724 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	2,0000000	10,33	20,66

MARCIA MERYLLIS  
 ALVES  
 PEREIRA:101550244  
 00

Assinado de forma digital por  
 MARCIA MERYLLIS ALVES  
 PEREIRA:10155024400  
 Dados: 2025.11.20 16:18:03  
 -03'00"

Márcia Meryllis Alves Pereira  
 Engenharia civil  
 CREA:181958037-7  
 34026PB

Composição Auxiliar	89726 SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	1,00000000	10,52	10,52
Composição Auxiliar	89748 SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	1,00000000	40,97	40,97
Composição Auxiliar	89783 SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	1,00000000	14,88	14,88
Composição Auxiliar	90453 SINAPI	PASSANTE TIPO TUBO COM DIÂMETRO DE 40 MM, FIXADO EM LAJE, PARA PASSAGEM DE TUBULAÇÕES COM NO MÁXIMO 32 MM DE DIÂMETRO. AF_09/2023	Rasgos e Fixações	UN	1,00000000	3,88	3,88
Composição Auxiliar	90455 SINAPI	PASSANTE TIPO TUBO COM DIÂMETRO DE 100 MM, FIXADO EM LAJE, PARA PASSAGEM DE TUBULAÇÕES COM NO MÁXIMO 75 MM DE DIÂMETRO. AF_09/2023	Rasgos e Fixações	UN	1,00000000	7,97	7,97
Composição Auxiliar	91173 SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS VERTICAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO U PERFIL 1 1/4", FIXADA EM PERFILADO EM PAREDE. AF_09/2023_PS	Rasgos e Fixações	M	0,50000000	4,34	2,17
Composição Auxiliar	91175 SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS VERTICAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM E MENORES OU IGUAIS A 100 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO U PERFIL 4", FIXADA EM PERFILADO EM PAREDE. AF_09/2023_PS	Rasgos e Fixações	M	0,20000000	11,97	2,39
Composição Auxiliar	91185 SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA FLEXÍVEL 18 MM, FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF_09/2023	Rasgos e Fixações	M	2,27460000	27,24	61,96
Composição Auxiliar	91186 SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA FLEXÍVEL 18 MM, FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF_09/2023	Rasgos e Fixações	M	0,82620000	29,78	24,60
Composição Auxiliar	91187 SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM E MENORES OU IGUAIS A 100 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA FLEXÍVEL 18 MM, FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF_09/2023	Rasgos e Fixações	M	0,51510000	26,58	13,69
		MO sem LS =>	185,61	LS =>	0,00	MO com LS =>	185,61
		Valor do BDI =>	93,78			Valor com BDI =>	501,54
		Quant =>	6,00000000	Preço Total =>			3,009,24

MARCIA MERYLLIS  
ALVES  
PEREIRA:10155024400  
-03'00"

Assinado de forma digital por  
MARCIA MERYLLIS ALVES  
PEREIRA:10155024400  
Data: 2025.11.20 16:18:17

Marcia Meryllis Alves Pereira  
Engenheira civil  
CREA:181958037-7  
34026PB

14.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86931	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXIVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	520,62	520,62
Auxiliar	86885	SINAPI	ENGATE FLEXIVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	11,38	11,38
Composição	86888	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	509,24	509,24
Auxiliar								
				MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	29,65
				Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	119,74
					Quant. =>	7,0000000	Prego Total =>	640,36
								4,482,52

14.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95472	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTAVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	793,23	793,23
Auxiliar	95471	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	784,74	784,74
Insumo	00006142	SINAPI	CONJUNTO DE LIGAÇÃO AJUSTAVEL, PARA VASO / BACIA SANITÁRIA, EM PLÁSTICO BRANCO, COM TUBO, CANOPLA E ESPUDE	Material	UN	1,0000000	8,49	8,49
				MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	35,95
				Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	182,44
					Quant. =>	2,0000000	Prego Total =>	975,67
								1,961,34

14.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86932	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MEDIO, INCLUSO ENGATE FLEXIVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	577,02	577,02
Composição	86887	SINAPI	ENGATE FLEXIVEL EM INOX, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	67,78	67,78
Auxiliar	86888	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	509,24	509,24
Auxiliar								
				MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	29,65
				Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	132,71
					Quant. =>	10,0000000	Prego Total =>	709,73
								7,097,30

MARCIA MERYLLIS  
 ALVES  
 PEREIRA:1015502440  
 Assinado de forma digital por  
 MARCIA MERYLLIS ALVES  
 PEREIRA:1015502440  
 Dados: 2025.11.20 16:18:31  
 -03'00"

Marcia Meryllis Alves Pereira  
 Engenheira civil  
 CREA:181958037-7  
 34026PB

14.12	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	C3996 SEINFRA	BANCADA EM GRANITO P/ LAVATÓRIO, INCL. LOUÇA BRANCA E ACESSÓRIOS	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS	CJ	1,00000000	927,61	927,61	
Composição Auxiliar	C0170 SEINFRA	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA SIPEN. TRAÇO 1:3	ARGAMASSA DE CIMENTO	m³	0,00230000	649,29	1,49	
Insumo	10194 SEINFRA	BANCADA DE GRANITO C/L=0,60m E E=0,03m	Material	m²	1,32000000	370,44	488,98	
Insumo	10916 SEINFRA	CUBA DE LOUÇA BRANCA DE EMBUTIR	Material	UN	1,00000000	94,06	94,06	
Insumo	11513 SEINFRA	MASSA CORRIDA A BASE DE PVA	Material	KG	0,60000000	2,12	1,27	
Insumo	11861 SEINFRA	SIFÃO CROMADO 1 1/4"X1 1/2"	Material	UN	1,00000000	174,30	174,30	
Insumo	12271 SEINFRA	VALVULA DE METAL 1 1/4"	Material	UN	1,00000000	31,89	31,89	
Insumo	12320 SEINFRA	ENCANADOR	Mão de Obra	H	1,50000000	26,18	39,27	
Insumo	12391 SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	1,40000000	26,96	37,50	
Insumo	12543 SEINFRA	SERVEANTE	Mão de Obra	H	2,90000000	20,26	58,75	
				MO sem LS =>	136,08	LS =>	0,00	136,08
				Valor do BDI =>	213,35	Valor com BDI =>	1.140,96	1.140,96
				Quant. =>	3,00000000	Preço Total =>	3.422,88	3.422,88

14.17	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C1948 SEINFRA	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	OUTROS ELEMENTOS	PT	1,00000000	275,05	275,05
Insumo	10043 SEINFRA	AJUDANTE DE ENCANADOR	Mão de Obra	H	3,00000000	21,10	63,30
Insumo	10108 SEINFRA	AREIA GROSSA	Material	m³	0,00350000	119,58	0,41
Insumo	10441 SEINFRA	CAL HIDRATADA	Material	KG	2,50000000	0,96	2,40
Insumo	10805 SEINFRA	CIMENTO PORTLAND	Material	KG	2,50000000	0,71	1,77
Insumo	10884 SEINFRA	COTOVELO PVC SOLDADAVEL DE 25MM	Material	UN	2,00000000	0,79	1,58
Insumo	10885 SEINFRA	COTOVELO PVC SOLDADAVEL DE 32MM	Material	UN	4,00000000	2,65	10,60
Insumo	11293 SEINFRA	JOELHO PVC ROSCAVEL DE 1"	Material	UN	1,00000000	5,94	5,94
Insumo	11412 SEINFRA	LUVA PVC SOLDADAVEL DE 32MM	Material	UN	2,00000000	2,18	4,36
Insumo	11426 SEINFRA	LUVA REDUÇÃO PVC SOLDADAVEL DE 32X25MM	Material	UN	1,00000000	3,39	3,39
Insumo	11973 SEINFRA	TE PVC SOLDADAVEL 32MM	Material	UN	1,00000000	4,12	4,12
Insumo	12200 SEINFRA	TUBO PVC SOLDADAVEL DE 25MM (3/4)	Material	M	1,20000000	4,33	5,19

MARCIA MERYLLIS  
ALVES  
PEREIRA:10155024400

Assinado de forma digital por  
MARCIA MERYLLIS ALVES  
PEREIRA:10155024400

Marcia Meryllis Alves Pereira  
Engenheira civil  
CREA:181958037-7  
34026PB

Dados: 2025.11.20 16:18:45 -03'00'

Insunmo	12201 SEINFRA	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 32MM (1)	Material	M	5,0000000	8,56	42,80
Insunmo	12320 SEINFRA	ENCANADOR	Mão de Obra	H	3,0000000	26,18	78,54
Insunmo	12543 SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	2,5000000	20,26	50,65
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	192,49
			Valor do BDI =>		63,26	Valor com BDI =>	338,31
				Quant. =>	8,0000000	Preço Total =>	2,706,48

14.23	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93441 SINAPI	BANCA DA GRANITO CINZA 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO, VALVULA AMERICANA EM METAL, SIFÃO FLEXIVEL EM PVC, ENGATE FLEXIVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", P/ COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	1,449,37	1,449,37
Composição Auxiliar	86884 SINAPI	ENGATE FLEXIVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	10,19	10,19
Composição Auxiliar	86889 SINAPI	BANCA DA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 1,50 X 0,60 M, PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	986,82	986,82
Composição Auxiliar	86911 SINAPI	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	102,38	102,38
Composição Auxiliar	86935 SINAPI	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VALVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXIVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	349,98	349,98
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	79,32
			Valor do BDI =>		333,35	Valor com BDI =>	1,782,72
				Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>	3,565,44

Total sem BDI 310,145,15  
 Total do BDI 71,273,76  
 Total Geral 381,418,91

MARCIA  
 MERYLLIS ALVES  
 PEREIRA:10155024400  
 24400

Assinado de forma digital por MARCIA MERYLLIS ALVES PEREIRA:10155024400  
 Dados: 2025.11.20 16:19:07 -03'00'

Marcia Meryllis Alves Pereira  
 Engenheira civil  
 CREA:181958037-7  
 34026PB



Obra: AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MIGUEL OTAVIANO DE MEDEIROS  
 Endereço: RUA VEREADOR ROLDÃO LOPES FERNANDES, S/N, BELA VISTA, IMACULADA-PB

Valor da obra: 381.418,91  
 Valor final do objeto: 970.466,05



Bancos		Valor da obra:	Valor final do objeto:
SINAPI - 09/2025 - Pernambuco	B.D.I.	23,00%	Encargos Sociais
SBC - 10/2025 - Pernambuco	Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.		
SICRO3 - 07/2025 - Pernambuco			
SICRO2 - 11/2016 - Pernambuco			
ORSE - 08/2025 - Sergipe			
SEINFRA - 028 - Ceará			
CPOS/CDHU - 09/2025 - São Paulo			
CAEMA - 12/2019 - Maranhão			
EMBASA - 06/2025 - Bahia			
CAERN - 07/2025 - Rio Grande do Norte			
COMPESA - 07/2024 - Pernambuco			

Código Banco	Descrição	Curva ABC de Serviços	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)
104162 SINAPI	PISO EM GRANULITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM PULTRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA.		Pisos	m²	490,0	124,96	61.230,40	16,05	16,05
101963 SINAPI	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOLIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE "LT" = 12 CM (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_08/2025		Lajes Pré-Moldadas	m²	146,0	280,05	40.887,30	10,72	26,77
95957 SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TERREA, FCK = 25 MPa. AF_04/2023		FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	10,0	3.803,06	38.030,60	9,97	36,74
88497 SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023		Pintura Interna	m²	1.425,0	21,90	31.207,50	8,18	44,93
103354 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X14X24 CM (ESPESSURA 11,5 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2024		Alvenaria de Vedação	m²	230,0	106,09	30.766,10	8,07	52,99
88489 SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023		Pintura Interna	m²	1.425,0	18,42	26.248,50	6,88	59,87

MARCIA  
 MERYLLIS ALVES  
 PEREIRA:101550  
 24400

Assinado de forma digital por MARCIA MERYLLIS ALVES  
 Dados: 2025.11.20 16:10:35 -03'00'

Márcia Meryllis Alves Pereira  
 Engenheira civil  
 CREA:181958037-7  
 34026PB

87256 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2.	Revestimentos Cerâmicos Internos	m²	190,0	96,09	18.257,10	4,79	64,66
90776 SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS AF_03/2022 PS	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	250,0	55,11	13.777,50	3,61	68,27
104476 SINAPI	COMPLEMENTARES COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA DE USO ESPECÍFICO 2P+1 (20A/250V) EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELÉTRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSIVE TOMADA, ELÉTRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCETO CHUVEIRO), AF_11/2022	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	40,0	240,36	9.614,40	2,52	70,79
C4913 SEINFRA	REMOÇÃO DE PINTURA LÁTEX (RASPAGEM E/OU LIXAMENTO E/OU ESCOVAÇÃO)	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	m²	900,0	9,96	8.964,00	2,35	73,14
88488 SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS, AF_04/2023	Pintura Interna	m²	400,0	21,53	8.612,00	2,26	75,40
88485 SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO, AF_04/2023	Pintura Interna	m²	1.425,0	5,87	8.364,75	2,19	77,59
90777 SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	50,0	159,34	7.967,00	2,09	79,68
86932 SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSIVE ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM. - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_01/2020	Louças e Metais	UN	10,0	709,73	7.097,30	1,96	81,54
87620 SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM, AF_07/2021	Contrapiso	m²	160,0	40,04	6.406,40	1,68	83,22
97621 SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO.	Demolições e Remoções	m³	36,0	160,08	5.762,88	1,51	84,73
88484 SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO, AF_04/2023	Pintura Interna	m²	800,0	7,15	5.720,00	1,50	86,23
100323 SINAPI	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (AREIA MÉDIA), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_01/2024	Lastro	m²	18,0	282,08	5.077,44	1,33	87,57
86931 SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSIVE ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM. - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_01/2020	Louças e Metais	UN	7,0	640,36	4.482,52	1,18	88,74
93441 SINAPI	BANCADA GRANITO CINZA 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO, VALVULA AMERICANA EM METAL, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", P/COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA, AF_03/2022 PS	Louças e Metais	UN	2,0	1.782,72	3.565,44	0,93	89,68
103689 SINAPI		Sinalização Vertical Viária	m²	6,0	575,84	3.455,04	0,91	90,58

MARCIA  
MERYLLIS ALVES  
PEREIRA:1015502  
4400

Assinado de forma digital  
por MARCIA MERYLLIS  
ALVES  
PEREIRA:10155024400  
Dados: 2025.11.20  
16:10:45 -03'00'

Márcia Meryllis Alves Pereira  
Engenheira civil  
CREA:181958037-7  
34026PB

101162	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CERÂMICA (COBOGÓ) DE 7X20X20CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	Alvenarias Diversas	m²	19,04	180,82	3.442,81	0,90	91,48
C3996	SEINFRA	BANCA EM GRANITO P/LAVATÓRIO, INCL. LOUÇA BRANCA E ACESSÓRIOS	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS	CJ	3,0	1.140,96	3.422,88	0,90	92,38
104676	SINAPI	CONJUNTO DE PONTOS DE COLETA DE ESGOTO PARA BANHEIRO (RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), EM PVC SÉRIE NORMAL, COM TUBOS, CONEXÕES, RALOS, CAIXAS SIFONADAS, CORTES E FIXAÇÕES EM PREDIO COM PRUMADA DE DESCIDA DE ESGOTO DENTRO DO BANHEIRO. AF_05/2023_PA	INHÍ - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	6,0	501,54	3.009,24	0,79	93,17
93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	Escavação de Valas	m³	25,0	117,15	2.928,75	0,77	93,94
91929	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	300,0	9,31	2.793,00	0,73	94,67
C1947	SEINFRA	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	OUTROS ELEMENTOS	PT	8,0	347,77	2.782,16	0,73	95,40
C1948	SEINFRA	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	OUTROS ELEMENTOS	PT	8,0	338,31	2.706,48	0,71	96,11
87255	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2.	Revestimentos Cerâmicos Internos	m²	23,4	111,09	2.599,50	0,68	96,79
102623	SINAPI	AF_02/2023 PE CAIXA D'ÁGUA EM POLETILENO, 1000 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BÓIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	Caixas de Água para Edificações	UN	2,0	992,22	1.984,44	0,52	97,31
95472	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUI CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	300,0	6,34	1.902,00	0,50	98,32
91927	SINAPI	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	INHÍ - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	9,0	178,90	1.610,10	0,42	98,74
89957	SINAPI	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M	18,0	81,72	1.470,96	0,39	99,13
93183	SINAPI	Fita de LED com fonte bivolt, 5m, e = 8mm, 2.700K (luz amarela), tipo cob, g-light ou similar	Aparelhos, Utensílios e Equipamentos Elétricos	un	6,0	160,92	965,52	0,25	99,38
13594	ORSE	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M	12,0	80,44	965,28	0,25	99,64
93185	SINAPI	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA, ESPESSURA DE *10" CM.	Vergas, contravergas e fixação de alvenaria	M	18,0	39,76	715,68	0,19	99,82
105032	SINAPI	REATERO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	Aterro e Reaterro de Valas	m³	20,0	33,73	674,60	0,18	100,00
93382	SINAPI								

MARCIA MERYLLIS  
ALVES  
PEREIRA:10155024400

Assinado de forma digital por  
MARCIA MERYLLIS ALVES  
PEREIRA:10155024400  
Dados: 2025.11.20 16:10:55  
-03'00'

Márcia Meryllis Alves Pereira  
Engenheira civil  
CREA:181958037-7  
34026PB

Total sem BDI  
Total do BDI  
Total Geral

310.145,15  
71.273,76  
381.418,91

MARCIA MERYLLIS Assinado de forma digital  
ALVES por MARCIA MERYLLIS ALVES  
PEREIRA:10155024 FERNBR:015502400  
400 Danes:2023.11.30 16:11:04  
-0300

Márcia Meryllis Alves Pereira  
Engenheira Civil - CREA: 181958037-7  
Visto regional:34026PB

Márcia Meryllis Alves Pereira  
Engenheira civil  
CREA:181958037-7  
34026PB



**Obra:**  
AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MIGUEL OTAVIANO DE MEDEIROS  
**Endereço:**  
RUA VEREADOR ROLÃO LOPES FERNANDES, S/N,  
BELA VISTA, MACULADA-PB.

**Valor da obra:**  
381.418,91

**Valor final do objeto:**  
970.466,05



**Bancos**  
SINAPI - 09/2025 - Pernambuco  
SBC - 10/2025 - Pernambuco  
SICRO3 - 07/2025 - Pernambuco  
SICRO2 - 11/2016 - Pernambuco  
ORSE - 08/2025 - Sergipe  
SEINFRA - 028 - Ceará  
CPOS/CDHU - 09/2025 - São Paulo  
CAEMA - 12/2019 - Maranhão  
EMBASA - 06/2025 - Bahia  
CAERN - 07/2025 - Rio Grande do Norte  
COMPESA - 07/2024 - Pernambuco

**B.D.I.**  
23,00%

**Encargos Sociais**  
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Item	Descrição	Total Por Etapa	Cronograma Físico e Financeiro					
			30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS	180 DIAS
1	ADMINISTRAÇÃO DE OBRA	100,00%	16,67%	16,67%	16,67%	16,67%	16,67%	16,67%
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	21.744,50	3.624,08	3.624,08	3.624,08	3.624,08	3.624,08	3.624,08
3	FUNDAÇÕES	100,00%	100,00%					
5	SUPER - ESTRUTURA	18.188,44	18.188,44					
6	SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL INTERNO E EXTERNO (PAREDES)	69.410,25	69.410,25					
8	SISTEMAS DE PISOS INTERNOS E EXTERNOS (PAVIMENTAÇÃO)	100,00%	50,00%	50,00%				
9	PINTURA	37.360,83	18.680,42	18.680,42				
13	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	100,00%	50,00%	50,00%				
14	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS	88.493,40	44.246,70	44.246,70				
Porcentagem		100,00%	50,00%	50,00%				
Custo		89.116,75	44.558,38	44.558,38				
Porcentagem Acumulado		100,00%	50,00%	50,00%				
Custo Acumulado		18.057,08	9.028,54	9.028,54				
Porcentagem		29.829,74	15,41%	15,41%				
Custo		8,14%	31.030,44	91.714,74	70.162,61	106.796,20	66.619,80	25.096,09
Porcentagem Acumulado		8,14%	31,03%	32,18%	50,58%	78,58%	93,42%	100,00%
Custo Acumulado		31.030,44	122.746,18	192.907,79	299.702,99	386.322,79	381.418,91	

MARCIA MERYLLIS  
ALVES  
PEREIRA:10155024400  
Assinado de forma digital por  
MARCIA MERYLLIS ALVES  
PEREIRA:10155024400  
Data: 2025.11.20 16:06:23 -03'00'

Marcia Meryllis Alves Pereira  
Engenheira Civil - CREA: 181958037-7  
Visão regional:34026PB



**BDI - Planilha de Cálculo**

<b>Objeto:</b>	AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MIGUEL OTAVIANO DE MEDEIROS
<b>Local:</b>	RUA ROLDÃO LOPES FERNANDES, S/N, BOA VISTA
<b>Município:</b>	IMACULADA-PB

Em atenção ao estabelecido pelo Acórdão 2622/2013 – TCU – Plenário reformamos a orientação e indicamos a utilização dos seguintes parâmetros para taxas de BDI:

<b>Tipo de obra:</b>	Construção de edifícios	<b>Obras que se enquadram no tipo escolhido:</b>	
<b>Alternativa mais vantajosa para a Administração Pública:</b>	Onerado	Para o tipo de obra "Construção de Edifícios" enquadram-se: a construção e reforma de: edifícios, unidades habitacionais, escolas, hospitais, hotéis, restaurantes, armazéns e depósitos, edifícios para uso agropecuário, estações para trens e metropolitanos, estádios esportivos e quadras cobertas, instalações para embarque e desembarque de passageiros (em aeroportos, rodoviárias, portos, etc.), penitenciárias e presídios, a construção de edifícios industriais (fábricas, oficinas, galpões industriais, etc.), conforme classificação 4120-4 do CNAE 2.0. Também enquadram-se pátios, mirantes e outros edifícios de finalidade turística.	
<b>BDI ABAIXO PODE SER ACEITO</b>	<b>OK</b>	<b>OBSERVAÇÕES</b>	
<b>23,00%</b>		Os percentuais de Impostos a serem adotados devem ser indicados pelo Tomador, conforme legislação vigente. <b>Apresentar declaração informando o percentual de ISS incidente sobre esta obra, considerando a base de cálculo prevista na legislação municipal.</b>	
<b>Parâmetro</b>	<b>%</b>	<b>Verificação</b>	
<b>Administração Central</b>	<b>4,50%</b>	<b>OK</b>	
Min: 3,00% Máx: 5,50%			
<b>Seguros e Garantias</b>	<b>0,90%</b>	<b>OK</b>	
Min: 0,80% Máx: 1,00%			
<b>Riscos</b>	<b>1,10%</b>	<b>OK</b>	
Min: 0,97% Máx: 1,27%			
<b>Despesas Financeiras</b>	<b>0,90%</b>	<b>OK</b>	
Min: 0,59% Máx: 1,39%			
<b>Lucro</b>	<b>7,42%</b>	<b>OK</b>	
Min: 6,16% Máx: 8,96%			
<b>Impostos: PIS</b>	<b>0,65%</b>	<b>OK</b>	
<b>Impostos: COFINS</b>	<b>3,00%</b>	<b>OK</b>	
<b>Impostos: ISS (mun.)</b>	<b>2,50%</b>	<b>OK</b>	
<b>Regime de desoneração (4,5%)</b>	<b>4,50%</b>	<b>OK</b>	

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Onde  
 AC: taxa de administração central;  
 S: taxa de seguros;  
 R: taxa de riscos;  
 G: taxa de garantias;  
 DF: taxa de despesas financeiras;  
 L: taxa de lucro/remuneração;  
 I: taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, ISS).

IMACULADA-PB, 24 de outubro de 2025

MARCIA MERYLLIS ALVES  
 PEREIRA:10155024400

Assinado de forma digital por  
 MARCIA MERYLLIS ALVES  
 PEREIRA:10155024400  
 Dados: 2025.10.24 18:22:39 -03'00'

Márcia Meryllis Alves Pereira  
 Engenheira Civil - CREA: 181958037-7  
 Visto regional: 34026PB



Obra: **REFORMA DA ESCOLA MIGUEL OTAVIANO DE MEDEIROS**  
 Endereço: **RUA VEREADOR ROLDÃO LOPES FERNANDES, S/N, BELA VISTA, IMACULADA-PB.**

Valor da obra: **589.047,14**  
 Valor final do objeto: **970.466,05**



**Bancos**  
 SINAPI - 09/2025 - Pernambuco  
 SBC - 10/2025 - Pernambuco  
 SICRO3 - 07/2025 - Pernambuco  
 SICRO2 - 11/2016 - Pernambuco  
 ORSE - 08/2025 - Sergipe  
 SEINFRA - 028 - Ceará  
 CPROS/CDHU - 09/2025 - São Paulo  
 CAEMA - 12/2019 - Maranhão  
 EMBASA - 06/2025 - Bahia  
 CAERN - 07/2025 - Rio Grande do Norte  
 COMESA - 07/2024 - Pernambuco

B.D.I. **23,00%**  
 Encargos Sociais  
 Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

**Orçamento Sintético**

Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1		ADMINISTRAÇÃO DE OBRA					21.744,50	3,69 %
1.1	90777 SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	50	129,55	159,34	7.967,00	1,35 %
1.2	90776 SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	250	44,81	55,11	13.777,50	2,34 %
7		REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS					209.079,60	35,49 %
7.1	87879 SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇÃO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L.. AF_10/2022	m²	580	4,64	5,70	3.306,00	0,56 %
7.2	87829 SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇÃO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	580	41,45	50,98	29.558,40	5,02 %
7.3	C4442 SEINFRA	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 10x10cm (100cm²) - DECORATIVA - P/ PAREDE	m²	290	90,36	111,14	32.230,60	5,47 %
7.4	21.03.153 CPROS/CDHU	Revestimento em placa de alumínio composto "ACM", espessura de 3 mm e acabamento em poliéster - uso interno	m²	110	690,95	849,86	93.484,60	15,87 %
7.5	96113 SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_08/2023_PS	m²	850	48,30	59,40	50.490,00	8,57 %
8		SISTEMAS DE PISOS INTERNOS E EXTERNOS (PAVIMENTAÇÃO)					21.850,68	3,71 %
8.2		PAVIMENTAÇÃO EXTERNA					21.850,68	3,71 %
8.2.1	92396 SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	m²	150	81,97	100,62	15.123,00	2,57 %

MARCIA MERYLLIS  
 ALVES  
 PEREIRA:1015502440  
 0

Marcia Meryllis Alves Pereira  
 Engenheira civil  
 CREA: 181958037-7  
 34026PB

Assinado de forma digital por  
 MARCIA MERYLLIS ALVES  
 PEREIRA:1015502440  
 Dados: 2025.11.20 16:37:53 -03'00'

8.2.2	94692 SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	m²	72	75,97	93,44	6.727,68	1,14 %
9		PINTURA					90.639,03	15,39 %
9.1	C4913 SEINFRA	REMOÇÃO DE PINTURA LÁTEX (RASPAGEM E/OU LIXAMENTO E/OU ESCOVAÇÃO)	m²	900	8,10	9,96	8.964,00	1,52 %
9.2	88497 SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m²	1425	17,81	21,90	31.207,50	5,30 %
9.3	88485 SINAPI	FUNDO SELADOR ACRILICO, APLICAÇÃO MANUAL, EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	1425	4,78	5,87	8.364,75	1,42 %
9.4	88489 SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRILICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	1425	14,98	18,42	26.248,50	4,46 %
9.5	88484 SINAPI	FUNDO SELADOR ACRILICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	400	5,82	7,15	2.860,00	0,49 %
9.6	88488 SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRILICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	400	17,51	21,53	8.612,00	1,46 %
9.7	102219 SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	56	19,66	24,18	1.354,08	0,23 %
9.8	100741 SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_Pe	m²	84	29,31	36,05	3.028,20	0,51 %
10		ELEMENTOS DA FACHADA					0,00	0,00 %
11		ESQUADRIAS					78.231,12	13,28 %
11.1	100675 SINAPI	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, 80X210CM, EXCLUSIVE FECHADURA, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO TOTAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	10	940,57	1.156,90	11.569,00	1,96 %
11.2	90790 SINAPI	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, 80X210CM, EXCLUSIVE FECHADURA, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO PARCIAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2	852,82	1.048,96	2.097,92	0,36 %
11.3	102183 SINAPI	PORTA PIVOTANTE DE VIDRO TEMPERADO, 2 FOLHAS DE 90X210 CM, ESPESURA DE 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021	UN	2	2.074,57	2.551,72	5.103,44	0,87 %
11.4	100702 SINAPI	PORTA DE CORRER DE ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM ALIZAR. AF_12/2019	m²	10	403,49	496,29	4.962,90	0,84 %
11.5	102181 SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 10 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_PS	m²	8,1	484,00	595,32	4.822,09	0,82 %
11.6	94569 SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, BATENTE/REQUADRO 3 A 14 CM, VIDRO INCLUSO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ALZAR, DIMENSÕES 80X80 (A X L) CM, SEM ACABAMENTO, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	m²	2,7	735,10	904,17	2.441,25	0,41 %

MARCIA MERYLLIS  
ALVES  
PEREIRA:1015502  
4400

Avaliada de forma digital por  
MARCIA MERYLLIS ALVES  
PEREIRA:1015502/4400  
Data: 2023.11.20 16:38:02  
-03707

Marcia Meryllis Alves Pereira  
Engenheira civil  
CREA:181958037-7  
34028PB

11.7	91338 SINAPI	PORTA DE ALUMINIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	20	760,62	935,56	18.711,20	3,18 %
11.8	98861 SINAPI	GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8 MM. AF_04/2019	m²	32	573,10	704,91	22.557,12	3,83 %
11.9	C3733 SEINFRA	PORTÃO DE ALUMINIO ANODIZADO NATURAL, FECHAMENTO TOTAL C/ LAMBRI BOLA E CORREDIÇÃO (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	m²	10	485,06	596,62	5.966,20	1,01 %
12		SISTEMAS DE COBERTURA					46.601,54	7,91 %
12.1	92941 SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	180	90,56	111,38	20.048,40	3,40 %
12.2	94204 SINAPI	TELHAMIENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	120	62,99	77,47	9.296,40	1,56 %
12.3	94218 SINAPI	TELHAMIENTO COM TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO E= 8 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO ICAMENTO. AF_07/2019_PS	m²	60	147,65	181,60	10.896,00	1,85 %
12.4	294 ORSE	Emassamento de algeroz	m	38	10,47	12,87	489,06	0,08 %
12.5	94229 SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	32	149,18	183,49	5.871,68	1,00 %
13		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					67.681,47	11,49 %
13.1	104474 SINAPI	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO, COM INTERRUPTOR PARALELO, EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELÉTROTUDO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO CAIXA ELÉTRICA, MÓDULO DE TOMADA, ELÉTROTUDO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (SEM LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_11/2022	UN	64	382,05	469,92	30.074,88	5,11 %
13.2	12971 ORSE	Luminária Painel Led embuir 18w quadrada, 6000k da G-light ou similar - Rev01_11/2021	un	10	79,64	96,72	967,20	0,16 %
13.3	13176 ORSE	Luminária sobrepor quadrada Led 24w", 6500K G- Light ou similar	un	54	69,58	84,35	4.554,90	0,77 %
13.4	7714 ORSE	Luminária tipo arandela em alumínio escovado cor branco, linha Decoratia, Magluz ou similar, inclusive lâmpada	un	15	112,04	137,80	2.067,00	0,35 %
13.5	104476 SINAPI	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA DE USO ESPECÍFICO 2P+T (20A/250V) EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELÉTROTUDO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELÉTROTUDO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCETO CHUVEIRO). AF_11/2022	UN	80	195,42	240,36	19.228,80	3,26 %
13.6	101512 SINAPI	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 35 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020	UN	1	2.574,09	3.166,13	3.166,13	0,54 %
13.7	12807 ORSE	Refletor Slim LED 50W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar	un	12	50,46	62,06	744,72	0,13 %
13.8	100619 SINAPI	POSTE DECORATIVO PARA JARDIM EM AÇO TUBULAR, H = "2,5" M, SEM LUMINÁRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2025	UN	2	609,27	749,40	1.498,80	0,25 %

MARCIA MERYLLIS  
ALVES  
PEREIRA:101550244  
00

Assinado de forma digital por  
MARCIA MERYLLIS ALVES  
PEREIRA:10155024400  
Dados: 2025.11.20 16:38:13  
-03'00'

Marcia Meryllis Alves Pereira  
Engenheira civil  
CREA:181958037-7  
34028PB

13.9	101668 SINAPI	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 138 W ATÉ 180 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2025_PS	UN	2	663,16	815,66	1.631,36	0,28 %
13.10	13594 ORSE	Fita de LED com fonte bivolt, 5m, ø = 8mm, 2.700K (luz amarela) tipo cob, 9-light ou similar	un	6	130,83	160,92	965,52	0,16 %
13.11	C1947 SEINFRA	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	8	282,74	347,77	2.782,16	0,47 %
14		<b>INSTALAÇÕES HIDRAULICAS</b>					<b>32.045,68</b>	<b>5,44 %</b>
14.1	89957 SINAPI	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSO RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	9	145,45	178,90	1.610,10	0,27 %
14.3	89971 SINAPI	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO ½", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	8	54,50	67,03	536,24	0,09 %
14.4	98105 SINAPI	CAIXA DE GORDURA DUPLA (CAPACIDADE: 126 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TUILOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS = 0,4X0,7 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_12/2020	UN	2	636,78	783,23	1.566,46	0,27 %
14.5	104676 SINAPI	CONJUNTO DE PONTOS DE COLETA DE ESGOTO PARA BANHEIRO (RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), EM PVC SÉRIE NORMAL, COM TUBOS, CONEXÕES, RALOS, CAIXAS SIFONADAS, CORTES E FIXAÇÕES EM PREDIO COM PRUMADA DE DESCIDA DE ESGOTO DENTRO DO BANHEIRO. AF_05/2023_PA	UN	12	407,76	501,54	6.018,48	1,02 %
14.6	104678 SINAPI	CONJUNTO DE PONTOS DE COLETA DE ESGOTO PARA COZINHA (RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), EM PVC SÉRIE NORMAL, COM TUBOS, CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES EM PREDIO. AF_05/2023_PA	UN	4	180,04	196,84	787,36	0,13 %
14.7	4718 ORSE	Caixa de inspeção em pvc 300mm	un	7	349,70	430,13	3.010,91	0,51 %
14.8	100849 SINAPI	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	12	34,62	42,58	510,96	0,09 %
14.13	100860 SINAPI	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4	132,66	163,17	652,68	0,11 %
14.14	91795 SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL, DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PREDIOS. AF_10/2015	M	30	74,13	91,17	2.735,10	0,46 %
14.15	91794 SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, (INST. EM RAMAL DE DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANITÁRIO, PRUMADA DE ESG. SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO), INCL. CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, P/ PREDIOS. AF_10/2015	M	25	45,48	55,94	1.398,50	0,24 %
14.16	100868 SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4	355,75	437,57	1.750,28	0,30 %
14.17	C1948 SEINFRA	PONTO HIDRAULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	16	275,05	338,31	5.412,96	0,92 %
14.18	95544 SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	12	79,87	98,24	1.178,88	0,20 %
14.19	86914 SINAPI	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	114,93	141,36	141,36	0,02 %

Márcia Meryllis Alves Pereira

MARCIA MERYLLIS

ALVES

PEREIRA:101550244

00

Assinado de forma digital por  
MARCIA MERYLLIS ALVES  
PEREIRA:1015502440  
Data: 2025.11.20 16:38:23  
-03'00"

Engenheira civil  
CREA: 181958037-7

34026PB

14.20	100853 SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, TIPO MONOCOMANDO, AF_01/2020	UN	7	401,93	494,37	3.480,59	0,59 %
14.21	86909 SINAPI	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_01/2020	UN	2	151,94	186,88	373,76	0,06 %
14.22	86902 SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_01/2020	UN	2	366,29	450,53	901,06	0,15 %
15		SERVIÇOS COMPLEMENTARES					21.473,52	3,59 %
15.1	89470 SINAPI	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM), FBK = 4,5 MPa, UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO, AF_10/2022	m²	30	103,28	127,03	3.810,90	0,65 %
15.2	87879 SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L, AF_10/2022	m²	40	4,84	5,70	228,00	0,04 %
15.3	87811 SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM SUPERFÍCIES EXTERNAS DA SACADA, ESPESSURA DE 25 MM, SEM USO DE TELA METÁLICA DE REFORÇO CONTRA FISSURAÇÃO, AF_08/2022	m²	40	90,91	111,81	4.472,40	0,76 %
15.4	34.04.166 CPOS/CDHU	Árvore ornamental tipo Aroeira salsa - h= 2,00 m	UN	3	182,43	224,38	673,14	0,11 %
15.5	103946 SINAPI	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURTIBANA, EM PLACAS, AF_07/2024	m²	198	28,02	34,46	6.823,08	1,16 %
15.6	9537 SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	900	4,67	5,74	5.166,00	0,88 %

Total sem BDI  
Total do BDI  
Total Geral

478.955,71  
110.091,43  
589.047,14

MARCIA MERYLLIS  
ALVES  
PEREIRA:10155024400  
Márcia Meryllis Alves Pereira  
Engenheira Civil - CREA: 181958037-7  
Visto regional: 34026PB

Assinado de forma digital por  
MARCIA MERYLLIS ALVES  
PEREIRA:10155024400  
Dados: 2025.11.20 16:28:33 -03'00'

Márcia Meryllis Alves Pereira  
Engenheira civil  
CREA:181958037-7  
34026PB



Obra:  
**REFORMA DA ESCOLA MIGUEL OTAVIANO DE MEDeiros**  
 Endereço:  
**RUA VEREDOR ROLDAO LOPES FERNANDES, S/N, BELA VISTA, MACULADA-PB.**



Valor da obra: **589.047,14**  
 Valor final do objeto: **970.465,05**

B.D.I.  
 23,00%  
 Encargos Sociais  
 Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Bancos  
 SINAPI - 09/2025 - Pernambuco  
 SBC - 10/2025 - Pernambuco  
 SICRO3 - 07/2025 - Pernambuco  
 SICRO2 - 11/2016 - Pernambuco  
 ORSE - 09/2025 - Serjipe  
 SEINFRA - 028 - Ceará  
 CPOS/CDHU - 09/2025 - São Paulo  
 CAEMA - 12/2019 - Maranhão  
 EMBASA - 06/2025 - Bahia  
 CAERN - 07/2025 - Rio Grande do Norte  
 COMPESA - 07/2024 - Pernambuco

Curva ABC de Serviços

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)
21.03.153 CPOS/CDHU	Revestimento em placa de sítilite composto "ACK", espessura de 3 mm e acabamento em poliéster - uso interno	REVE	m²	110,0	849,86	93.484,80	15,87	15,87
99113 SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, AF_08/2023, PS	Forros	m²	650,0	59,40	50.490,00	8,57	24,44
C442 SEINFRA	CERÂMICA ESMAIADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 10x10cm (100cm²) - DECOBATIVA - PI PAREDE EM PAREDE, DUAS DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL, AF_04/2023	Pintura interna	m²	290,0	111,14	32.230,80	5,47	29,91
89497 SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LATEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL, AF_04/2023		m²	1.425,0	21,90	31.207,50	5,30	35,21
104474 SINAPI	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO, COM INTERRUPTOR PARALELO, EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELÉTRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO CAIXA ELÉTRICA, MÓDULO DE TOMADA, ELÉTRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (SEM LUMINÁRIA E LÂMPADA), AF_11/2022	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELÉTRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	64,0	489,92	30.074,88	5,11	40,32
87529 SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS, AF_03/2024	Massa Única Interna	m²	580,0	50,98	29.588,40	5,02	45,34
89489 SINAPI	PINTURA LATEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃO, AF_04/2023	Pintura interna	m²	1.425,0	18,42	26.248,50	4,46	49,79
99961 SINAPI	GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8 MM, AF_04/2019	Guarda-Corpo, Corrimão e Grade para Esquadrias	m²	32,0	704,91	22.557,12	3,83	53,62
92541 SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CABROS E TERÇAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, AF_07/2019	Estrutura e Trama para Cobertura	m²	180,0	111,38	20.048,40	3,40	57,03

MARCIA MERYLLIS ALVES  
 PEREIRA:10155024400\_03/07

Assinado de forma digital por  
 MARCIA MERYLLIS ALVES  
 PEREIRA:10155024400  
 Dados: 2025.11.20 16:34:57

Márcia Meryllis Alves Pereira  
 Engenheira civil  
 CREA:181958037-7  
 34028PB

104476 SINAPI	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA DE USO ESPECÍFICO 2P+T (20A/250V) EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELÉTRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELÉTRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBEAMENTO (EXCETO CHOVERÃO); AF_11/2022	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA, METRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	80,0	240,36	19.228,80	3,26	60,29
91398 SINAPI	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO; AF_12/2019	Esquadrias - Portas	m²	20,0	636,56	16.771,20	3,18	63,47
92396 SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO ANTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESURA 8 CM; AF_10/2022	Pavimento intertravado	m²	150,0	100,82	15.123,00	2,57	66,03
90776 SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI, Cálculos e Parâmetros	H	250,0	55,11	13.777,50	2,34	68,37
100875 SINAPI	KIT DE PORTA-FRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, 90X210, EXCLUSIVAMENTE FECHADURA, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO TOTAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO; AF_12/2019	Esquadrias - Portas	UN	10,0	1.156,90	11.569,00	1,96	70,34
94218 SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO E= 8 MM, COM ATE 2 ÁGUAS	Telhamento para Cobertura	m²	60,0	181,50	10.890,00	1,85	72,16
94204 SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL; AF_07/2019	Telhamento para Cobertura	m²	120,0	77,47	9.296,40	1,58	73,77
C4813 SEINFRA	REMOÇÃO DE PINTURA LATEX (RASPAGEM E/OU LIXAMENTO E/OU ESCOVAÇÃO)	DEMOIÇÕES E RETIRADAS	m²	900,0	9,96	8.964,00	1,52	75,29
89489 SINAPI	PINTURA LATEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃO; AF_04/2023	Pintura Interna	m²	400,0	21,53	8.612,00	1,46	76,75
90777 SINAPI	EM PAREDE, UMA DEMÃO; AF_04/2023	Pintura Interna	m²	1.425,0	5,87	8.364,75	1,42	78,17
103946 SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA, JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI, Cálculos e Parâmetros	H	50,0	159,34	7.967,00	1,35	79,52
94892 SINAPI	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITUBANA, EM PLACAS; AF_07/2024	Paisagem - Plantio	m²	180,0	34,46	6.203,08	1,16	80,88
104676 SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, ESPESURA 6 CM, ARMADO; AF_08/2022	Passeios de Concreto	m²	72,0	93,44	6.727,98	1,14	81,82
C3733 SEINFRA	CONJUNTO DE PONTOS DE COLETA DE ESGOTO PARA BANHEIRO (RAMAL, DE ESGOTO SANITÁRIO), RALOS, CAIXAS SIFONADAS, CORTES E FIXAÇÕES EM PREDIO COM PRUMA DE DESCIDA DE PORTÃO DE ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL, FECHAMENTO TOTAL C/ LAMBRI BOLA E CORREDIÇO (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	INH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	12,0	501,54	6.018,48	1,02	82,84
94229 SINAPI	24. DESENHO DE CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, TRANSPORTE VERTICAL; AF_07/2019	ESQUADRIAS METÁLICAS	m²	10,0	596,62	5.966,20	1,01	83,86
C1948 SEINFRA	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	Telhamento para Cobertura	M	32,0	163,48	5.871,68	1,00	84,85
9637 SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	OUTROS ELEMENTOS	PT	16,0	338,31	5.412,96	0,92	85,77
102183 SINAPI	PORTA PIVOTANTE DE VIDRO TEMPERADO, 2 FOLHAS DE 90X210 CM, ESPESURA DE 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS; AF_01/2021	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	900,0	5,74	5.156,00	0,89	86,65
		Vidros e Espelhos	UN	2,0	2.561,72	5.103,44	0,87	87,62

MARCA MERYLLS  
ALVES  
PEREIRA:1015502440  
0

Assinado de forma digital por  
MARCA MERYLLS ALVES  
PEREIRA:1015502440  
Dados: 2025.11.20 16:35:08  
-03'00"

Marcia Merylls Alves Pereira  
Engenheira civil  
CREA:161958037-7  
34028PB

100702 SINAPI	PORTA DE CORRER DE ALUMINIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUIVO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM ALIZAR AF_122019	Esquadrias - Portas	m²	10,0	496,29	4.962,90	0,94	89,36
102181 SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 10 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U, AF_01/2021_PS	Vidros e Espelhos	m²	8,1	595,32	4.822,09	0,82	89,18
13176 ORSE	Luminária sobrepr quadradada Led 24w", 6500K G- Light ou similar	Luminárias Internas	un	54,0	84,35	4.554,90	0,77	89,95
87811 SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM SUPERFÍCIES EXTERNAS DA SACADA, ESPESURA DE 25 MM, SEM USO DE TELA METÁLICA DE REFORÇO CONTRA FISSURAÇÃO. AF_08/2022	Massa Única Externa	m²	40,0	111,81	4.472,40	0,76	90,71
99470 SINAPI	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL, 14X19X38 CM (ESPESURA 14 CM), FBR = 4,5 MPa, UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO, TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, TIPO MONOCOMANDO. AF_01/2020	Alvenaria Estrutural - Blocos de Concreto	m²	30,0	127,03	3.810,90	0,65	91,36
100853 SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRACO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 40L. AF_10/2022	Louças e Metais	UN	7,0	494,37	3.460,59	0,59	91,94
87873 SINAPI	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 35 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020	Chapisco	m²	590,0	5,70	3.306,00	0,56	92,51
101512 SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	Instalações Elétricas - Rede de Distribuição	UN	1,0	3.166,13	3.166,13	0,54	93,04
100741 SINAPI	Caixa de inspeção em pvc 300mm	Conversão Info/Orc	un	7,0	430,13	3.010,91	0,51	94,07
89464 SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023	Pintura interna	m²	400,0	7,15	2.850,00	0,49	94,55
C1947	SEINERA	OUTROS ELEMENTOS	PT	8,0	347,77	2.782,16	0,47	95,03
91766 SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SERIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PREÇOS. AF_10/2015	INH1 - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	30,0	91,17	2.735,10	0,46	95,49
94569 SINAPI	JANELA DE ALUMINIO TIPO MAXIM-AR, BATENTE/ REQUADRO 3 A 14 CM, VIDRO INCLUIVO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ALIZAR, DIMENSÕES 80X80 (A X L) CM, SEM ACABAMENTO, VEDAÇÃO COM SILICONE EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	Esquadrias - Janelas	m²	2,7	904,17	2.441,25	0,41	95,90
90790 SINAPI	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, 80X210CM, EXCLUSIVE FECHADURA, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO PARCIAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	UN	2,0	1.048,96	2.097,92	0,36	96,26

MARCIA MERYLLIS

Assinado de forma digital por

ALVES

MARCIA MERYLLIS ALVES

Márcia Meryllis Alves Pereira

Engenheira civil

PEREIRA:1015502440

PEREIRA:1015502440

CREA:181958037-7

0

Dados: 2025.11.20 16:35:17

34028PB

-0300'

7714	ORSE	Luminária tipo arandelas em alumínio escovado cor branco, linha Decorata, Magluz ou similar, inclusive Bimpeida	Luminárias Externas	un	15,0	137,80	2.067,00	0,35	96,61
100868	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	4,0	437,57	1.750,28	0,30	96,91
101656	SINAPI	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 138 W ATÉ 180 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2025_PS	Luminárias Externas	UN	2,0	815,68	1.631,36	0,28	97,19
88857	SINAPI	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUIÇOS PASCO E CHUMBEAMENTO EM ALVENARIA.	INH1 - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	9,0	178,90	1.610,10	0,27	97,46
98105	SINAPI	CAIXA DE GORDURA DUPLA (CAPACIDADE: 126 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TUILOS CERÂMICOS MACIÇOS. DIMENSÕES INTERNAS = 0,4X0,7 M. ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_12/2020	Caixas Enterradas	UN	2,0	783,23	1.566,46	0,27	97,72
100619	SINAPI	POSTE DECORATIVO PARA JARDIM EM AÇO TUBULAR, H = 2,5" M, SEM LUMINÁRIA. - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2025 (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, (INST. EM RAMAL DE DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANITÁRIO, PRUMADA DE ESG. SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO), INCL. CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES. P/PREDIOS. AF_10/2015	Postes de Concreto e Metálicos	UN	2,0	749,40	1.498,80	0,25	97,98
91794	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	INH1 - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	25,0	55,94	1.398,50	0,24	98,22
102219	SINAPI	ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	Pintura em Madeira	m²	56,0	24,18	1.354,08	0,23	98,45
95544	SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUISE FIXAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	12,0	98,24	1.178,88	0,20	98,65
12971	ORSE	Luminária Panel Led embutir, 18w quadrada, 6000k da G- Light ou similar - Rev01_11/2021	Luminárias Internas	un	10,0	96,72	967,20	0,16	98,81
13594	ORSE	Fita de LED com fonte bivolt, 5m, ø = 8mm, 2.700K (luz amarela), tipo cob, g-light ou similar	Aparelhos, Utensílios e Equipamentos Elétricos	un	6,0	160,92	965,52	0,16	98,97
88602	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLLUNA, *44 X 35,5" CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	2,0	450,53	901,06	0,15	99,13
104678	SINAPI	CONJUNTO DE PONTOS DE COLETA DE ESGOTO PARA COZINHA (RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), EM PVC SÉRIE NORMAL, COM TUBOS, CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES EM PREDIO. AF_05/2023_PA	INH1 - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	4,0	186,84	787,36	0,13	99,28
12807	ORSE	Releitor Slim LED 500V de potência, branco Frio, 6500K, Autovolt, marca G-light ou similar	Luminárias Externas	un	12,0	62,06	744,72	0,13	99,39
34,04,166	CPOS/CDHU	Arvore ornamental tipo Arvoreta salsa - h= 2,00 m	Louças e Metais	UN	3,0	224,38	673,14	0,11	99,50
100860	SINAPI	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	4,0	163,17	652,88	0,11	99,61
89971	SINAPI	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO 1/2" INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCAMEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INH1 - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	8,0	67,03	536,24	0,09	99,70
100849	SINAPI	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	12,0	42,58	510,96	0,09	99,79
294	ORSE	Emassamento de alvenoz	Complementos	m	38,0	12,87	489,06	0,08	99,87

MARCIA MERYLLIS ALVES  
PEREIRA:10155024400  
-0330'

Assinado de forma digital por  
MARCIA MERYLLIS ALVES  
PEREIRA:10155024400  
Dados: 2025.11.20 16:35:28

Márcia Meryllis Alves Pereira  
Engenheira civil  
CREA:181958037-7  
34029PB

86909	SINAPI	TORNEIRA CROMADA TUBO MOVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4" PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_012020	Longas e Metais	UN	2,0	188,89	373,78	0,05	99,94
87879	SINAPI	DHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇÃO 1,3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L, AF_102022	Chapisco	m²	40,0	5,70	228,00	0,04	99,98
88914	SINAPI	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MEDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_012020	Longas e Metais	UN	1,0	141,36	141,36	0,02	100,00

MARCA MERYLLIS  
 ALVES  
 PEREIRA:1015502440  
 D

Marcia Meryllis Alves Pereira  
 Engenharia Civil - CREA: 181958037-7  
 Visto regional:34028PB

Total sem BDI  
 Total do BDI  
 Total Geral

478.985,71  
 110.091,43  
 589.047,14

Marcia Meryllis Alves Pereira  
 Engenharia Civil  
 CREA:181958037-7  
 34028PB



**Obra:**  
REFORMA DA ESCOLA MIGUEL OTAVIANO DE MEDEIROS  
**Endereço:**  
RUA VEREADOR ROLDOÃO LOPES FERNANDES, S/N, BELA VISTA, IMACULADA-PB.



<b>Bancos</b> SINAPE - 09/2025 - Pernambuco SBC - 10/2025 - Pernambuco SICRO3 - 07/2025 - Pernambuco SICRO2 - 11/2016 - Pernambuco ORSE - 08/2025 - Sergipe SEINFRA - 028 - Ceará CPPOSICDHU - 09/2025 - São Paulo CAEMA - 12/2019 - Maranhão EMIBASA - 06/2025 - Bahia CAERN - 07/2025 - Rio Grande do Norte COMPEESA - 07/2024 - Pernambuco	<b>Valor da obra:</b> B.D.I. 23,00%	<b>Valor final do objeto:</b> 970.466,05	<b>Encargos Sociais</b> Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.
--	---	---	---

Item	Descrição	Memória de Cálculo	Und	Quant.	Memória de Cálculo
1	ADMINISTRAÇÃO DE OBRA				
1.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	50,0	= 16,66 HS POR MÊS
1.2	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	250,0	= 83,33 HS POR MÊS
7	REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS				
7.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022		m²	590,0	= CONFORME PROLETO
7.2	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8. PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17 5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024		m²	590,0	= CONFORME PROLETO
7.3	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 10x10cm (100cm²) - DECORATIVA - P/PAREDE		m²	290,0	= CONFORME PROLETO
7.4	Revestimento em placa de alumínio composto "ACM", espessura de 3 mm e acabamento em póliéster - uso Interno		m²	110,0	= CONFORME PROLETO
7.5	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_08/2023_PS		m²	850,0	= CONFORME PROLETO
8	SISTEMAS DE PISOS INTERNOS E EXTERNOS (PAVIMENTAÇÃO)				
8.2	PAVIMENTAÇÃO EXTERNA				

MARCIA MERYLLIS  
ALVES  
PEREIRA:101550244  
00

Márcia Meryllis Alves Pereira  
Engenheira civil  
CREA:181958037-7  
34026PB

Assinado de forma digital por  
MARCIA MERYLLIS ALVES  
PEREIRA:10155024400  
Data: 2025.11.20 16:36:12  
-030V

8.2.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESURA 6 CM. AF_10/2022	m²	150,0	= CONFORME PROJETO
8.2.2	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	m²	72,0	= CONFORME PROJETO
9	<b>PINTURA</b>			
9.1	REMOÇÃO DE PINTURA LÁTEX (RASPAGEM E/OU LIXAMENTO E/OU ESCOVAÇÃO)	m²	900,0	= CONFORME PROJETO
9.2	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL.	m²	1.425,0	= CONFORME PROJETO
9.3	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	1.425,0	= CONFORME PROJETO
9.4	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	1.425,0	= CONFORME PROJETO
9.5	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	400,0	= CONFORME PROJETO
9.6	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	400,0	= CONFORME PROJETO
9.7	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	56,0	= CONFORME PROJETO
9.8	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_P/E	m²	84,0	= CONFORME PROJETO
10	<b>ELEMENTOS DA FACHADA</b>			
11	<b>ESQUADRIAS</b>			
11.1	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MEL AMINICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, 90X210, EXCLUSIVE FECHADURA, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO TOTAL DE ESPUMA EXPANSIVA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	10,0	= CONFORME PROJETO
11.2	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MEL AMINICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, 80X210CM, EXCLUSIVE FECHADURA, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO PARCIAL DE ESPUMA EXPANSIVA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2,0	= CONFORME PROJETO
11.3	PORTA PIVOTANTE DE VIDRO TEMPERADO, 2 FOLHAS DE 90X210 CM, ESPESURA DE 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021	UN	2,0	= CONFORME PROJETO
11.4	PORTA DE CORRER DE ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSIVE VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM ALIZAR. AF_12/2019	m²	10,0	= CONFORME PROJETO
11.5	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 10 MM, ENCAIXADO EM PERFL U. AF_01/2021_PS	m²	8,1	= CONFORME PROJETO

MARCA  
MERYLLIS ALVES  
PEREIRA:1015502  
4400

Assinado de forma digital  
por MARECA MERYLLIS  
ALVES  
PREFEIRA:10155024400  
Dfide: 2023.11.20 16:38:22  
40700

Marcia Meryllis Alves Pereira  
Engenheira civil  
CREA:181958037-7  
34028PB

11.6	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, BATENTE/ REQUADRO 3 A 14 CM, VIDRO INCLUSO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALZAR, DIMENSÕES 60X80 (A X L) CM, SEM ACABAMENTO, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	m <sup>2</sup>	2,7	= CONFORME PROJETO
11.7	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m <sup>2</sup>	20,0	= CONFORME PROJETO
11.8	GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8 MM. AF_04/2019	m <sup>2</sup>	32,0	= CONFORME PROJETO
11.9	PORTÃO DE ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL, FECHAMENTO TOTAL C/ LAMBRI BOLA E CORREDIÇÃO (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	m <sup>2</sup>	10,0	= CONFORME PROJETO
12	<b>SISTEMAS DE COBERTURA</b>			
12.1	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m <sup>2</sup>	180,0	= CONFORME PROJETO
12.2	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m <sup>2</sup>	120,0	= CONFORME PROJETO
12.3	TELHAMENTO COM TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO E= 8 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IQÇAMENTO. AF_07/2019_PS	m <sup>2</sup>	60,0	= CONFORME PROJETO
12.4	Ensaamento de algeroz	m	38,0	= CONFORME PROJETO
12.5	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	32,0	= CONFORME PROJETO
13	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>			
13.1	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO, COM INTERRUPTOR PARALELO, EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRÓDUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO CAIXA ELÉTRICA, MÓDULO DE TOMADA, ELETRÓDUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (SEM LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_11/2022	UN	64,0	= CONFORME PROJETO
13.2	Luminária Painel Led embutir 18w quadrada, 6000k, da G-light ou similar - Rev01_11/2021	un	10,0	= CONFORME PROJETO
13.3	Luminária sobrepor quadrada Led 24W*, 6500K G- Light ou similar	un	54,0	= CONFORME PROJETO
13.4	Luminária tipo arandela em alumínio escovado cor branco, linha Decoratta, Maggluz ou similar, inclusive lâmpada	un	15,0	= CONFORME PROJETO

MARCIA  
MERYLLIS ALVES  
PEREIRA:101550  
24400

Assinado de forma  
digital por MARCIA  
MERYLLIS ALVES  
PEREIRA:10155024400  
Dados: 2025.11.20  
163632 -9300'

Márcia Meryllis Alves Pereira  
Engenheira civil  
CREA:181958037-7  
34026PB

13.5	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA DE USO ESPECÍFICO 2P+1T (20A/250V) EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELÉTRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSIVE TOMADA, ELÉTRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCETO CHUVEIRO). AF_11/2022	UN	80,0	= CONFORME PROJETO
13.6	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 35 MM <sup>2</sup> E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSIVE O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020	UN	1,0	= CONFORME PROJETO
13.7	Relleitor Slim LED 50W de potência, branco Frio, 6500K, Autovolt, marca G-light ou similar	un	12,0	= CONFORME PROJETO
13.8	POSTE DECORATIVO PARA JARDIM EM AÇO TUBULAR, H = 2,5* M, SEM LUMINÁRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2025	UN	2,0	= CONFORME PROJETO
13.9	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 138 W ATE 180 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2025_PS	UN	2,0	= CONFORME PROJETO
13.10	Fita de LED com fonte bivolt, 5m, e = 8mm, 2.700K (luz amarela), tipo cob, g-light ou similar	un	6,0	= CONFORME PROJETO
13.11	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	8,0	= CONFORME PROJETO
14	<b>INSTALAÇÕES HIDRAULICAS</b>			
14.1	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSIVE RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	9,0	= CONFORME PROJETO
14.3	KIT DE REGISTRO DE GAUVEIA BRUTO DE LATÃO ½", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	8,0	= CONFORME PROJETO
14.4	CAIXA DE GORDURA DUPLA (CAPACIDADE: 126 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TUILOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS = 0,4X0,7 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_12/2020	UN	2,0	= CONFORME PROJETO
14.5	CONJUNTO DE PONTOS DE COLETA DE ESGOTO PARA BANHEIRO (RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), EM PVC SÉRIE NORMAL, COM TUBOS, CONEXÕES, RALOS, CAIXAS SIFONADAS, CORTES E FIXAÇÕES EM PREDIO COM PRUMADA DE DESCIDA DE ESGOTO DENTRO DO BANHEIRO. AF_05/2023_PA	UN	12,0	= CONFORME PROJETO
14.6	CONJUNTO DE PONTOS DE COLETA DE ESGOTO PARA COZINHA (RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), EM PVC SÉRIE NORMAL, COM TUBOS, CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES EM PREDIO. AF_05/2023_PA	UN	4,0	= CONFORME PROJETO
14.7	Caixa de inspeção em pvc 300mm	un	7,0	= CONFORME PROJETO

MARCIA MERYLLIS  
ALVES  
PEREIRA:10155024  
400

Assinado de forma digital  
por MARCIA MERYLLIS ALVES  
PEREIRA:1015502400  
Dados: 2025.11.20 16:36:42  
-03'00"

Marcia Meryllis Alves Pereira  
Engenheira civil  
CREA:181958037-7  
34026PB

14.8	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	12,0	= CONFORME PROJETO
14.13	CHUVEIRO ELÉTRICO COM LUM. CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,0	= CONFORME PROJETO
14.14	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/PREDIOS. AF_10/2015	M	30,0	= CONFORME PROJETO
14.15	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, (INST. EM RAMAL DE DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANITÁRIO, PRUMADA DE ESG. SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO), INCL. CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, P/PREDIOS. AF_10/2015	M	25,0	= CONFORME PROJETO
14.16	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,0	= CONFORME PROJETO
14.17	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	16,0	= CONFORME PROJETO
14.18	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	12,0	= CONFORME PROJETO
14.18	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,0	= CONFORME PROJETO
14.20	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATÓRIO, TIPO MONOCOMANDO. AF_01/2020	UN	7,0	= CONFORME PROJETO
14.21	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,0	= CONFORME PROJETO
14.22	LAVATÓRIO LOUCA BRANCA COM COLUNA, *14 X 35,5" CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,0	= CONFORME PROJETO
15	SERVIÇOS COMPLEMENTARES			= CONFORME PROJETO
15.1	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM /ESPESURA 14 CM, FBK = 4,5 MPa, UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO. AF_10/2022	m²	30,0	= CONFORME PROJETO
15.2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m²	40,0	= CONFORME PROJETO
15.3	EMBOÇO OU MASSA, ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM SUPERFÍCIES EXTERNAS DA SACADA, ESPESURA DE 25 MM, SEM USO DE TELA METÁLICA DE REFORÇO CONTRA FISSURAÇÃO. AF_08/2022	m²	40,0	= CONFORME PROJETO
15.4	Arçote ornamental tipo Arçoteira salésia - It= 2,00 m	UN	3,0	= CONFORME PROJETO
15.5	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF_07/2024	m²	198,0	= CONFORME PROJETO

MARCIA MERYLLIS Assinado de forma digital  
ALVES por MARCIA MERYLLIS  
PEREIRA:1015502  
4400  
Dados: 2025.11.20 16:36:52  
-03'00"

Márcia Meryllis Alves Pereira  
Engenheira Civil  
CREA:181958037-7  
34028PB

15.6

LIMPEZA FINAL DA OBRA

m<sup>2</sup>

900,0

= CONFORME PROJETO

Total sem BDI  
Total do BDI  
Total Geral

478.955,71  
110.091,43  
589.047,14

MARCIA MERYLLIS ALVES Assinado de forma digital por  
MARCIA MERYLLIS ALVES  
PEREIRA:10155024400  
Dados: 2025.11.20 16:37:03 -03'00'

Márcia Meryllis Alves Pereira  
Engenheira Civil - CREA: 181958037-7  
Visto regional:34026PB

Márcia Meryllis Alves Pereira  
Engenheira civil  
CREA:181958037-7  
34026PB



Obra: REFORMA DA ESCOLA MIGUEL OTAVIANO DE MEDEIROS  
 Endereço: RUA VEREADOR ROLDÃO LOPES FERNANDES, S/N, BELA VISTA, IMACULADA-PB.



Bancos	SINAPI - 09/2025 - Pernambuco SBC - 10/2025 - Pernambuco SICRO3 - 07/2025 - Pernambuco SICRO2 - 11/2016 - Pernambuco ORSE - 08/2025 - Sergipe SEINFRA - 028 - Ceará CPOS/CDHU - 09/2025 - São Paulo CAEMA - 12/2019 - Maranhão EMERASA - 06/2025 - Bahia CAERN - 07/2025 - Rio Grande do Norte COMPESA - 07/2024 - Pernambuco	B.D.I.	Encargos Sociais	Valor da obra:	Valor final do objeto:
	23,00%	Encargos Sociais Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.	589.047,14	970.466,05	

Planilha Orçamentária Analítica

1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
1.1	90777 SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,00000000	129,55	129,55
	95402 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,00000000	1,85	1,85
	00002706 SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,00000000	125,41	125,41
	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,00000000	1,43	1,43
	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,00000000	0,08	0,08
	00043462 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,00000000	0,01	0,01
	00043486 SINAPI	EPI - FAMÍLIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,00000000	0,77	0,77
		MO sem LS => 127,26 LS => 0,00 MO com LS => 127,26					
		Valor do BDI => 29,79 Valor com BDI => 159,34					
		Quant. => 50,00000000 Preço Total => 7.967,00					

1.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	90776 SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,00000000	44,81	44,81
	95401 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,00000000	0,87	0,87
	00004093 SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,00000000	41,07	41,07
	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,00000000	1,43	1,43

MARCIA MERYLLIS ALVES  
 PEREIRA:1015502440  
 0

Assinado de forma digital por MARCIA MERYLLIS ALVES PEREIRA:1015502440  
 Dados: 2025.11.20 16:39:06 -03'00'

Marcia Meryllis Alves Pereira  
 Engenheira civil  
 CREA: 181958037-7  
 34026PB

Insueto	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,00000000	0,08	0,08	
Insueto	00043463 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,00000000	0,08	0,08	
Insueto	00043487 SINAPI	EPI - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,00000000	1,28	1,28	
			MO sem LS =>	41,94	LS =>	0,00	MO com LS =>	41,94
			Valor do BDI =>	10,30			Valor com BDI =>	55,11
			Quant. =>	250,00000000	Preço Total =>	13,777,50		

<b>7 REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS</b>								<b>209.079,60</b>
7.1	Código Banco	87879 SINAPI	Descrição	Chapisco	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição			CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m²	1,00000000	4,64	4,64	4,64
Composição	87313 SINAPI		ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0037000	542,67	2,00
Auxiliar								
Composição	86309 SINAPI		PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0681000	29,95	2,03
Auxiliar								
Composição	86316 SINAPI		SERVELENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0255000	24,08	0,61
Auxiliar								
			MO sem LS =>	2,25	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,25
			Valor do BDI =>	1,06			Valor com BDI =>	5,70
			Quant. =>	580,00000000	Preço Total =>	3,306,00		

7.2	Código Banco	87529 SINAPI	Descrição	Massa Única Interna	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição			MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8. PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	1,00000000	41,45	41,45	41,45
Composição	87292 SINAPI		ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0304000	713,15	21,67
Auxiliar								
Composição	86309 SINAPI		PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4724000	29,95	14,10
Auxiliar								
Composição	86316 SINAPI		SERVELENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2362000	24,08	5,68
Auxiliar								
			MO sem LS =>	17,19	LS =>	0,00	MO com LS =>	17,19
			Valor do BDI =>	9,53			Valor com BDI =>	50,98
			Quant. =>	580,00000000	Preço Total =>	29,568,40		

MARCIA MERYLLIS ALVES  
 PEREIRA:1015502440  
 0390

Assinado de forma digital por  
 MARCIA MERYLLIS ALVES  
 PEREIRA:1015502440  
 Dados: 2025.11.20 16:39:17

Marcia Meryllis Alves Pereira  
 Engenharia civil  
 CREA:181958037-7  
 34026PB

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	C4442	SEINFRA	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 10x10cm (100cm²) -	ACABAMENTOS DE PAREDES	m²	1,0000000	90,36	90,36
	11328	SEINFRA	DECORATIVA - P/ PAREDE	INTERNAS E EXTERNAS	H	0,7200000	26,86	19,33
	12543	SEINFRA	LADRILHISTA	Mão de Obra	H	0,7200000	20,26	14,58
	16497	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	1,1000000	42,52	46,77
	16508	SEINFRA	CERÂMICA ESMALTADA DIMENSÕES ATÉ 10x10cm (100 cm²) - DECORATIVA ARGAMASSA COLANTE PRÉ-FABRICADA P/ CERÂMICAS E PORCELANATOS	Material	KG	4,0000000	2,42	9,68
				MO sem LS =>		33,91		33,91
				Valor do BDI =>		20,78		111,14
				Quant. =>		290,0000000	Preço Total =>	32.230,60

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	21.03.153	CPOS/CDH	Revestimento em placa de alumínio composto "ACHF", espessura de 3 mm e	REVE	m²	1,0000000	690,95	690,95
			acabamento em poliéster - uso interno					
	B.01.000.0101	CPOS/CDH	Ajudante serralheiro	Mão de Obra	H	10,0699000	22,71	228,68
	B.01.000.0101	CPOS/CDH	Serralheiro	Mão de Obra	H	2,5175000	36,06	90,78
	E.03.000.0266	CPOS/CDH	Parafuso auto-atarraxante/auto-brocante em aço médio carbono, com	Material	UN	6,2725000	0,30	1,88
			acabamento zincado branco, de 12 x 38 mm - com arruela de vedação					
	E.03.000.0267	CPOS/CDH	Rabiles de ferro zincado n° 8, comprimento de 6,10 mm, diâmetro nominal de 3	Material	KG	1,5054000	45,21	68,05
			mm					
	F.08.000.0620	CPOS/CDH	Tanço de polietileno D=10mm delimitador da junta de dilatação	Material	M	1,2750000	0,50	0,63
	E.08.000.0262	CPOS/CDH	Placa de alumínio composto "ACHF", espessura de 3 mm, acabamento em	Material	m²	1,3000000	89,02	115,72
			poliéster (interno)					
	F.08.000.0241	CPOS/CDH	Mastique silicone Silix 567, referência comercial Rhodia / Dow Corning 791 ou	Material	kg	2,1249500	46,55	98,91
			equivalente					
	S.03.000.0266	CPOS/CDH	Cartoneira em alumínio	Material	KG	2,4835000	34,75	86,30
				MO sem LS =>		319,46		319,46
				Valor do BDI =>		158,91		849,86
				Quant. =>		110,0000000	Preço Total =>	93.494,60

7.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96113	SINAPE	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS,	Forros	m²	1,0000000	46,30	46,30
Auxiliar	98289	SINAPE	AF_08/2023_PS	Livro SINAPE: Cálculos e Parâmetros	H	0,7867000	29,63	23,30
Composição	98316	SINAPE	GESSEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPE: Cálculos e Parâmetros	H	0,4522000	24,08	10,88
Auxiliar			SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES					

Assinado de forma digital por  
MARCIA MERYLLIS ALVES  
PEREIRA-10155024400  
Data: 2025.11.20 16:59:27  
-03'00"

Márcia Meryllis Alves Pereira  
Engenheira civil  
CREA-181958037-7  
34028PB

Insunmo	00000345 SINAPI	ARAME GALVANIZADO 18 BWG, D = 1,24MM (0,009 KG/M)	Material		KG	0,0217000	24,13	0,52
Insunmo	00003315 SINAPI	GESSO EM PO PARA REVESTIMENTOS/MOLDURAS/SANCAS E USO GERAL	Material		KG	1,8127000	0,75	1,35
Insunmo	00004812 SINAPI	PLACA DE GESSO PARA FORRO, *80 X 60* CM, ESPESURA DE 12 MM (SEM COLOCACAO)	Material		m²	1,0414000	10,48	10,91
Insunmo	00020250 SINAPI	SISAL EM FIBRA / ESTOPA SISAL PARA GESSO	Material		KG	0,0078000	12,00	0,09
Insunmo	00040547 SINAPI	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	Material		CENTO	0,0293000	42,67	1,25

MO sem LS => 25,64  
 Valor do BDI => 11,10  
 LS => 0,00  
 MO com LS => 25,64  
 Valor com BDI => 59,40  
 Quant => 850,0000000  
 Prego Total => 50.490,00

8		<b>SISTEMAS DE PISOS INTERNOS E EXTERNOS (PAVIMENTACAO)</b>						21.850,68
8.2		<b>PAVIMENTACAO EXTERNA</b>						21.850,68
8.2.1	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit.</b>	<b>Total</b>	
Composição	92396 SINAPI	EXECUCÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESURA 6 CM, AF_10/2022	Pavimento Intertravado	m²	1,0000000	81,97	81,97	
Auxiliar	88260 SINAPI	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3725000	29,63	11,03	
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3725000	24,08	8,96	
Auxiliar	91277 SINAPI	PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRIFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO, AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0041000	10,44	0,04	
Composição	91278 SINAPI	PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRIFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO, AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,1821000	0,78	0,14	
Auxiliar	91283 SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO, AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0491000	9,94	0,48	
Composição	91285 SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHI DIURNO, AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,1371000	0,49	0,06	
Auxiliar		AREA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m²	0,0568000	140,00	7,95	
Insunmo	00004741 SINAPI	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	Material	m²	0,0098000	95,03	0,93	
Insunmo	00036155 SINAPI	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA/16 FACES/RETANGULAR/TUOLINHO/PAVERHOLANDES/PARALELEPÍEDO, *20 X 10* CM, E = 6 CM, RESISTENCIA DE 35 MPa, COR NATURAL.	Material	m²	1,0300000	50,86	52,38	

MO sem LS => 14,87  
 Valor do BDI => 18,85  
 LS => 0,00  
 MO com LS => 14,87  
 Valor com BDI => 100,82

MARCIA MERYLLIS  
 ALVES  
 PEREIRA-101550244  
 00

Marcia Meryllis Alves Pereira  
 Engenheira civil  
 CREA:181958037-7  
 34026PB

Assinado de forma digital por  
 MARCIA MERYLLIS ALVES  
 PEREIRA-1015502440  
 Dados: 2025.11.20 16:39:38  
 -03'00"

Quant. => 150,0000000 Preço Total =>

15.123,00

8.2.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	94992 SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO, AF_08/2022	Passes de Concreto	m²	1,0000000	75,97	75,97	
Composição	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0976000	29,41	2,87	
Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1483000	29,85	4,42	
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2459000	24,08	5,92	
Auxiliar	94964 SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRACO 1:2:7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	0,0739000	496,60	36,69	
Insunmo	00004517 SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,4500000	3,73	1,67	
Insunmo	00005088 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,0240000	17,72	0,42	
Insunmo	00007156 SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	Material	m²	1,0816000	22,18	23,98	
				MO sem LS =>	15,05	LS =>	0,00	15,05
				Valor do BDI =>	17,47	Valor com BDI =>	93,44	110,91
				Quant. =>	72,0000000	Preço Total =>	6.727,68	

9	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
9.1	C4913 SEINFRA	REMOÇÃO DE PINTURA LÁTEX (RASPAGEM E/OU LIXAMENTO E/OU ESCOVAÇÃO)	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	m²	1,0000000	8,10	8,10	
Insunmo	12543 SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,4000000	20,26	8,10	
				MO sem LS =>	8,10	LS =>	0,00	8,10
				Valor do BDI =>	1,86	Valor com BDI =>	9,96	
				Quant. =>	900,0000000	Preço Total =>	8.964,00	

9.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88497 SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL, AF_04/2023	Pintura Interna	m²	1,0000000	17,81	17,81
Composição	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3610000	31,52	11,37
Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1203000	24,08	2,89

MARCIA MERYLLIS  
ALVES  
PEREIRA:1015502440  
0

Assinado de forma digital por  
MARCIA MERYLLIS ALVES  
PEREIRA:1015502440  
Dados: 2025.11.20 16:39:48  
-03'00"

Márcia Meryllis Alves Pereira  
Engenheira civil  
CREA:181958037-7  
34026PB

Insunmo	00003757 SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	Material	UN	0,0802000	0,98	0,07
Insunmo	00043626 SINAPI	MASSA CORRIDA PARA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS	Material	KG	1,3389000	2,60	3,48
			MO sem LS =>	10,29	0,00	MO com LS =>	10,29
			Valor do BDI =>	4,09		Valor com BDI =>	21,90
				Quant. =>	1,425,0000000	Preço Total =>	31.207,50

9.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88485 SINAPI	FUNDO SELADOR ACRILICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO, AF_04/2023	Pintura interna	m²	1,0000000	4,78	4,78
Composição	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0866000	31,52	2,09
Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0222000	24,08	0,53
Auxiliar	00006085 SINAPI	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOREXTERIOR	Material	L	0,1666000	13,01	2,16
Insunmo			MO sem LS =>	1,89	0,00	MO com LS =>	1,89
			Valor do BDI =>	1,09		Valor com BDI =>	5,87
				Quant. =>	1,425,0000000	Preço Total =>	8.364,75

9.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88489 SINAPI	PINTURA LATEX ACRILICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, AF_04/2023	Pintura interna	m²	1,0000000	14,98	14,98
Composição	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1631000	31,52	5,14
Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0544000	24,08	1,30
Auxiliar	00007356 SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,2285000	37,39	8,54
Insunmo			MO sem LS =>	4,64	0,00	MO com LS =>	4,64
			Valor do BDI =>	3,44		Valor com BDI =>	18,42
				Quant. =>	1,425,0000000	Preço Total =>	26.248,50

9.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88484 SINAPI	FUNDO SELADOR ACRILICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO, AF_04/2023	Pintura interna	m²	1,0000000	5,82	5,82
Composição	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0927000	31,52	2,92
Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0309000	24,08	0,74
Auxiliar	00006085 SINAPI	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOREXTERIOR	Material	L	0,1666000	13,01	2,16
Insunmo			MO sem LS =>	2,64	0,00	MO com LS =>	2,64
			Valor do BDI =>	1,33		Valor com BDI =>	7,15

MARCIA MERYLLIS  
 ALVES  
 PEREIRA:101550244  
 00

Assinado de forma digital por  
 MARCIA MERYLLIS ALVES  
 PEREIRA:10155024400  
 Dados: 2025.11.20 16:40:00  
 -03'00"

Marcia Meryllis Alves Pereira  
 Engenheira civil  
 CREA:181958037-7  
 34026PB

Quant. => 400,0000000 Preço Total => 2.860,00

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
9.6	88488 SINAPI	PINTURA LATEX ACRILICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS, AF_04/2023	Pintura Interna	m²	1,00000000	17,51	17,51
Composição	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2270000	31,52	7,15
Auxiliar	88316 SINAPI	SERVELENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0757000	24,08	1,82
Composição	00007356 SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,2285000	37,39	8,54
Auxiliar			MO sem LS =>			0,00	6,47
Insunmo			Valor do BDI =>			4,02	21,53
						Quant. => 400,0000000	Preço Total => 8.612,00

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
9.7	102219 SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS, AF_01/2021	Pintura em Madeira	m²	1,00000000	19,66	19,66
Composição	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3805000	31,52	11,99
Auxiliar	00005318 SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	Material	L	0,0140000	34,29	0,48
Insunmo	00007311 SINAPI	TINTA ESMALTE SINTÉTICO PREMIUM ACETINADO	Material	L	0,1403000	51,30	7,19
						MO sem LS =>	8,66
						Valor do BDI =>	24,18
						Quant. => \$6,0000000	Preço Total => 1.354,08

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
9.8	100741 SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO), AF_01/2020_PE	Pintura em Superfícies Metálicas	m²	1,00000000	29,31	29,31
Composição	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5266000	31,52	16,59
Auxiliar	00005318 SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	Material	L	0,0820000	34,29	2,12
Insunmo	00007311 SINAPI	TINTA ESMALTE SINTÉTICO PREMIUM ACETINADO	Material	L	0,2067000	51,30	10,60
						MO sem LS =>	11,99
						Valor do BDI =>	36,05
						Quant. => 84,0000000	Preço Total => 3.028,20

MARCIA MERYLLIS  
ALVES  
PEREIRA:10155024400  
-03'00"

Assinado de forma digital por  
MARCIA MERYLLIS ALVES  
PEREIRA:10155024400  
Dados: 2025.11.20 16:40:11

Márcia Meryllis Alves Pereira  
Engenheira civil  
CREA:181958037-7  
34028PB

10	ELEMENTOS DA FACHADA									
11		ESQUADRIAS								78.231,12
11.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	100675 SINAPI	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MEDIA, 90X210, EXCLUSIVE FECHADURA, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO TOTAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	UN	1,00000000	940,57	940,57			
Auxiliar	88261 SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,69700000	28,40	19,51			
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,33400000	24,08	8,04			
Auxiliar	00038124 SINAPI	ESPUMA EXPANSIVA DE POLIURETANO, APLICACAO MANUAL - 500 ML.	Material	UN	1,18200000	29,90	34,74			
Insunio	00039493 SINAPI	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 900 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFADO), ESTRUTURA USINADA PARA FECHADURA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO (INCLUI MARCO, ALZARES E DOBRADICAS)	Material	UN	1,00000000	878,28	878,28			
		MO sem LS =>			20,65	LS =>	0,00	MO com LS =>		20,65
		Valor do BDI =>			216,33	Quant. =>	10,00000000	Valor com BDI =>		1.156,90
								Prego Total =>		11.589,00

11.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	90790 SINAPI	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MEDIA, 80X210CM, EXCLUSIVE FECHADURA, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO PARCIAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	UN	1,00000000	852,82	852,82			
Auxiliar	88261 SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,55500000	28,40	15,76			
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,27800000	24,08	6,69			
Auxiliar	00038124 SINAPI	ESPUMA EXPANSIVA DE POLIURETANO, APLICACAO MANUAL - 500 ML.	Material	UN	0,39600000	29,90	11,54			
Insunio	00039492 SINAPI	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFADO), ESTRUTURA USINADA PARA FECHADURA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO (INCLUI MARCO, ALZARES E DOBRADICAS)	Material	UN	1,00000000	818,83	818,83			
		MO sem LS =>			16,82	LS =>	0,00	MO com LS =>		16,82
		Valor do BDI =>			196,14	Quant. =>	2,00000000	Valor com BDI =>		1.048,96
								Prego Total =>		2.097,92

MARCIA MERYLLIS  
 ALVES  
 PEREIRA:10155024400  
 -03'00"

Assinado de forma digital por  
 MARCIA MERYLLIS ALVES  
 PEREIRA:10155024400  
 Dados: 2025.11.20 16:40:24

Marcia Meryllis Alves Pereira  
 Engenheira civil  
 CREA:181958037-7  
 34026PB

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
11.3								
Composição	102183 SINAPI	PORTA PIVOTANTE DE VIDRO TEMPERADO, 2 FOLHAS DE 90X210 CM, ESPESURA DE 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021	Vidros e Espelhos	UN	1,0000000	2.074,57	2.074,57	
Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	3,9880000	24,08	96,03	
Composição	88325 SINAPI	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	4,1000000	24,24	99,38	
Auxiliar	00003104 SINAPI	CONJ. DE FERRAGENS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, EM ZAMAC CROMADO, CONTEMPLANDO DOBRADICA INF., DOBRADICA SUP., PIVO PARA DOBRADICA INF., PIVO PARA DOBRADICA SUP., FECHADURA CENTRAL EM ZAMC, CROMADO, CONTRA FECHADURA DE PRESSAO	Material	CJ	2,0000000	183,58	367,16	
Insunmo	00005031 SINAPI	VIDRO TEMPERADO INCOLOR PARA PORTA DE ABRIR, E = 10 MM (SEM FERRAGENS E SEM COLOCAÇÃO)	Material	m²	3,7800000	400,00	1.512,00	
				MO sem LS =>	139,72	LS =>	0,00	139,72
				Valor do BDI =>	477,15	Valor com BDI =>	2.551,72	
				Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>	5.103,44	

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
11.4								
Composição	100702 SINAPI	PORTA DE CORRER DE ALUMINIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM ALZAR. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	m²	1,0000000	403,49	403,49	
Auxiliar	88309 SINAPI	PEDEREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2820000	29,85	8,41	
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1410000	24,08	3,39	
Auxiliar	00000142 SINAPI	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	Material	310ML	0,0837000	37,89	2,41	
Insunmo	00004922 SINAPI	PORTA DE CORRER EM ALUMINIO, DUAS FOLHAS MOVEIS COM VIDRO, FECHADURA E PUXADOR EMBUTIDO, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNICAO/ALZARVISTA	Material	m²	1,0000000	315,59	315,59	
Insunmo	00007598 SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S/O, COM PARAFUSO DE 6.10 X 65 MM EM ACC ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	4,7200000	0,98	4,62	
Insunmo	00036888 SINAPI	GUARNICAO / MOLDURA / ARREIMATE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA, EM ALUMINIO PERFIL 25, ACABAMENTO ANODIZADO BRANCO OU BRILHANTE, PARA 1 FACE	Material	M	2,2020000	31,37	69,07	
				MO sem LS =>	8,89	LS =>	0,00	8,89
				Valor do BDI =>	92,80	Valor com BDI =>	496,29	
				Quant. =>	10,0000000	Preço Total =>	4.962,90	

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
11.5							
Composição	102181 SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 10 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021.PS	Vidros e Espelhos	m²	1,0000000	484,00	484,00
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,3780000	24,08	33,18

MARCIA MERYLLIS  
ALVES  
PEREIRA:10155024400  
-03'00"

Assinado de forma digital por  
MARCIA MERYLLIS ALVES  
PEREIRA:10155024400  
Dados: 2025.11.20 16:40:34

Márcia Meryllis Alves Pereira  
Engenheira civil  
CREA:181958037-7  
34028PB

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Auxiliar Insumo	89325 SINAPI	VIDRAGEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,4180000	24,24	34,37
Insumo	00010507 SINAPI	VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 10 MM, SEM COLOCACAO	Material	m²	1,0000000	369,82	369,82
Insumo	00011950 SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	1,7050000	0,33	0,56
Insumo	00034360 SINAPI	PERFIL DE ALUMINIO ANODIZADO	Material	KG	0,7480000	43,16	32,28
Insumo	00039432 SINAPI	FITA DE PAPEL REFORCADA COM LAMINA DE METAL PARA REFORCO DE CANTOS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	Material	M	2,3220000	2,61	6,06
Insumo	00039981 SINAPI	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	Material	UN	0,3090000	25,03	7,73
				MO sem LS =>	48,29	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	111,32	Valor com BDI =>	595,32
				Quant. =>	8,1000000	Preço Total =>	4.822,09

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
11.6	94589 SINAPI	JANELA DE ALUMINIO TIPO MAXIM-AR, BATENTE/REQUADRO 3 A 14 CM, VIDRO INCLUSO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO ALIZAR, DIMENSÕES 60X80 (A X L) CM, SEM ACABAMENTO, VEDAÇÃO COM SILICONE EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_11/2024	Esquadrias - Janelas	m²	1,0000000	735,10	735,10
Composição	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0104139	29,85	30,16
Auxiliar Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5052069	24,08	12,16
Auxiliar Insumo	00004377 SINAPI	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	Material	UN	24,4000000	0,29	7,07
Insumo	00034361 SINAPI	JANELA MAXIM AR, EM ALUMINIO PERFIL 25, 60 X 80 CM (A X L), ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 4 A 5 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNIÇÃO/ALIZAR	Material	UN	2,0833000	315,11	656,46
Insumo	00039961 SINAPI	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	Material	UN	1,1687500	25,03	29,25
				MO sem LS =>	31,85	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	169,07	Valor com BDI =>	904,17
				Quant. =>	2,7000000	Preço Total =>	2.441,25

11.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91338 SINAPI	PORTA DE ALUMINIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2019	Esquadrias - Portas	m²	1,0000000	760,62	760,62
Composição	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3563000	29,85	10,63
Auxiliar Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1779000	24,08	4,28

MARCIA MERYLLIS  
 ALVES  
 PEREIRA:10155024400  
 -03'00'

Assinado de forma digital por  
 MARCIA MERYLLIS ALVES  
 PEREIRA:10155024400  
 Dados: 2023.11.20 16:40:46

Marcia Meryllis Alves Pereira  
 Engenheira civil  
 CREA:181958037-7  
 34026PB

Insunro	00000142 SINAPI	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	Material	310ML	0,8829000	37,89	33,45
Insunro	00004914 SINAPI	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO COM LAMBRI HORIZONTAL/LAMINADA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNICAO/ALZARVISTA	Material	m²	1,0000000	492,65	492,65
Insunro	00007568 SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARA-FUSO DE 6,10 X 85 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	4,8166000	0,98	4,72
Insunro	00036898 SINAPI	GUARNICAO / MOLDURA / ARREIMATE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA, EM ALUMINIO PERFIL 25, ACABAMENTO ANODIZADO BRANCO OU BRILHANTE, PARA 1 FACE	Material	M	6,8504000	31,37	214,89
				MO sem LS =>	11,22	0,00	11,22
				Valor do BDI =>	174,94		935,56
				Quant. =>	20,0000000	Prego Total =>	18.711,20

11.8	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	99861 SINAPI	GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8 MM, AF_04/2019	Guarda-Corpo, Contorno e Grade para Esquadrias	m²	1,0000000	573,10	573,10
Auxiliar	88251 SINAPI	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	6,9650000	25,04	174,40
Composição	88315 SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	8,4790000	29,63	251,23
Auxiliar	88829 SINAPI	ARGAMASSA TRACO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL, AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0080000	703,89	5,63
Insunro	00000565 SINAPI	BARRA DE ACO CHATO, RETANGULAR, 25,4 MM X 4,76 MM (L X E), 0,94 KG/M	Material	M	9,1700000	8,51	78,03
Insunro	00004777 SINAPI	CANTONEIRA ACO ABAS IGUAIS (QUALQUER BIFOLA), ESPESSURA ENTRE 1/8" E 1/4"	Material	KG	7,5440000	8,02	60,50
Insunro	00011002 SINAPI	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 2,50 MM	Material	KG	0,1150000	28,81	3,31
				MO sem LS =>	319,78	0,00	319,78
				Valor do BDI =>	131,81		704,91
				Quant. =>	32,0000000	Prego Total =>	22.557,12

11.9	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C3733 SEINFRA	PORTÃO DE ALUMINIO ANODIZADO NATURAL, FECHAMENTO TOTAL C/ LAMBRI BOLA E CORREDIÇÃO (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	ESQUADRIAS METÁLICAS	m²	1,0000000	485,06	485,06
Insunro	16905 SEINFRA	PORTÃO DE ALUMINIO ANODIZADO NATURAL, FECHAMENTO COM LAMBRI BOLA E CORREDIÇÃO (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	Material	m²	1,0000000	485,06	485,06
				MO sem LS =>	0,00	0,00	0,00
				Valor do BDI =>	111,56		596,62
				Quant. =>	10,0000000	Prego Total =>	5.966,20

MARCIA MERYLLIS  
ALVES  
PEREIRA:10155024400

Assinado de forma digital por  
MARCIA MERYLLIS ALVES  
PEREIRA:10155024400  
Dados: 2025.11.20 16:41:00  
-03'00"

Marcia Meryllis Alves Pereira  
Engenheira civil  
CREA:181958037-7  
34026PB



Insumo	00007173 SINAPI	TELHA DE BARRO / CERAMICA, NAO ESMALTADA, TIPO COLONIAL, CANAL, PLAN, PAULISTA, COMPRIENTO DE *44 A 50* CM, RENDIMENTO DE COBERTURA DE *26* TELHASM2	Material	MIL	0,0275000	1.490,00	40,97	
			MO sem LS =>	16,17	LS =>	0,00	MO com LS =>	16,17
			Valor do BDI =>	14,48	Quant. =>	120,0000000	Valor com BDI =>	77,47
							Preço Total =>	9,296,40

12.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	94218 SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO E= 8 MM, COM ATE 2 AGUAS, INCLUSO ICAMENTO. AF_07/2019_PS	Telhamento para Cobertura	m²	1,0000000	147,65	147,65	
Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1570000	24,08	3,78	
Composição	88323 SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1390000	29,13	4,04	
Auxiliar	93281 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0025000	24,20	0,06	
Composição	93282 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0034000	23,12	0,07	
Auxiliar	00001607 SINAPI	CONJUNTO ARRUELAS DE VEDAÇÃO 5/16" PARA TELHA FIBROCIMENTO (UMA ARRUELA METALICA E UMA ARRUELA PVC - CONICAS)	Material	CJ	0,9400000	0,16	0,15	
Insumo	00004312 SINAPI	FIXADOR DE ABA SIMPLES PARA TELHA DE FIBROCIMENTO, TIPO CANALETA 90 OU KALHETAO	Material	UN	0,3100000	1,97	0,61	
Insumo	00004315 SINAPI	GANCHO CHATO EM ACO GALVANIZADO, L = 110 MM, RECORRIMENTO = 100MM, SECAO 1/8 X 1/2" (3 MM X 12 MM), PARA FIXAR TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA	Material	UN	0,9400000	1,45	1,36	
Insumo	00007231 SINAPI	TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO 2 ABAS, DE 1,00 X 6,00 M (SEM AMIANTO)	Material	UN	0,2040000	674,43	137,58	
			MO sem LS =>	5,90	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,90
			Valor do BDI =>	33,95	Quant. =>	60,0000000	Valor com BDI =>	181,60
							Preço Total =>	10,896,00

12.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	294 ORSE	Emassamento de algeroz	Complementos	m	1,0000000	10,47	10,47	
Composição	1906 ORSE	Argamassa cimento e areia traço 1:4 (1:5) - 1 saca cimento 50kg / 5 pedreiros areia dim. 0,35x0,45x0,23m - Confeção mecânica e transporte	Argamassas	m³	0,0020000	406,80	0,81	
Auxiliar	10550 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,4000000	3,74	1,49	
Composição	ORSE	Pedreiro (monista)	Mão de Obra	h	0,4000000	20,44	8,17	
Auxiliar	00004750/SIN		MO sem LS =>	8,28	LS =>	0,00	MO com LS =>	8,28
			Valor do BDI =>	2,40			Valor com BDI =>	12,87

MARCIA MERYLLIS  
ALVES  
PEREIRA:10155024400  
-03300'

Assinado de forma digital por  
MARCIA MERYLLIS ALVES  
PEREIRA:10155024400  
Dados: 2025.11.20 16:41:25

Marcia Meryllis Alves, Pereira  
Engenheira civil  
CREA:181958037-7  
34026PB

Quant. => 38,0000000 Preço Total =>

489,06

12.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	94229	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	Telhamento para Cobertura	M	1,0000000	149,18	149,18			
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,6330000	24,08	15,24			
Auxiliar	88323	SINAPI	TELDADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5390000	29,13	15,70			
Composição	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG COM MOTOR FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0132000	24,20	0,31			
Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTOR FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0183000	23,12	0,42			
Insuano	00000142	SINAPI	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	Material	310ML	0,1610000	37,89	6,10			
Insuano	00005061	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,0250000	17,42	0,43			
Insuano	00005104	SINAPI	REBITE DE REPUXO EM ALUMÍNIO VAZADO, DIÂMETRO 3,2 X 8 MM DE COMPRIMENTO (1KG = 1025 UNIDADES)	Material	KG	0,0049000	70,37	0,34			
Insuano	00013388	SINAPI	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	Material	KG	0,1800000	145,99	26,27			
Insuano	00040784	SINAPI	CALHA QUADRADA DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 100 CM	Material	M	1,0500000	80,36	84,37			
						MO sem LS =>	23,52	LS =>	0,00	MO com LS =>	23,52
						Valor do BDI =>	34,31	Valor com BDI =>	183,49	Preço Total =>	5,871,68

13	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
13.1	104474	SINAPI	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	382,05	382,05
Composição	90447	SINAPI	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO, COM INTERRUPTOR PARALELO, EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELÉTRUDO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO CAIXA ELÉTRICA, MÓDULO DE TOMADA, ELÉTRUDO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (SEM LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_11/2022	Rasgos e Fixações	M	2,2000000	8,78	19,31
Auxiliar	90456	SINAPI	DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	Rasgos e Fixações	UN	2,0000000	5,81	11,62
Composição	90466	SINAPI	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OU 4X2). AF_09/2023	Rasgos e Fixações	M	2,2000000	16,24	35,72
Auxiliar			CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	Rasgos e Fixações	M			

MARCIA MERYLLIS  
 ALVES  
 PEREIRA.10155024400  
 -03'00"

Assinado de forma digital por  
 MARCIA MERYLLIS ALVES  
 PEREIRA.10155024400  
 Dados: 2023.11.20 16:41:39

Márcia Meryllis Alves Pereira  
 Engenheira civil  
 CREA:1819568037-7  
 34026PB

Composição	91845 SINAPI	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	5,4475000	8,69	47,33
Auxiliar							
Composição	91855 SINAPI	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	2,2000000	11,83	26,02
Auxiliar							
Composição	91924 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	32,1525000	3,18	102,24
Auxiliar							
Composição	91926 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	1,8750000	4,50	8,62
Auxiliar							
Composição	91937 SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	18,23	18,23
Auxiliar							
Composição	91940 SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MEDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	2,0000000	20,12	40,24
Auxiliar							
Composição	91955 SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	2,0000000	36,36	72,72
Auxiliar							
			MO sem LS =>	179,13	LS =>	0,00	179,13
			Valor do BDI =>	87,87		Valor com BDI =>	469,92
				Quant. =>	64,0000000	Preço Total =>	30.074,88

Composição	12971 ORSE	Luminária Painel Led embutir, 18w quadrada, 6000k, da G-light ou similar - Rev01_11/2021	Luminárias Internas	un	1,0000000	78,64	78,64
Auxiliar							
Composição	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,0000000	3,87	3,87
Auxiliar							
Composição	10552 ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	1,0000000	3,74	3,74
Auxiliar							
Insunmo	13695 ORSE	Luminária Painel Led embutir, 18w quadrada, 6000k, da G-light ou similar	Material	un	1,0000000	36,01	36,01
Insunmo			Mão de Obra	h	1,0000000	20,44	20,44
Insunmo	00002436/SIN	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	1,0000000	14,58	14,58
Insunmo	0000611/SIN	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,0000000	14,58	14,58
			MO sem LS =>	35,02	LS =>	0,00	35,02
			Valor do BDI =>	18,08		Valor com BDI =>	96,72
				Quant. =>	10,0000000	Preço Total =>	967,20

13.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	13176 ORSE	Luminária sobrepor quadrada Led 24W*, 6500K G-Light ou similar	Luminárias Internas	un	1,0000000	68,58	68,58
Auxiliar							
Composição	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,0000000	3,87	3,87
Auxiliar							
Composição	10552 ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	1,0000000	3,74	3,74
Auxiliar							

MARCIA MERYLLIS  
 ALVES  
 PEREIRA:1015502440  
 0

Assinado de forma digital por  
 MARCIA MERYLLIS ALVES  
 PEREIRA:1015502440  
 Dados: 2025.11.20 16:41:53  
 -03'00'

Marcia Meryllis Alves Pereira  
 Engenheira civil  
 CREA:181958037-7  
 34026PB

Insuamo	13952	ORSE	Luminária sobrepor quadrada Led 24W, 6500K G- Light ou similar	Material	un	1,0000000	25,95	25,95
Insuamo	00002436/SIN	ORSE	Eletriciata (horista)	Mão de Obra	h	1,0000000	20,44	20,44
Insuamo	00000811/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,0000000	14,58	14,58
				MO sem LS =>	35,02	0,00	MO com LS =>	35,02
				Valor do BDI =>	15,77		Valor com BDI =>	84,35
				Quant. =>		54,0000000	Preço Total =>	4,554,90

Composição	7714	ORSE	Luminária tipo arandela em alumínio escovado cor branco, linha Decorata, Magiluz ou similar, inclusive lâmpada	Luminárias Externas	un	1,0000000	112,04	112,04
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,5000000	3,87	1,93
Auxiliar	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,5000000	3,74	1,87
Insuamo	4675	ORSE	Lâmpada fluorescente eletrônica PL 15W / 127V (compacta integrada)	Material	un	1,0000000	7,60	7,60
Insuamo	7289	ORSE	Arandela Decorata ref. BR Magiluz ou similar	Material	Un	1,0000000	83,13	83,13
Insuamo	00002436/SIN	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,5000000	20,44	10,22
Insuamo	00000811/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,5000000	14,58	7,29
				MO sem LS =>	17,51	0,00	MO com LS =>	17,51
				Valor do BDI =>	25,76		Valor com BDI =>	137,80
				Quant. =>		15,0000000	Preço Total =>	2,067,00

Composição	104476	SINAPI	COMPOSIÇÃO PARAMETRICA DE PONTO ELETRICO DE TOMADA DE USO ESPECIFICO 2P+T (20A/250V) EM EDIFICIO RESIDENCIAL COM ELETTRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETTRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCETO CHUIVERO). AF_11/2022	INEL - INSTALAÇÃO ELETRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILLUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	195,42	195,42
Composição	90447	SINAPI	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA PARA ELETTRODUTOS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	Rasgos e Fixações	M	1,9357000	8,78	16,99
Auxiliar	90456	SINAPI	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OU 4X2). AF_09/2023	Rasgos e Fixações	UN	1,0000000	5,81	5,81
Composição	90466	SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRAULICAS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	Rasgos e Fixações	M	1,9357000	16,24	31,43
Composição	91845	SINAPI	ELETTRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUTOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	1,3800000	8,69	11,99

MARCIA MERYLLIS  
ALVES  
PEREIRA:1015502440  
0

Assinado de forma digital por  
MARCIA MERYLLIS ALVES  
PEREIRA:1015502440  
Dados: 2025.11.20 16:42:10  
-03'00'

Márcia Meryllis Alves Pereira  
Engenheira civil  
CREA:181958037-7  
34026PB

Composição Auxiliar	91855 SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL, CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	1,9357000	11,83	22,89
Composição Auxiliar	91926 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	10,6357000	4,80	48,92
Composição Auxiliar	91940 SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	20,12	20,12
Composição Auxiliar	91997 SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+1T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	37,27	37,27
		MO sem LS =>	96,42	LS =>	0,00	MO com LS =>	96,42
		Valor do BDI =>	44,94	Valor com BDI =>		Preço Total =>	240,36
				Quant. =>	80,0000000		19,228,80

13.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	101512 SINAPI	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 35 MM² E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO), AF_07/2020	Instalações Elétricas - Rede de Distribuição	UN	1,0000000	2.574,09	2.574,09
Composição Auxiliar	100578 SINAPI	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 9 M, CARGA NOMINAL MENOR OU IGUAL A 1000 DAN, ENGASTAMENTO SIMPLES COM 1,5 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO), AF_11/2019	Postes de Concreto e Metálicos	UN	1,0000000	592,55	592,55
Composição Auxiliar	104749 SINAPI	CONECTOR GRAMPO METÁLICO TIPO OLHAL, PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 3/4" E CABOS DE 10 A 50 MM² - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_08/2023	Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas - SPDA	UN	1,0000000	24,93	24,93
Composição Auxiliar	87367 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOCOMAÇA UNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL, AF_08/2019	Argamassas	m²	0,0194000	825,07	16,00
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI, Cálculos e Parâmetros	H	0,3233000	25,53	8,25
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI, Cálculos e Parâmetros	H	2,9102000	30,24	88,00
Composição Auxiliar	91873 SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	6,0500000	23,53	142,35
Composição Auxiliar	91886 SINAPI	LAVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	17,16	17,16
Composição Auxiliar	91920 SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	26,83	26,83
Composição Auxiliar	91922 SINAPI	CURVA 180 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	29,79	29,79

Assinado de forma digital por  
**MARCIA MERYLLIS ALVES**  
 PEREIRA:10155024400  
 Dados: 2025.11.20 16:42:24 -03'00'

Marcia Meryllis Alves Pereira  
 Engenheira civil  
 CREA:181958037-7  
 34028PB

Composição Auxiliar	92986 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1, 0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	Redes Enterradas de Distribuição Elétrica	M	22,2000000	40,29	894,43
Composição Auxiliar	93673 SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contadores e Barramentos	UN	1,0000000	107,21	107,21
Composição Auxiliar	96977 SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas - SPDA	M	1,9500000	60,33	117,64
Composição Auxiliar	96986 SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas - SPDA	UN	1,0000000	182,35	182,35
Insunso	00001082 SINAPI	CAIXA INTERNA/EXTERNA DE MEDIÇÃO PARA 1 MEDIDOR TRIFÁSICO, COM VISOR, EM CHAPA DE AÇO 18 USG (PADRÃO DA CONCESSIONÁRIA LOCAL)	Material	UN	1,0000000	227,40	227,40
Insunso	00001094 SINAPI	ARMAÇÃO VERTICAL COM HASTE E CONTRA-PINO, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO 3/16", COM 1 ESTRIBO, SEM ISOLADOR	Material	UN	1,0000000	18,24	18,24
Insunso	00003398 SINAPI	ISOLADOR DE PORCELANA, TIPO ROLDANA, DIMENSÕES DE 72" X 72" MM, PARA USO EM BAIXA TENSÃO	Material	UN	1,0000000	5,41	5,41
Insunso	00004346 SINAPI	PARAFUSO DE FERRO POLIDO, SEXTAVADO, COM ROSCA PARCIAL, DIÂMETRO 5/8", COMPRIMENTO 6", COM PORCA E ARRUELA DE PRESSÃO MÉDIA	Material	UN	3,0000000	15,84	47,52
Insunso	00011267 SINAPI	ARRUELA LISA, REDONDA, DE LATÃO POLIDO, DIÂMETRO NOMINAL 5/8", DIÂMETRO EXTERNO = 34 MM, DIÂMETRO DO FURO = 17 MM, ESPESURA = 2,5" MM	Material	UN	2,0000000	1,43	2,86
Insunso	00014153 SINAPI	FITA METÁLICA PERFORADA, L = 18" MM, ROLO DE 30 M, CARGA RECOMENDADA = 30" KGf	Material	UN	0,0800000	57,68	3,46
Insunso	00034643 SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO E PARA RAIOS, EM POLIPROPILENO, DIÂMETRO = 300 MM X ALTURA = 400 MM	Material	UN	1,0000000	40,10	40,10
Insunso	00039996 SINAPI	VERGALHAO ZINCADO ROSCA TOTAL, 1/4" (6,3 MM)	Material	M	0,1664000	4,07	0,67
Insunso	00039997 SINAPI	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIÂMETRO 1/4"	Material	UN	2,0000000	0,47	0,94

MO sem LS => 426,94  
 Valor do BDI => 592,04  
 LS => 0,00  
 MO com LS => 426,94  
 Valor com BDI => 3.166,13  
 Quant. => 1,0000000  
 Preço Total => 3.166,13

13.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	12807 ORSE	Refletor Slim LED 50W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar	Luminárias Externas	un	1,0000000	50,46	50,46
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,3000000	3,87	1,16
Composição Auxiliar	10552 ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,5000000	3,74	1,87
Insunso	1691 ORSE	Parafuso metal 2 1/2" x 12 p/ bucha s-10	Material	un	2,0000000	0,87	1,74
Insunso	13266 ORSE	Refletor Slim LED 50W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar	Material	un	1,0000000	31,10	31,10
Insunso	00002436/SIN	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,5000000	20,44	10,22

MARCIA MERYLLIS  
 ALVES  
 PEREIRA:10155024400  
 Dados: 2025.11.20 16:42:44 -03'00'

Assinado de forma digital por  
 MARCIA MERYLLIS ALVES  
 PEREIRA:10155024400  
 Marcia Meryllis Alves Pereira  
 Engenheira civil  
 CREA:181958037-7  
 34026PB



Valor do BDI => 152,52 Quant. => 2,0000000 Preço Total => 815,68  
 Valor com BDI => 1.631,36

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
13.10	ORSE	Fita de LED com fonte bivolt, 5m, e = 8mm, 2.700K (luz amarela), tipo cob, g-light	Aparelhos, Utensílios e Equipamentos	un	1,0000000	130,83	130,83
Composição	10552	Encargos Complementares - Eletricista ou similar	Elétricos	h	0,2000000	3,74	0,74
Auxiliar	14330	Fita de LED auto colante com fonte bivolt, 5m, e = 8mm, 2.700K (luz amarela), tipo cob, g-light ou similar	Provisórios	un	1,0000000	126,01	126,01
Insunmo	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,2000000	20,44	4,08
			MO sem LS =>	4,08	LS =>	0,00	4,08
			Valor do BDI =>	30,09	Quant. =>	6,0000000	180,92
					Preço Total =>	966,52	

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
13.11	ORSE	PONTO ELETRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	OUTROS ELEMENTOS	PT	1,0000000	282,74	282,74
Composição	C1947	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	3,0000000	21,10	63,30
Insunmo	10042	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5 MM2	Material	M	12,0000000	2,11	25,32
Insunmo	10356	CAIXA ESTAMPADA 3"X3", 4"X4" - CHAPA 18	Material	UN	1,0000000	1,93	1,93
Insunmo	10419	CAIXA PASSAG. CHAPA CTAMPA PARA F. 100X100X80MM	Material	UN	1,0000000	11,20	11,20
Insunmo	10428	CURVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO DE 3/4"	Material	UN	1,0000000	2,73	2,73
Insunmo	10957	DISJUNTOR MONOPOLAR 16A	Material	UN	0,1000000	11,09	1,10
Insunmo	10981	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4"	Material	M	3,0000000	4,57	13,71
Insunmo	11075	ESPELHO 4"X2" OU 3"X3"	Material	UN	1,0000000	2,90	2,90
Insunmo	11105	FITA ISOLANTE	Material	M	3,0000000	0,75	2,25
Insunmo	11181	INTERRUPTOR 2 TECLAS PARALELO 1 TOMADA 2POLOS	Material	UN	1,0000000	24,74	24,74
Insunmo	11282	LUVIA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO 3/4"	Material	UN	2,0000000	1,18	2,36
Insunmo	11409	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	3,0000000	28,85	80,55
Insunmo	12312	SERVEANTE	Mão de Obra	H	2,5000000	20,26	50,65
			MO sem LS =>	194,50	LS =>	0,00	194,50
			Valor do BDI =>	65,03	Valor com BDI =>	347,77	

MARCIA MERYLLIS  
 ALVES  
 PEREIRA:1015502440  
 0  
 -0300'

Assinado de forma digital por  
 MARCIA MERYLLIS ALVES  
 PEREIRA:1015502440  
 Dados: 2025.11.20 16:43:15

Márcia Meryllis Alves Pereira  
 Engenheira civil  
 CREA:181958037-7  
 34026PB



Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
14.4	98105 SINAPI	CAIXA DE GORDURA DUPLA (CAPACIDADE: 126 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS = 0,4X0,7 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_12/2020	Caixas Enterradas	UN	1,0000000	636,78	636,78
Composição	100475 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA UMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,1456000	742,25	108,07
Auxiliar	101616 SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	Escoramento e Preparo de Fundo de Valas	m²	0,7000000	6,93	4,85
Composição	87316 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA UMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0195000	500,32	9,75
Auxiliar	88309 SINAPI	PREDEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	6,54199000	29,85	195,51
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	5,1463000	24,08	123,92
Auxiliar	94970 SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	0,0502000	482,41	24,21
Composição	97733 SINAPI	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE ATÉ 10 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M². AF_03/2024	Estruturas Pré-Fabricadas e Pré-Moldadas	m²	0,0112000	3.497,70	39,17
Auxiliar	97734 SINAPI	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 10 A 30 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M². AF_03/2024	Estruturas Pré-Fabricadas e Pré-Moldadas	m²	0,0168000	3.088,52	51,88
Composição	00002692 SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0041000	7,59	0,03
Auxiliar	00004491 SINAPI	PONTALETE 7,5 X 7,5 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,0888000	10,66	0,94
Insumo	00004517 SINAPI	SARRAFO 2,5 X 7,5 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,1056000	3,73	0,39
Insumo	00005089 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 1 1/4)	Material	KG	0,0094000	18,06	0,16
Insumo	00006193 SINAPI	TABUA NAO APARELHADA 2,5 X 20 CM, EM MACACRANDUBAMASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,3312000	20,56	6,80
Insumo	00007256 SINAPI	TIJULO CERAMICO MACICO COMUM DE 5 X 10 X 20 CM (L X A X C)	Material	UN	165,3577000	0,43	71,10
				MO sem LS =>	304,05	0,00	304,05
				Valor do BDI =>	146,45		783,23
				Quant =>	2,0000000	Prego Total =>	1,566,46
				MO com LS =>			
				Valor com BDI =>			
				Prego Total =>			
14.5	104676 SINAPI	CONJUNTO DE PONTOS DE COLETA DE ESGOTO PARA BANHEIRO (RAVAL DE ESGOTO SANITÁRIO, EM PVC SÉRIE NORMAL, COM TUBOS, CONEXÕES, PALOS, CAIXAS SIFONADAS, CORTES E FIXAÇÕES EM PRÉDIO COM PRUVA DA DESCIDA DE ESGOTO DENTRO DO BANHEIRO. AF_09/2023_PA	INH - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	407,76	407,76

MARCIA MERYLLIS ALVES  
 PEREIRA:10155024400  
 03/00

Assinado de forma digital por  
 MARCIA MERYLLIS ALVES  
 PEREIRA:10155024400

Marcia Meryllis Alves Pereira  
 Engenharia civil  
 CREA:181958037-7  
 34026PB

Composição Auxiliar	104329 SINAPI	CAIXA SIFONADA, COM GRELHA REDONDA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_09/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Caixas e Ralos	UN	1,00000000	77,58	77,58
Composição Auxiliar	89710 SINAPI	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Caixas e Ralos	UN	1,00000000	18,46	18,46
Composição Auxiliar	89711 SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_09/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	M	2,7746000	21,48	59,59
Composição Auxiliar	89712 SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	M	0,8262000	26,58	21,96
Composição Auxiliar	89714 SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	M	0,7151000	37,04	26,48
Composição Auxiliar	89724 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	2,0000000	10,33	20,66
Composição Auxiliar	89726 SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	1,0000000	10,52	10,52
Composição Auxiliar	89748 SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	1,0000000	40,97	40,97
Composição Auxiliar	89783 SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	1,0000000	14,88	14,88
Composição Auxiliar	90453 SINAPI	PASSANTE TIPO TUBO COM DIÂMETRO DE 40 MM, FIXADO EM LAJE, PARA PASSAGEM DE TUBULAÇÕES COM NO MÁXIMO 32 MM DE DIÂMETRO. AF_09/2023	Rasgos e Fixações	UN	1,0000000	3,88	3,88
Composição Auxiliar	90455 SINAPI	PASSANTE TIPO TUBO COM DIÂMETRO DE 100 MM, FIXADO EM LAJE, PARA PASSAGEM DE TUBULAÇÕES COM NO MÁXIMO 75 MM DE DIÂMETRO. AF_09/2023	Rasgos e Fixações	UN	1,0000000	7,97	7,97
Composição Auxiliar	91173 SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS VERTICAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO U PERFIL 1 1/4", FIXADA EM PERFILADO EM PAREDE. AF_09/2023_PS	Rasgos e Fixações	M	0,5000000	4,34	2,17
Composição Auxiliar	91175 SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS VERTICAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM E MENORES OU IGUAIS A 100 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO U PERFIL 4", FIXADA EM PERFILADO EM PAREDE. AF_09/2023_PS	Rasgos e Fixações	M	0,2000000	11,97	2,39

MARCIA  
MERYLLIS ALVES  
PEREIRA:10155024400  
4400

Assinado de forma digital  
por MARCIA MERYLLIS  
ALVES  
PEREIRA:10155024400  
Dados: 2025.11.20  
16:44:10 -03'00"

Marcia Meryllis Alves Pereira  
Engenheira civil  
CREA:181968037-7  
34028PB

Composição Auxiliar	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
	91186	SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRACADDERA METÁLICA FLEXÍVEL 18 MM, FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF_09/2023	Rasgos e Fixações	M	2,2746000	27,24	61,96
Composição Auxiliar	91186	SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM, COM ABRACADDERA METÁLICA FLEXÍVEL 18 MM, FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF_09/2023	Rasgos e Fixações	M	0,8262000	29,78	24,60
Composição Auxiliar	91187	SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM E MENORES OU IGUAIS A 100 MM, COM ABRACADDERA METÁLICA FLEXÍVEL 18 MM, FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF_09/2023	Rasgos e Fixações	M	0,5151000	26,58	13,69
				MO sem LS =>		185,61		185,61
				Valor do BDI =>		93,78		501,54
				Quant. =>		12,0000000	Preço Total =>	6.018,48

Composição Auxiliar	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
	104678	SINAPI	CONJUNTO DE PONTOS DE COLETA DE ESGOTO PARA COZINHA (RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), EM PVC SÉRIE NORMAL, COM TUBOS, CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES EM PREDIO. AF_06/2023_PA	JNH - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	160,04	160,04
Composição Auxiliar	89712	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	M	2,3860000	26,58	63,41
Composição Auxiliar	89731	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	2,0000000	15,80	31,60
Composição Auxiliar	90454	SINAPI	PASSANTE TIPO TUBO COM DIÂMETRO DE 75 MM, FIXADO EM LAJE PARA PASSAGEM DE TUBULAÇÕES COM NO MÁXIMO 50 MM DE DIÂMETRO. AF_09/2023	Rasgos e Fixações	UN	1,0000000	6,15	6,15
Composição Auxiliar	91174	SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS VERTICAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM, COM ABRACADDERA METÁLICA RÍGIDA TIPO U PERFIL 2 1/2", FIXADA EM PERFILADO EM PAREDE. AF_09/2023_PS	Rasgos e Fixações	M	0,5500000	7,66	4,21
Composição Auxiliar	91186	SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM, COM ABRACADDERA METÁLICA FLEXÍVEL 18 MM, FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF_09/2023	Rasgos e Fixações	M	1,8360000	29,78	54,67
				MO sem LS =>		83,29		83,29
				Valor do BDI =>		36,80		196,84

MARCIA MERYLLIS  
ALVES  
PEREIRA:101550244  
00

Assinado de forma digital por MARCIA MERYLLIS ALVES PEREIRA:10155024400  
Dados: 2025.11.20 16:44:28 -03'00'

Márcia Meryllis Alves Pereira  
Engenheira civil  
CREA:181958037-7  
34026PB

Quant. => 4,00000000 Preço Total => 787,36

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
14.7	4718 ORSE	Caixa de inspeção em pvc 300mm	Conversão Info/W/Obra	un	1,00000000	349,70	349,70
Composição	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,98000000	3,87	3,79
Auxiliar	10554 ORSE	Encargos Complementares - Encenador	Provisórios	h	0,98000000	3,80	3,72
Composição	4408 ORSE	Corpo da caixa de inspeção 300mm em pvc, akros ou similar	Material	un	1,00000000	175,99	175,99
Auxiliar	4411 ORSE	Porta tampa / tampa p/caixa de inspeção 300mm em pvc, akros ou similar	Material	un	1,00000000	131,89	131,89
Insunro	ORSE	Encanador ou bombeiro hidráulico (horista)	Mão de Obra	h	0,98000000	20,44	20,03
Insunro	00002696/SIN	Encanador ou bombeiro hidráulico (horista)	Mão de Obra	h	0,98000000	14,58	14,28
Insunro	00006111/SIN	Servente de obras (horista)	MO sem LS => Valor do BDI =>	LS => Quant. =>	0,00 7,00000000	MO com LS => Valor com BDI => Preço Total =>	34,31 430,13 3.010,91

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
14.8	100849 SINAPI	ASSENTO SANITARIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	Louças e Metais	UN	1,00000000	34,62	34,62
Composição	88267 SINAPI	AF_01/2020	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,15360000	29,13	4,47
Auxiliar	88316 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,04640000	24,08	1,16
Composição	00000377 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Material	UN	1,00000000	28,99	28,99
Auxiliar		ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	MO sem LS => Valor do BDI =>	LS => Quant. =>	0,00 12,00000000	MO com LS => Valor com BDI => Preço Total =>	4,33 42,58 510,96

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
14.13	100860 SINAPI	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,00000000	132,66	132,66
Composição	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,44670000	29,13	13,01
Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,14070000	24,08	3,38
Composição	00001368 SINAPI	CHUVEIRO COMUM EM PLÁSTICO BRANCO, COM CANO, 3 TEMPERATURAS, 5500 W (110/220 V)	Material	UN	1,00000000	116,20	116,20
Auxiliar	000003146 SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,02100000	3,75	0,07
Insunro			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	12,62

MARCIA MERYLLIS  
ALVES  
PEREIRA:1015502440  
0

Assinado de forma digital por  
MARCIA MERYLLIS ALVES  
PEREIRA:1015502440  
Dados: 2025.11.20 16:44:44  
-03'00'

Marcia Meryllis Alves Pereira  
Engenheira civil  
CREA:181958037-7  
34026PB

Valor do BDI => 30,51  
 Valor com BDI => 163,17  
 Quant. => 4,0000000  
 Preço Total => 652,68

14.14	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91796 SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SERIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DE DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PREDIOS, AF_10/2015	INH - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	74,13	74,13
Auxiliar	89714 SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	M	0,1846000	37,04	6,83
Composição	89746 SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	0,0653000	29,09	1,89
Auxiliar	89748 SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	0,2122000	40,97	8,69
Composição	89778 SINAPI	LUBA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	0,0982000	16,94	1,66
Auxiliar	89796 SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	0,0478000	43,82	2,09
Composição	89797 SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	0,1086000	50,55	5,48
Auxiliar	89800 SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	M	0,5610000	27,30	15,31
Composição	89810 SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	0,0085000	30,40	0,25
Auxiliar	89821 SINAPI	LUBA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	0,2392000	17,81	4,26
Composição	89833 SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	0,0599000	45,57	2,72

MARCIA MERYLLIS Assinado de forma digital  
 por MARCIA MERYLLIS ALVES  
 PEREIRA:10155024400  
 Dados: 2025.11.20 16:44:59 -03'00'

Márcia Meryllis Alves Pereira  
 Engenheira civil  
 CREA:181958037-7  
 34026PB  
 4400

Composição Auxiliar	89834 SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	0,0311000	52,30	1,62
Composição Auxiliar	89848 SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	M	0,2544000	26,03	6,62
Composição Auxiliar	89851 SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	0,0178000	33,63	0,59
Composição Auxiliar	89856 SINAPI	LLVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	0,1267000	19,97	2,53
Composição Auxiliar	89861 SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	0,0008000	56,61	0,04
Composição Auxiliar	90438 SINAPI	FIJRO MANUAL EM ALVENARIA, PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM E MENORES OU IGUAIS A 100 MM. AF_09/2023	Rasgos e Fixações	UN	0,0999500	61,25	6,12
Composição Auxiliar	90455 SINAPI	PASSANTE TIPO TUBO COM DIÂMETRO DE 100 MM, FIXADO EM LAJE, PARA PASSAGEM DE TUBULAÇÕES COM NO MÁXIMO 75 MM DE DIÂMETRO. AF_09/2023	Rasgos e Fixações	UN	0,2323000	7,97	1,95
Composição Auxiliar	91187 SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM E MENORES OU IGUAIS A 100 MM, COM ABRACADEIRA METÁLICA FLEXIVEL, 18 MM, FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF_09/2023	Rasgos e Fixações	M	0,1239000	26,58	3,29
Composição Auxiliar	91192 SINAPI	CHUMBAMENTO PONTUAL EM PASSAGEM DE TUBO COM DIÂMETRO MAIOR QUE 75 MM E MENORES OU IGUAIS A 150 MM. AF_09/2023	Rasgos e Fixações	UN	0,0995000	23,10	2,29
				MO sem LS =>	28,83	LS =>	28,83
				Valor do BDI =>	17,04	Valor com BDI =>	91,17
				Quant. =>	30,0000000	Preço Total =>	2.735,10
<b>14,15</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composição	91794 SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SERIE N, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, (INST. EM RAMAL DE DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANITÁRIO, PRUMADA DE ESG. SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO), INCL. CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, P/ PREDIOS. AF_10/2015	INH - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	45,48	45,48
Composição Auxiliar	89713 SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	M	0,1099000	32,94	3,62
Composição Auxiliar	89737 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	0,0635000	23,34	1,48

MARCIA MERYLLIS ALVES  
PEREIRA:10155024400  
Dados: 2025.11.20 16:45:25 -03'00'

Assinado de forma digital por  
MARCIA MERYLLIS ALVES  
PEREIRA:10155024400

Marcia Meryllis Alves Pereira  
Engenheira civil  
CREA: 181956037-7  
34026PB

Composição Auxiliar	89739 SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO, PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_09/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	0,0721000	24,15	1,74
Composição Auxiliar	89774 SINAPI	LUVIA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	0,0422000	14,62	0,61
Composição Auxiliar	89786 SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	0,0204000	38,70	0,78
Composição Auxiliar	89795 SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	0,0278000	40,44	1,12
Composição Auxiliar	89799 SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	M	0,8901000	20,53	18,36
Composição Auxiliar	89806 SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_09/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	0,0242000	22,04	0,53
Composição Auxiliar	89807 SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	0,0065000	35,50	0,23
Composição Auxiliar	89817 SINAPI	LUVIA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_09/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	0,2329000	13,17	3,06
Composição Auxiliar	89829 SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	0,0399000	35,88	1,43
Composição Auxiliar	89830 SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	0,1260000	37,62	4,74
Composição Auxiliar	90437 SINAPI	FURO MANUAL EM ALVENARIA, PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_09/2023	Rasgos e Fixações	UN	0,0984000	41,94	4,12
Composição Auxiliar	90454 SINAPI	PASSANTE TIPO TUBO COM DIÂMETRO DE 75 MM, FIXADO EM LAJE, PARA PASSAGEM DE TUBULAÇÕES COM NO MÁXIMO 50 MM DE DIÂMETRO. AF_09/2023	Rasgos e Fixações	UN	0,1661000	6,15	1,02
Composição Auxiliar	91186 SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA FLEXÍVEL 18 MM, FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF_09/2023	Rasgos e Fixações	M	0,0382000	29,78	1,13
Composição Auxiliar	91191 SINAPI	CHUMBAMENTO PONTUAL EM PASSAGEM DE TUBO COM DIÂMETROS ENTRE 40 MM E 75 MM. AF_09/2023	Rasgos e Fixações	UN	0,0984000	15,44	1,51

MARCIA MERYLLIS ALVES  
 PEREIRA:1015502440  
 0

Assinado de forma digital por MARCIA MERYLLIS ALVES PEREIRA:1015502440  
 Dados: 2025.11.20 16:45:42 -03'00'

Márcia Meryllis Alves Pereira  
 Engenharia civil  
 CREA:181958037-7  
 34026PB

MO sem LS => 16,02 LS => 0,00 MO com LS => 15,44 16,02

Valor do BDI => 10,46      Quant. => 25,0000000      Valor com BDI => 55,94  
 Prego Total => 1.398,50

MO sem LS => 26,82      LS => 0,00      MO com LS => 26,82  
 Valor do BDI => 81,82      Valor com BDI => 437,57  
 Quant. => 4,0000000      Prego Total => 1.750,28

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
14.16	100868 SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	355,75	355,75
Composição	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,9495000	29,13	27,62
Auxiliar	88316 SINAPI	SERVELENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2988000	24,08	7,19
Auxiliar	00004351 SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO, 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEGA SANITÁRIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUÉLA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	Material	UN	6,0000000	26,04	156,24
Insunro	00036081 SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	Material	UN	1,0000000	164,70	164,70
14.17	C1948 SEINFRA	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	OUTROS ELEMENTOS	PT	1,0000000	275,05	275,05
Insunro	10043 SEINFRA	AJUDANTE DE ENCANADOR	Mão de Obra	H	3,0000000	21,10	63,30
Insunro	10108 SEINFRA	AREIA GROSSA	Material	m³	0,0035000	119,58	0,41
Insunro	10441 SEINFRA	CAL HIDRATADA	Material	KG	2,5000000	0,96	2,40
Insunro	10805 SEINFRA	CIMENTO PORTLAND	Material	KG	2,5000000	0,71	1,77
Insunro	10884 SEINFRA	COTOVELO PVC SOLDAVEL DE 25MM	Material	UN	2,0000000	0,79	1,58
Insunro	10885 SEINFRA	COTOVELO PVC SOLDAVEL DE 32MM	Material	UN	4,0000000	2,65	10,60
Insunro	11293 SEINFRA	JOELHO PVC ROSCAVEL DE 1"	Material	UN	1,0000000	5,94	5,94
Insunro	11412 SEINFRA	LUVA PVC SOLDAVEL DE 32MM	Material	UN	2,0000000	2,18	4,36
Insunro	11426 SEINFRA	LUVA REDUÇÃO PVC SOLDAVEL DE 32X25MM	Material	UN	1,0000000	3,39	3,39
Insunro	11973 SEINFRA	TE PVC SOLDAVEL 32MM	Material	UN	1,0000000	4,12	4,12
Insunro	12200 SEINFRA	TUBO PVC SOLDAVEL DE 25MM (3/4")	Material	M	1,2000000	4,33	5,19
Insunro	12201 SEINFRA	TUBO PVC SOLDAVEL DE 32MM (1")	Material	M	5,0000000	8,56	42,80
Insunro	12320 SEINFRA	ENCANADOR	Mão de Obra	H	3,0000000	26,18	76,54

MARCIA MERYLLIS  
 ALVES  
 PEREIRA:1015502440  
 0

Marcia Meryllis Alves Pereira  
 Engenheira civil  
 CREA-181958037-7  
 34026PB

Assinado de forma digital por  
 MARCIA MERYLLIS ALVES  
 PEREIRA:1015502440  
 Dados: 2025.11.20 16:46:00  
 -03'00"

Insunmo	12543 SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	2,5000000	20,26	50,65
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	192,49
			Valor do BDI =>	Quant. =>	16,0000000	Valor com BDI =>	338,31
						Prego Total =>	5,412,96

<b>14.18</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit.</b>	<b>Total</b>
Composição	95544 SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO, AF. 01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	79,87	79,87
Composição	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3162000	29,13	9,21
Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0996000	24,08	2,39
Composição	00011703 SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA	Material	UN	1,0000000	68,27	68,27
Auxiliar							
Insunmo							
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	8,93
			Valor do BDI =>	Quant. =>	12,0000000	Valor com BDI =>	98,24
						Prego Total =>	1,178,88

<b>14.19</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit.</b>	<b>Total</b>
Composição	86914 SINAPI	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	114,93	114,93
Composição	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1525000	29,13	4,44
Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0481000	24,08	1,15
Composição	00003146 SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0210000	3,75	0,07
Auxiliar							
Insunmo	00013417 SINAPI	TORNEIRA METÁLICA CROMADA CANO CURTO, SEM BICO, SEM ARELADOR, DE PAREDE, PARA TANQUE E USO GERAL, 1/2" OU 3/4"	Material	UN	1,0000000	109,27	109,27
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,30
			Valor do BDI =>	Quant. =>	1,0000000	Valor com BDI =>	141,36
						Prego Total =>	141,36

<b>14.20</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit.</b>	<b>Total</b>
Composição	100853 SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, TIPO MONOCOMANDO, AF. 01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	401,93	401,93
Composição	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4630000	29,13	13,48
Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1459000	24,08	3,51
Composição	00003146 SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0420000	3,75	0,15
Auxiliar							
Insunmo	00044045 SINAPI	TORNEIRA DE MESA PARA LAVATORIO, METÁLICA CROMADA, COM MISTURADOR MONOCOMANDO, BICA BAIXA	Material	UN	1,0000000	384,79	384,79

Assinado de forma digital por  
**MARCIA MERYLLIS ALVES**  
 PEREIRA:10155024400  
 Dados: 2025.11.20 16:46:19  
 -03'00"

Marcia Meryllis Alves Pereira  
 Engenharia civil  
 CREA:181958037-7  
 34026PB

MO sem LS => 13,08 LS => 0,00 MO com LS => 13,08  
 Valor do BDI => 92,44 Valor com BDI => 494,37  
 Quant. => 7,00000000 Prego Total => 3.460,59

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
14.21	86909 SINAPI	TORNEIRA CROMADA TUBO MOVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,00000000	151,94	151,94
Composição	88257 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,16670000	29,13	4,85
Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,05250000	24,08	1,26
Composição	00003146 SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,02100000	3,75	0,07
Auxiliar	00011772 SINAPI	TORNEIRA METÁLICA CROMADA, DE MESA/BANCADA, PARA COZINHA, BICA MOVEL, COM ARELHADOR, 1/2" OU 3/4"	Material	UN	1,00000000	145,76	145,76
Insunso			MO sem LS => 4,70 LS => 0,00 MO com LS => 4,70 Valor do BDI => 34,94 Valor com BDI => 186,88	Quant. => 2,00000000 Prego Total => 373,76			

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
14.22	86902 SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,00000000	366,29	366,29
Composição	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,87880000	29,13	25,59
Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,44430000	24,08	10,69
Auxiliar	00004351 SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITÁRIA, INCLUI PORÇA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	Material	UN	6,00000000	26,04	156,24
Insunso	00036794 SINAPI	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA, COM COLUNA, DIMENSOES *44 X 35* CM (L X C)	Material	UN	1,00000000	163,37	163,37
Insunso	00037329 SINAPI	RE.LUNTE EPOXI, QUALQUER COR	Material	KG	0,07650000	136,04	10,40
			MO sem LS => 27,73 LS => 0,00 MO com LS => 27,73 Valor do BDI => 84,24 Valor com BDI => 450,53	Quant. => 2,00000000 Prego Total => 901,06			

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
15		SERVIÇOS COMPLEMENTARES					21.173,52
15.1	89470 SINAPI	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM (ESPESURA 14 CM), FBK = 4,5 MPa, UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO. AF_10/2022	Alvenaria Estrutural - Blocos de Concreto	m²	1,00000000	103,28	103,28

MARCIA MERYLLIS  
 ALVES  
 PEREIRA:1015502440  
 0

Assinado de forma digital por  
 MARCIA MERYLLIS ALVES  
 PEREIRA:10155024400  
 Dados: 2025.11.20 16:46:47  
 -03'00"

Marcia Meryllis Alves Pereira  
 Engenheira civil  
 CREA:181958037-7  
 34026PB

Composição	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,62000000	29,85	18,50
Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,62000000	24,08	14,92
Composição	88715 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA UNIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, AF_08/2019	Argamassas	m³	0,01680000	672,98	11,30
Auxiliar							
Insuno	00025070 SINAPI	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 39 CM, FBK 4,5 MPA (NBR 6136)	Material	UN	10,20400000	4,35	44,38
Insuno	00038589 SINAPI	MEIO BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 19 CM, FBK 4,5 MPA (NBR 6136)	Material	UN	1,46000000	2,48	3,62
Insuno	00038591 SINAPI	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 34 CM, FBK 4,5 MPA (NBR 6136)	Material	UN	1,46000000	3,98	5,81
Insuno	00038597 SINAPI	CANALETA DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 39 CM, FBK 4,5 MPA (NBR 6136)	Material	UN	0,97000000	4,90	4,75
		MO sem LS =>		LS =>	0,00	MO com LS =>	26,09
		Valor do BDI =>	23,75			Valor com BDI =>	127,03
				Quant. =>	30,00000000	Preço Total =>	3.810,90

Composição	87879 SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L, AF_10/2022	Chapisco	m²	1,00000000	4,64	4,64
Auxiliar	87313 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA UNIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, AF_08/2019	Argamassas	m²	0,00370000	542,67	2,00
Composição	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,00810000	29,85	2,03
Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,02550000	24,08	0,61
		MO sem LS =>		LS =>	0,00	MO com LS =>	2,25
		Valor do BDI =>	1,06			Valor com BDI =>	5,70
				Quant. =>	40,00000000	Preço Total =>	228,00

15.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	87811 SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM SUPERFÍCIES EXTERNAS DA SACADA, ESPESURA DE 25 MM, SEM USO DE TELA METÁLICA DE REFORÇO CONTRA FISSURAÇÃO, AF_08/2022	Massa Única Externa	m²	1,00000000	90,91	90,91
Composição	87389 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA UNIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL, AF_08/2019	Argamassas	m³	0,02930000	864,96	25,34
Auxiliar							
Composição	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,21600000	29,85	36,29
Auxiliar							

MARCIA MERYLLIS  
ALVES  
PEREIRA:10155024400  
Dados: 2023.11.20 16:47:37 -03'00'

Assinado de forma digital por  
MARCIA MERYLLIS ALVES  
PEREIRA:10155024400

Marcia Meryllis Alves Pereira  
Engenheira civil  
CREA:181958037-7  
34026PB

Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,2160000	24,08	29,28
Auxiliar							

MO sem LS => 54,43  
 Valor do BDI => 20,90  
 Quant => 40,0000000  
 Preço Total => 4.472,40

LS => 0,00  
 MO com LS => 54,43  
 Valor com BDI => 111,81  
 Preço Total => 4.472,40

15.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	34.04.166	CPOS/CDH	Árvore ornamental tipo Aroeira salsa - h= 2,00 m	34,04	UN	1,0000000	182,43	182,43
Insunso		U	Ajudante geral	Mão de Obra	H	1,0000000	22,71	22,71
Insunso	B.01.000.0101	U	Jardineiro	Mão de Obra	H	0,5000000	27,64	13,82
Insunso	B.01.000.0101	U	Sarrado de cedrinho 2,5 x 5 cm	Material	M	7,5000000	4,73	35,47
Insunso	D.02.000.0210	U	Árvore tipo Aroeira salsa (Shinus molle) - h= 2,00m	Material	UN	1,0000000	92,07	92,07
Insunso	N.01.000.0387	U	Terra vegetal orgânica comum	Material	m³	0,1000000	183,67	18,36
Insunso	N.01.000.0385	U		Material	m³	0,1000000	183,67	18,36

MO sem LS => 36,53  
 Valor do BDI => 41,95  
 Quant. => 3,0000000  
 Preço Total => 673,14

LS => 0,00  
 MO com LS => 36,53  
 Valor com BDI => 224,38  
 Preço Total => 673,14

15.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103946	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURTIBANA, EM PLACAS, AF_07/2024	Paesagismo - Plantio	m²	1,0000000	28,02	28,02
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1386000	24,08	3,33
Auxiliar	88441	SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0277000	25,11	0,69
Composição	00003322	SINAPI	GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURTIBANA, EM PLACAS, SEM PLANTIO	Material	m²	1,0000000	24,00	24,00

MO sem LS => 2,88  
 Valor do BDI => 6,44  
 Quant. => 196,0000000  
 Preço Total => 6.823,08

LS => 0,00  
 MO com LS => 2,88  
 Valor com BDI => 34,46  
 Preço Total => 6.823,08

15.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	9537	SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,0000000	4,67	4,67
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1400000	24,08	3,37
Auxiliar	00000003	SINAPI	ACIDO CLORIDRICO / ACIDO MURKATICO, DILUICAO 10% A 12% PARA USO EM LIMPEZA	Material	L	0,0500000	26,04	1,30

MO sem LS => 2,41  
 Valor do BDI => 1,07  
 Quant. => 0,00  
 Preço Total => 5,74

LS => 0,00  
 MO com LS => 2,41  
 Valor com BDI => 5,74

Assinado de forma digital por  
 MARCIA MERYLLIS ALVES  
 PEREIRA:10155024400  
 Dados: 2025.11.20 16:47:27  
 -03'00"

Marcia Meryllis Alves Pereira  
 Engenheira civil  
 CREA:181958037-7  
 34026PB

Quant. => 900,0000000 Preço Total =>

5.169,00

Total sem BDI  
Total do BDI  
Total Geral

478.955,71  
110.081,43  
589.047,14

MARCA MERYLLIS Autôclavo de forma digital por  
MARCIA MERYLLIS ALVES  
ALVES MARCA:10155024400  
DocId: 30321125 156748-0109  
PEREIRA:10155024400  
Márcia Meryllis Alves Pereira  
Engenheira Civil - CREA: 181958037-7  
Visto regional:34026PB

Márcia Meryllis Alves Pereira  
Engenheira civil  
CREA:181958037-7  
34026PB



Obra: REFORMA DA ESCOLA MIGUEL OTAVIANO DE MEDEIROS  
Endereço: RUA VEREADOR ROLDÃO LOPES FERNANDES, S/N, BELA VISTA, IMACULADA-PB.



Bancos  
SINAPI - 09/2025 - Pernambuco  
SBC - 10/2025 - Pernambuco  
SICRO3 - 07/2025 - Pernambuco  
SICRO2 - 11/2016 - Pernambuco  
ORSE - 08/2025 - Sergipe  
SEINFRA - 028 - Ceará  
CPOS/CDHU - 09/2025 - São Paulo  
CAEMA - 12/2019 - Maranhão  
EMIBASA - 06/2025 - Bahia  
CAERN - 07/2025 - Rio Grande do Norte  
COMPESA - 07/2024 - Pernambuco

Valor da obra: 689.047,14  
Valor final do objeto: 970.466,05  
Encargos Sociais: Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Cronograma Físico e Financeiro

Item	Descrição	Total Por Etapa	Cronograma Físico e Financeiro					
			30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS	180 DIAS
1	ADMINISTRAÇÃO DE OBRA	100,00%	16,67%	16,67%	16,67%	16,67%	16,67%	16,67%
7	REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS	21.744,50	3.624,08	3.624,08	3.624,08	3.624,08	3.624,08	3.624,08
8	SISTEMAS DE PISOS INTERNOS E EXTERNOS (PAVIMENTAÇÃO)	209.079,60	50,00%	50,00%	50,00%	50,00%	50,00%	50,00%
9	PINTURA	21.850,68	10,925,34	10,925,34	10,925,34	10,925,34	10,925,34	10,925,34
10	ELEMENTOS DA FACHADA	90.639,03	45,319,52	45,319,52	45,319,52	45,319,52	45,319,52	45,319,52
11	ESQUADRIAS	100,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	SISTEMAS DE COBERTURA	78.231,12	23,300,77	23,300,77	23,300,77	23,300,77	23,300,77	23,300,77
13	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	46.601,54	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%
14	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS	67.681,47	13,536,29	13,536,29	13,536,29	13,536,29	13,536,29	13,536,29
15	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	32.045,88	9,613,70	9,613,70	9,613,70	9,613,70	9,613,70	9,613,70
	Porcentagem	21.173,52	0,62%	0,62%	26,47%	36,95%	19,03%	16,32%
	Custo	3.624,08	3.624,08	3.624,08	185.926,28	217.627,65	112.117,96	96.127,06
	Porcentagem Acumulado	0,62%	0,62%	1,23%	27,7%	64,65%	83,68%	100,0%
	Custo Acumulado	3.624,08	3.624,08	7.248,16	163.174,44	380.802,09	492.920,05	589.047,14

MARCIA MERYLLIS  
ALVES  
PEREIRA:101550244  
00

Marcia Meryllis Alves Pereira  
Engenheira civil  
CREA:181958037-7  
34026PB

Assinado de forma digital por  
MARCIA MERYLLIS ALVES  
PEREIRA:101550244  
Data: 2025.11.20 16:34:30  
-03'00"

**BDI - Planilha de Cálculo**

<b>Objeto:</b>	REFORMA DA ESCOLA MIGUEL OTAVIANO DE MEDEIROS
<b>Local:</b>	RUA ROLDÃO LOPES FERNANDES, S/N, BOA VISTA
<b>Município:</b>	IMACULADA-PB

Em atenção ao estabelecido pelo Acórdão 2622/2013 – TCU – Plenário reformamos a orientação e indicamos a utilização dos seguintes parâmetros para taxas de BDI:

Tipo de obra:		Construção de edifícios		Obras que se enquadram no tipo escolhido:
Alternativa mais vantajosa para a Administração Pública:		Onerado		
BDI ABAIXO PODE SER ACEITO		OK		
23,00%				
Parâmetro		%	Verificação	OBSERVAÇÕES
<b>Administração Central</b>		4,50%	OK	
Min: 3,00%	Máx: 5,50%			
<b>Seguros e Garantias</b>		0,90%	OK	As tabelas que apresentam os limites foram construídas sem considerar a desoneração sobre a folha de pagamento prevista na Lei nº 12.844/2013. Caso o CNAE da empresa indique que a mesma deve considerar a contribuição previdenciária sobre a receita bruta, será somada a alíquota de 2% no item impostos.
Min: 0,80%	Máx: 1,00%			
<b>Riscos</b>		1,10%	OK	
Min: 0,97%	Máx: 1,27%			
<b>Despesas Financeiras</b>		0,90%	OK	
Min: 0,59%	Máx: 1,39%			
<b>Lucro</b>		7,42%	OK	$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$ <p>Onde:            AC: taxa de administração central;            S: taxa de seguros;            R: taxa de riscos;            G: taxa de garantias;            DF: taxa de despesas financeiras;            L: taxa de lucro/remuneração;            I: taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, ISS).</p>
Min: 6,16%	Máx: 8,96%			
<b>Impostos: PIS</b>		0,65%	OK	
<b>Impostos: COFINS</b>		3,00%	OK	
<b>Impostos: ISS (mun.)</b>		2,50%	OK	
<b>Regime de desoneração (4,5%)</b>		4,50%	OK	

IMACULADA-PB, 24 de outubro de 2025

MARCIA MERYLLIS  
ALVES  
PEREIRA:10155024400

Assinado de forma digital por  
MARCIA MERYLLIS ALVES  
PEREIRA:10155024400  
Dados: 2025.10.24 18:25:08 -03'00'

Márcia Meryllis Alves Pereira  
Engenheira Civil - CREA: 181958037-7  
Visto regional: 34026PB



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-PB**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
**Nº PB20250766838**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

SUBSTITUIÇÃO à  
PB20250766486

**1. Responsável Técnico**

**MÁRCIA MERYLLIS ALVES PEREIRA**  
Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

RNP: 1819580377  
Registro: 34026PB

**2. Dados do Contrato**

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO  
RUA VEREADOR ROLDAO LOPES FERNANDES  
Complemento:  
Cidade: IMACULADA

Bairro: CENTRO  
UF: PB

CPF/CNPJ: 31.043.381/0001-10  
Nº: S/N  
CEP: 58745000

Contrato: 01

Celebrado em: 01/05/2025

Valor: R\$ 4.250,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: Outros

**3. Dados da Obra/Serviço**

RUA VEREADOR ROLDAO LOPES FERNANDES

Nº: S/N

Complemento:  
Cidade: IMACULADA

Bairro: BELA VISTA  
UF: PB

CEP: 58745000

Data de início: 06/10/2025

Previsão de término: 15/10/2025

Coordenadas Geográficas: -7.385399, -37.511500

Finalidade: Escolar

Código: Não Especificado

Proprietário: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

CPF/CNPJ: 31.043.381/0001-10

**4. Atividade Técnica**

	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração		
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	1.427,00	m2
80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	1.427,00	m2
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL	1.427,00	m2
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	1.427,00	m2
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.2 - DE SISTEMA DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS	1.427,00	m2
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1.1.9 - DE IMÓVEIS	1,00	un
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS	1.427,00	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

**5. Observações**

Elaboração dos seguintes projetos: estrutural, elétrico, hidráulico e planilha orçamentária para a reforma e ampliação da escola Municipal Miguel Otaviano de Medeiros com área construída total de 1427,00 m², cujo processo nº: SEG-PCR2025/00602

**6. Declarações**

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PB, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

**7. Entidade de Classe**

NENHUMA - NAO OPTANTE

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 3wZw6  
Impresso em: 16/10/2025 às 09:57:29 por: , ip: 177.72.198.208

sic.creapb.org.br  
Tel: (83) 3533 2525

creapb@creapb.org.br  
Fax:

**CREA-PB**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia da Paraíba





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-PB**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
**Nº PB20250766838**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

SUBSTITUIÇÃO à  
PB20250766486

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Local data



Documento assinado eletronicamente  
com credenciais de login e senha

MÁRCIA MERYLLIS ALVES PEREIRA  
RNP: 1819580377  
Data: 16/10/2025 09:57:29

MÁRCIA MERYLLIS ALVES PEREIRA - CPF: 101.550.244-00

*Márcia Meryllis Alves Pereira*  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - CNPJ: 31.043.381/0001-10

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**

Esta ART é isenta de taxa Registrada em: 16/10/2025

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 3wZw8  
Impresso em: 16/10/2025 às 09:57:29 por: , ip: 177.72.198.208

sic.creapb.org.br  
Tel: (83) 3533 2525

creapb@creapb.org.br  
Fax:

**CREA-PB**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia da Paraíba





## 1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome Civil/Social: YANE ALICE MENESES DANTAS  
Título Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista

CPF: 064.XXX.XXX-40  
Nº do Registro: 00A1342495

## 2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI16164860I00CT001  
Data de Cadastro: 16/10/2025  
Data de Registro: 16/10/2025

Modalidade: RRT SIMPLES  
Forma de Registro: INICIAL  
Forma de Participação: INDIVIDUAL

### 2.1 Valor do RRT

Valor do RRT: R\$125,40

Boleto nº 23205025

Pago em: 16/10/2025

## 3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE

### 3.1 Serviço 001

Contratante: Secretaria Municipal de Educacao  
Tipo: Pessoa Jurídica de Direito Privado

CPF/CNPJ: 31.XXX.XXX/0001-10  
Data de Início: 20/10/2025  
Data de Previsão de Término: 12/01/2026

#### 3.1.1 Endereço da Obra/Serviço

País: Brasil  
Tipo Logradouro: RUA  
Logradouro: RUA ROLDAO LOPES FERNANDES  
Bairro: BELA VISTA

CEP: 58745000  
Nº: S/N  
Complemento:  
Cidade/UF: IMACULADA/PB

#### 3.1.2 Atividade(s) Técnica(s)

Grupo: PROJETO  
Atividade: 1.1.3 - Projeto arquitetônico de reforma

Quantidade: 1.427,00  
Unidade: metro quadrado

#### 3.1.3 Tipologia

Tipologia: Educacional

#### 3.1.4 Descrição da Obra/Serviço

PROJETO DE REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL MIGUEL OTAVIANO DE MEDEIROS

#### 3.1.5 Declaração de Acessibilidade

Declaro a não exigibilidade de atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015.

## 4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

Nº do RRT	Contratante	Forma de Registro	Data de Registro
-----------	-------------	-------------------	------------------



SI16164860I00CT001

Secretaria Municipal de Educacao

INICIAL

16/10/2025

## 5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

## 6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista YANE ALICE MENESES DANTAS, registro CAU nº 00A1342495, na data e hora: 2025-10-16 09:22:04, com o uso de login e de senha. O **CPF/CNPJ** está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural (**LGPD**).

